



CRIAR ENGENHARIA SA

RIE - CRIAR
S.A.

RIE - CRIAR
S.A.

RIE - CRIAR
S.A.

RIE - CRIAR
S.A.

ENVELOPE I - DOCUMENTAÇÃO HABILITAÇÃO

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N° PMJ/001/2019**

AVENIDA DOM JOÃO VI, Nº 715, BAIRRO CINQUENTENÁRIO –
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30.570-066
TELEFONE: (31) 3377-6944
E-MAIL: criar@criarengenharia.com.br

RECEBEMOS EM

16/05/19 às 14:39

Karin

Departamento de Licitações

ENGENHARIA SA

ENGENHARIA SA

ENGENHARIA SA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Atesto o recebimento dos documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA da empresa **CRIAR ENGENHARIA SA**, referente ao Tomada de Preço nº 001/2019, Processo Licitatório 004/2019, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG.

Jeceaba, 14 de maio de 2019.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Departamento de Licitações e Contratos



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº. PMJ/001/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE SOBRE O RIO CAMAPUÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NO MUNICÍPIO DE JECEABA/MG



CRIAR ENGENHARIA S/A

14/MAIO/2019

BASE





ITEM 8
DOCUMENTAÇÃO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]





PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
ESTADO DE MINAS GERAIS



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Atesto o recebimento dos documentos solicitados para cadastro do CRC da empresa **CRIAR ENGENHARIA SA**, referente ao Tomada de Preço n° 001/2019, Processo Licitatório 004/2019, cujo objeto é à contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG.

Jeceaba, 16 de abril de 2019.

Karen Cristina de Jesus Pereira Silva Almeida
Departamento de Licitações e Contratos





ITEM 8.2

HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, onde se possa identificar o administrador, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos que comprovem a eleição de seus administradores;





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300112551

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CRIAR ENGENHARIA SA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163304879330

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

20 Dezembro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

NÃO

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6146512 em 03/01/2017 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 167003291 - 20/12/2016. Autenticação: E11BD5B3EE3832412050181FAF49A1551580C58E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/700.329-1 e o código de segurança vero Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

BARR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/700.329-1	J163304879330	20/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sede Social à Av. Dom João VI, nº 715 – Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte – MG

DATA: 15/12/2016

HORA; 09:00hs.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2016 às 09:00 hs, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social da empresa à Av. Dom João VI, nº 715 – Bairro Cinquentenário em Belo Horizonte – MG, os acionistas da Criar Engenharia S/A, representando a totalidade das ações conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas nº 1 à folha 02V para deliberarem sobre a ordem do dia a saber: **[1]** – Adequação do estatuto social em relação à diretoria; **[2]** – Ratificação da eleição da diretoria e suas designações específicas; **[3]** Ratificação da remuneração global anual da diretoria; **[4]** – Alterações e Acréscimos de atividades ao objeto social; **[5]** - Consolidação do Estatuto Social.

Abertos os trabalhos foi indicado, **ANYR PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. M 1.621.720, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 365.523.996-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua das Canoas nº. 1000 apto 203 bloco B, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040, para presidir a assembleia e **JOSE SOUZA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. M 1.175.259, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º. 200.960.466-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Pium-i nº. 1500 apto 200, Bairro Sion, CEP. 30.310-080, para secretaria-lo. Instalada a Assembleia, foi lido o aviso de convocação datado de 01/12/2016, entregue em mãos aos acionistas e na sequencia passou-se às deliberações:

[1] Adequação do estatuto social em relação à diretoria. O **ARTIGO DEZ** - A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, todos sem designação específica. Terá nova redação a seguir: **ARTIGO DEZ** - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, com as designações que lhes forem especificadas pela Assembleia que os eger.

[2] Ratificação da eleição da diretoria e suas designações específicas; Fica ratificado a eleição da nova diretoria da sociedade, eleitos e empossados conforme AGE de 10/03/2016, para o mandato no período entre 01/04/2016 e 30/04/2018; (2a) Para o cargo de (Diretor Operacional) **WILLIAM EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. M 2.836.248, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 577.365.966-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Helena Abdala nº 97 apto 102, Bairro Luxemburgo, CEP. 30.380-550; (2b) Para o cargo de (Diretor Administrativo/Financeiro) **ANYR PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens,



CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

empresário, portador da carteira de identidade nº. M 1.621.720, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 365.523.996-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua das Canoas nº 1000 apto 203 bloco B, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040 (2c) Para o cargo de (Diretor de Controladoria) **JOSE SOUZA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. M 1.175.259, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 200.960.466-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Pium-i nº 1500 apto 200, Bairro Sion, CEP. 30.310-080;

[3] Ratificação da remuneração global anual da diretoria. Fica ratificado a remuneração anual global a título de pró-labore para os diretores é de R\$400.000,00(Quatrocentos Mil Reais) estipulada pela AGE de 10/03/2016;

[4] – Alterações e Acréscimos de atividades ao objeto social. O **ARTIGO SEGUNDO** - A Companhia tem por objeto social construção de obras de artes especiais, construção civil em geral, projetos e execução e recuperação de estruturas, locação de equipamentos, veículos e máquinas para construção civil. Passará a ter a seguinte redação: **ARTIGO SEGUNDO** - A Companhia tem por objeto social construção de obras de artes especiais, Obras de terraplanagem, construção civil em geral, projetos e execução e recuperação de estruturas, locação de equipamentos, veículos e máquinas para construção civil.

[5] Consolidação do Estatuto Social. O estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO PRIMEIRO

NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO PRIMEIRO - A companhia tem a denominação de **CRIAR ENGENHARIA S/A** e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO SEGUNDO - A Companhia tem por objeto social construção de obras de artes especiais, Obras de terraplanagem, construção civil em geral, projetos e execução e recuperação de estruturas, locação de equipamentos, veículos e máquinas para construção civil.

ARTIGO TERCEIRO - A Companhia tem sede e foro em Belo Horizonte/MG, na Avenida Dom João VI, nº 715, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-066, podendo, a critério da diretoria, criar e extinguir filiais, depósitos, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

ARTIGO QUARTO - A Companhia deverá funcionar por tempo indeterminado.



BBP

CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO QUINTO - O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

ARTIGO SEXTO - Cada Ação dará direito a um único voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CAPÍTULO TERCEIRO

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO SÉTIMO - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á sempre na sede social (I) ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social para (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo; relatório da administração; e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido (ou prejuízo) do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os administradores e fixar a sua remuneração; e (II) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - Qualquer matéria submetida à apreciação da Assembleia Geral que obtiver votos favoráveis de acionistas titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações representativas do capital social será aprovada em caráter definitivo, obrigando a todos os acionistas da Companhia.

ARTIGO OITAVO - A Assembleia Geral será presidida por um acionista, que convidará outro para secretariar os trabalhos.

CAPÍTULO QUARTO

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO NONO - A administração da companhia, compete exclusivamente à Diretoria eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, e cujos membros serão eleitos por um mandato de até três anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura da ata da assembleia que em que foram eleitos.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria estende-se até a posse da nova Diretoria a ser eleita.



CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

SEÇÃO II - Diretoria.

ARTIGO DEZ - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, com as designações que lhes forem especificadas pela Assembleia que os eleger.

Parágrafo Primeiro - Em suas ausências ou impedimentos temporários os diretores se substituirão reciprocamente, dividindo entre si as atribuições do ausente/impedido.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância permanente de cargo de diretor, será convocada Assembleia de Acionistas que elegerá novo diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término daquele do diretor substituído.

ARTIGO ONZE - Compete a cada um dos Diretores, na forma prevista no inciso IV do artigo 143 da lei 6.404, a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, observado o disposto neste estatuto, tendo plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social.

ARTIGO DOZE - A Companhia será representada ativa e passivamente, e se vinculará ou se obrigará, mediante a assinatura isolada de qualquer dos Diretores, ou por Procurador nomeado na forma do Artigo 13 deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Para os casos de oneração de bens, avais, fiança e constituição de hipoteca, serão necessárias as assinaturas de dois Diretores.

Parágrafo Segundo - Nos atos e contratos que envolvam valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão necessárias as assinaturas de dois Diretores.

Parágrafo Terceiro - Nos compromissos que superarem a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com o mesmo contratante, dentro de um período de 12 (doze) meses e oriundos de diversos contratos de valores individuais inferiores àquele estabelecido no parágrafo anterior, também serão exigidas as assinaturas de dois diretores.

ARTIGO TREZE - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar expressamente os poderes conferidos, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que terão prazo indeterminado e poderão admitir o substabelecimento.

CAPÍTULO QUINTO

DO CONSELHO FISCAL



BADA



CRIAR ENGENHARIA S/A

CRIAR ENGENHARIA S/A

CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

ARTIGO QUATORZE - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração.

Parágrafo Quarto - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO SEXTO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

ARTIGO QUINZE - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei.

Parágrafo Único - Fica a Diretoria autorizada a determinar o levantamento de balanços em períodos menores e, com base nos lucros apurados nos mesmos, distribuir dividendos intercalares, obedecidos os limites legais.

ARTIGO DEZESSEIS - Dos resultados apurados inicialmente serão deduzidos os prejuízos acumulados na forma prevista na legislação e a provisão para o Imposto de Renda, sendo os lucros a realizar destinados a reserva específica; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia.

ARTIGO DEZESETE - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 5% (cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

ARTIGO DEZOITO - Salvo a deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 30 (trinta) dias da data em que for declarado.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6146512 em 03/01/2017 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 167003291 - 20/12/2016. Autenticação: E11BD5B3EE3832412050181FAF49A1551580C58E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/700.329-1 e o código de segurança vero Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/11

[Handwritten signature]

CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

CAPÍTULO SÉTIMO

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO DEZENOVE - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Sem mais deliberações foi encerrada a Assembleia e extraída esta Ata que será levada à registro nos órgãos competentes.

Confere com o original lavrada no livro próprio autenticado pela JUCEMG sob o nº 99535667 às folhas 03 a 07, assinada pelos acionistas **ANYR PEREIRA, WILLIAM EDUARDO DE CASTRO** e **JOSE SOUZA SOARES** que representam 100% do capital social e votante da CIA, da qual extraiu-se esta cópia.

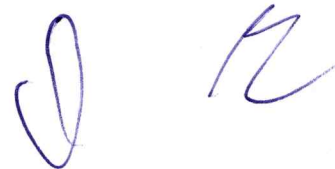
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

ANYR PEREIRA

JOSE SOUZA SOARES

Presidente

Secretário



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6146512 em 03/01/2017 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 167003291 - 20/12/2016. Autenticação: E11BD5B3EE3832412050181FAF49A1551580C58E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/700.329-1 e o código de segurança vero Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/700.329-1	J163304879330	20/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

M
[Handwritten signature]

Página 1 de 1

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6146512 em 03/01/2017 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 167003291 - 20/12/2016. Autenticação: E11BD5B3EE3832412050181FAF49A1551580C58E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/700.329-1 e o código de segurança vero Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/11

[Handwritten signature]



Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRIAR ENGENHARIA SA, de nire 3130011255-1 e protocolado sob o número 16/700.329-1 em 20/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6146512, em 03/01/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 03 de Janeiro de 2017

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



(Assinaturas manuscritas em azul)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6146512 em 03/01/2017 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 167003291 - 20/12/2016. Autenticação: E11BD5B3EE3832412050181FAF49A1551580C58E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/700.329-1 e o código de segurança vero Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Assinatura manuscrita)
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11

(Assinatura manuscrita)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
277.231.356-53	EDUARDO DE AVILA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2017

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



[Assinatura manuscrita]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

[Assinatura manuscrita]



c) Comprovante de inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da composição da diretoria em exercício;

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
BARRA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300112551

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CRIAR ENGENHARIA SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193408626806

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

19 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019. Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/120.407-2	J193408626806	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.523.996-34	ANYR PEREIRA
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019. Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/10



CRIAR ENGENHARIA S/A

CRIAR ENGENHARIA SA

CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 28/02/2019

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019 às 09:00 hs, reuniram-se em assembleias gerais ordinária e extraordinária, na sede social da empresa à Av. Dom João VI 715 – Bairro Cinquentenário em Belo Horizonte – MG, os acionistas da Criar Engenharia SA, representando a totalidade das ações conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas nº 1 à folha 04 para deliberarem sobre a ordem do dia a saber: A) - Em assembleia ordinária, 1) – Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração dos resultados relativos ao exercício de 2018; 2) – Aprovação da destinação das Reservas obrigatórias; 3) - Deliberação da destinação dos resultados do exercício de 2018; 4) Ratificação da autorização de distribuição prévia. B) - Em assembleia extraordinária; 1) - Eleição da diretoria, definição de mandato e remuneração global.

Abertos os trabalhos foram indicados: **ANYR PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. M 1.621.720, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 365.523.996-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua das Canoas nº. 1000 apto 203 - bloco B, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040, para presidir a assembleia e JOSE SOUZA SOARES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. M 1.175.259, expedida pela SSP/MG, portador do CPF nº. 200.960.466-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Pium-i nº. 1500 apto 200, Bairro Sion, CEP. 30.310-080, para secretariar.** Instaladas as Assembleias, foi lido o aviso de convocação datado de 20/02/2019, entregue em mãos aos acionistas e na sequencia foram apresentadas as publicações das demonstrações financeiras efetuadas no diário oficial do estado "MINAS GERAIS" do dia 09/02/2019 caderno 2 e no jornal "DIÁRIO DO COMERCIO" do dia 11/02/2019 à página 7 do caderno de economia. Passou-se às deliberações ordinárias tendo sido: 1) Aprovado o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 sem ressalvas, 2) Aprovado a destinação de R\$ 70.541,81 (Setenta Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) para a constituição da reserva legal obrigatória, 3) Deliberado que do lucro líquido apurado em 2018 no valor de R\$ 1.351.378,02 (Um milhão Trezentos e Cinquenta e um Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos), adicionado ao montante anterior de R\$ 18.242,54 (Dezoito Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), permanecerão R\$ 739.620,56 (Setecentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos) registrados como lucro retido para futura destinação e R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais) poderão ser distribuídos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa, sendo que

Handwritten signature



Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019.
Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CRIAR ENGENHARIA S/A

CRIAR ENGENHARIA SA
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 28/02/2019

destes, R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) foram antecipados em 2018 e 4) ratifica-se a autorização da distribuição antecipada de parte dos lucros ocorrida antes desta assembleia, Encerrando-se a assembleia ordinária e passando-se às deliberações extraordinárias, foram reeleitos e empossados para o mandato no período entre 01/03/2019 e 30/04/2021, com remuneração global anual a título de pró-labore no montante de até R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Para o cargo de (Diretor Operacional) **WILLIAM EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º. M 2.836.248, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 577.365.966-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Helena Abdala n.º 97 apto 102, Bairro Luxemburgo, CEP. 30.380-550; para o cargo de (Diretor Administrativo/Financeiro) **ANYR PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º. M 1.621.720, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 365.523.996-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua das Canoas n.º. 1000 apto 203 bloco B, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040 e para o cargo de (Diretor de Controladoria) **JOSE SOUZA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade n.º. M 1.175.259, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 200.960.466-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Pium-i n.º 1500 apto 200, Bairro Sion, CEP. 30.310-080.

Sem mais deliberações foram encerradas as assembleias e extraída esta Ata que será levada à registro nos órgãos competentes.

Ass: José Souza Soares. Ass: Anyr Pereira. Ass: Willian Eduardo de Castro.

Certificamos que esta é cópia fiel da ATA original lavrada no livro próprio autenticado pela JUCEMG sob o n.º 99535667 às folhas 09v a 10v, assinada pelos acionistas ANYR PEREIRA, JOSE SOUZA SOARES e WILLIAM EDUARDO DE CASTRO que representam 100% do capital social e votante da CIA.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

ANYR PEREIRA
Presidente

JOSE SOUZA SOARES
Secretário



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n.º 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019. Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n.º do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/120.407-2	J193408626806	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.523.996-34	ANYR PEREIRA
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019.
Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



CRIAR ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº 23.194.338/0001-27

Relatório da Diretoria: O ano de 2018 se mostrou atípico em nossas operações, contrariando para melhor nossas previsões e realizações. Permanecemos atentos ao controle sistemático dos custos, orçamentos

mais enxutos e procurando manter uma margem operacional satisfatória, porém com cautela em nossas ações pois acreditamos que o cenário para 2019 seja de crescimento mas o ritmo não será como desejamos.

Balanco Geral em Dezembro/2018			
ATIVO		PASSIVO	
	2018		2017
Circulante	477.937,00	Circulante	440.640,49
. Equivalentes de Caixa	117.384,80	. Salários e Encargos	203.712,96
. Clientes e Contas a Receber	302.048,20	. Fornecedores	135.162,78
. Créditos com Terceiros	5.009,13	. Impostos a Recolher	101.765,65
. Estoques	-	. IRPJ e CSLL	-
. Impostos a Recuperar	53.494,87	Não Circulante	50.000,00
Não Circulante	7.833.591,39	. * Exigível a Longo Prazo	-
. * Realizável a Longo Prazo	56,00	. Créditos de P.Ligadas	-
. Investimentos de L. Prazo	56,00	Patrimônio Líquido	7.870.887,90
. * Imobilizado	7.833.535,39	. Capital Integralizado	3.500.000,00
. Valor a Custo Aquisição	11.904.194,96	. Reserva Legal	87.291,42
. Depreciação Acumulada	(4.070.659,57)	. Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.055.059,54
Total do Ativo	8.311.528,39	. Lucro (Prej) Retido	1.228.536,94
		Total do Passivo	8.311.528,39
Demonstração dos Resultados L&P	2018	2017	2017
- Receitas de Serviços Prestados	13.993.211,99	3.452.455,62	4.133.053,18
- Receitas de Aluguéis de Equipos.	742.635,75	1.068.981,88	4.133.053,18
- Impostos Incididos sobre Receitas	(1.824.941,31)	(51.691,93)	(289.604,77)
= Receitas Operacionais Líquidas	12.910.906,43	4.004.517,87	(1.077.924,11)
- Custos dos Serviços Prestados	(7.979.369,13)	-	(442.833,34)
= Resultado Operacional Bruto	4.931.537,30	4.004.517,87	(522.799,61)
- Despesas Administrativas	(2.168.936,71)	(3.161.452,87)	(116.916,94)
- Despesas Tributárias	(48.358,06)	(44.008,53)	(7.131,81)
= Resultado Financeiro Líquido	(183.755,77)	(65.779,31)	(738.539,29)
- Depreciações	(690.580,19)	(659.737,61)	946.303,31
= Resultado Operacional Líquido	1.839.906,57	73.539,55	122.336,00
- Outras Receitas	40.208,87	2.867,88	(861.381,97)
= Resultado Patrimonial Líquido	277.016,39	287.154,19	207.257,34
= Lucro ou Prejuízo Bruto	2.157.131,83	363.561,62	60.000,00
- IRPJ e CSLL sobre Lucro	(746.295,62)	(81.076,26)	267.257,34
= Lucro ou Prejuízo Líquido	1.410.836,21	282.485,36	7.169,69
= Ebitda	2.714.242,53	799.056,47	274.427,03
Dem Lucros (Prej) Acum	2018	2017	2017
Lucro (Prej) Acum retido ano anterior	318.242,54	49.881,45	2.500,00
Resultado exercício antes reservas	1.410.836,21	282.485,36	271.732,88
Constituição Reserva Legal	70.541,81	141.24,27	194,15
Distribuições no período	430.000,00	-	268.361,09
Lucro (Prej) Acumulado retido	1.228.536,94	318.242,54	3.642.816,87
Dem Mutações Patr Líquido	Capital	Res + Lucros	
Saldo final no exerc anterior 2016	3.500.000,00	3.638.023,70	(27.692,19)
Ajustes por baixas e inclusões itens	-	(27.692,19)	14.124,27
Constituição de Reserva Legal	-	-	268.361,09
Lucros/Prejuízos do ano em suspenso	-	-	3.642.816,87
Saldo final no exerc anterior 2017	3.500.000,00	3.642.816,87	(25.765,18)
Ajustes por baixas e inclusões itens	-	-	70.541,81
Constituição de Reserva Legal	-	-	(300.000,00)
Distribuição relativa períodos anteriores	-	-	1.351.378,02
Lucros/Prejuízos do ano em suspenso	-	-	4.370.887,90
Saldo final no exerc atual 2018	3.500.000,00	4.370.887,90	

Notas Explicativas

1 - Equivalentes de Caixa

Fundo Fixo de Caixa

Bancos

Aplicação Líquidez Imediata

2 - Clientes de obras e serviços

Clientes Faturados

Valores a Faturar

3 - Composição do Imobilizado

Máquinas

- Depreciações

Móveis

- Depreciações

Veículos

- Depreciações

Embarcações

- Depreciações

Anyr Pereira - Diretor

José Souza Soares - Comador - CRCMG 030903/0-O

24 cm -08 1192311 - 1

Handwritten signatures and initials.





CRIAR ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº 23.194.338/0001-27
Relatório da Diretoria: O ano de 2018 se mostrou atípico em nossas operações, contrariando para melhor nossas previsões e realizações. Permanecemos atentos ao controle sistemático dos

custos, orçamentos mais enxutos e procurando manter uma margem operacional satisfatória, porém com cautela em nossas ações pois acreditamos que o cenário para 2019 seja de crescimento mas o ritmo não será como desejamos.

Balanco Geral em Dezembro/2018		
ATIVO	2018	2017
Circulante	477.937,00	641.314,01
- Equivalentes de Caixa	117.384,80	274.427,03
- Clientes e Ots a Receber	302.048,20	317.787,59
- Créditos com Terceiros	5.009,13	7.054,65
- Estoques	-	42.044,74
- Impostos a Recuperar	53.494,87	-
Não Circulante	7.833.535,39	7.134.833,85
- * Realizável a Longo Prazo	56,00	56,00
- Investimentos de L Prazo	56,00	56,00
- * Imobilizado	7.833.535,39	7.134.833,85
- Valor a Custo Aquisição	11.904.194,96	10.561.404,03
- Depreciação Acumulada	(4.070.659,57)	(3.426.570,18)
Total do Ativo	8.311.528,39	7.776.203,86
Demonstração dos Resultados L&P		
	2018	2017
+ Receitas de Serviços Prestados	13.993.211,99	3.452.455,62
+ Receitas de Aluguéis de Equipos.	742.635,75	1.068.961,88
- Impostos Incidentes sobre Receitas	(1.824.941,31)	(516.919,63)
= Receitas Operacionais Líquidas	12.910.906,43	4.004.517,87
- Custos dos Serviços Prestados	(7.979.369,13)	-
= Resultado Operacional Bruto	4.931.537,30	4.004.517,87
- Despesas Administrativas	(2.168.936,71)	(3.161.452,87)
- Despesas Tributárias	(48.358,06)	(44.008,53)
- Resultado Financeiro Líquido	(183.755,77)	(65.779,31)
- Depreciações	(690.580,19)	(659.737,81)
= Resultado Operacional Líquido	1.839.906,57	73.639,55
+ Outras Receitas	40.208,87	2.867,88
+ Resultado Patrimonial Líquido	277.019,39	287.154,19
= Lucro ou Prejuízo Bruto	2.157.131,83	363.561,62
- IRPJ e CSLL sobre Lucro	(746.295,62)	(81.076,26)
= Lucro ou Prejuízo Líquido	1.410.836,21	282.485,36
= Ebitda	2.714.242,53	739.056,47
Dem Lucros (Prej) Acum		
	2018	2017
Lucro (Prej) Acum retido ano anterior	318.242,54	40.881,45
Resultado exercício antes reservas	1.410.836,21	282.485,36
Constituição Reserva Legal	70.541,81	14.124,27
Distribuições no período	430.000,00	-
Lucro (Prej) Acumulado retido	1.228.536,94	318.242,54
Dem Mutações Patr Líquido		
	Capital	Res + Lucros
Saldo final no exerc anterior 2016	3.500.000,00	3.638.023,70
Ajustes por baixas e inclusões itens	-	(277.692,19)
Constituição de Reserva Legal	-	14.124,27
Lucros/Prejuízos do ano em suspenso	-	268.361,00
Saldo final no exerc anterior 2017	3.500.000,00	3.642.816,87
Ajustes por baixas e inclusões itens	-	(252.765,18)
Constituição de Reserva Legal	-	70.541,81
Distribuição relativa períodos anteriores	-	(300.000,00)
Lucros/Prejuízos do ano em suspenso	-	1.351.378,02
Saldo final no exerc atual 2018	3.500.000,00	4.370.887,90
Anyr Pereira - Diretor		
PASSIVO		
	2018	2017
Circulante	440.640,49	583.386,99
- Salários e Encargos	203.712,06	122.174,72
- Fornecedores	135.162,78	250.085,89
- Impostos a Recolher	101.765,65	152.775,77
- IRPJ e CSLL	-	58.350,61
Não Circulante	-	50.000,00
- * Exigível a Longo Prazo	-	50.000,00
- Créditos de P.Ligadas	-	50.000,00
Patrimônio Líquido	7.870.887,90	7.142.816,87
- Capital Integralizado	3.500.000,00	3.500.000,00
- Reserva Legal	87.291,42	16.749,61
- Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.055.059,54	3.907.824,72
- Lucro (Prej) Retido	1.228.536,94	318.242,54
Total do Passivo	8.311.528,39	7.776.203,86
Demonstração dos Fluxo de Caixa		
	2018	2017
+ Rcto de Receitas Operacionais	14.140.448,61	4.133.053,18
= Receitas Operacionais Recebidas	14.140.448,61	4.133.053,18
- Pcto de Impostos sobre Receitas	(1.211.874,98)	(280.804,77)
- Pcto de Salários e Encargos	(2.708.409,14)	(1.077.924,11)
- Pcto de Serviços de Terceiros	(3.364.119,75)	(442.833,34)
- Pcto de Materiais Aplicados	(2.295.446,13)	(522.799,61)
- Pcto de Despesas Tributárias	(1.268.275,26)	(116.916,94)
+/- Rcto/Pcto Rec/Desp Financ Líquidas	4.322,02	(7.131,81)
- Pcto de Demais Despesas	(1.682.180,60)	(738.539,29)
= Resultado de Caixa Operacional	1.614.464,77	946.903,31
+ Rcto de Desmobilização Investimentos	93.000,00	122.336,00
- Pcto de Compra de investimentos	(1.434.507,00)	(861.381,97)
= Result. de Caixa após investimentos	272.957,77	207.257,34
- Pcto ou Adto Recursos a Terceiros	(430.000,00)	60.000,00
= Saldo das Origens Aplicações ano	(157.042,23)	267.257,34
+ Saldo de caixa e equiv ano anterior	274.427,03	7.169,69
= Saldo de caixa e equiv no ano atual	117.384,80	274.427,03
Notas Explicativas		
	2018	2017
1 - Equivalentes de Caixa	117.384,80	274.427,03
Fundo Fixo de Caixa	2.000,00	2.500,00
Bancos	23.249,02	271.732,89
Aplicação Liquidez Imediata	92.135,78	194,15
2 - Clientes de obras e serviços	302.048,20	317.787,59
Clientes Faturados	251.504,20	66.932,36
Valores a Faturar	50.544,00	250.855,23
3 - Composição do Imobilizado	7.833.535,39	7.134.833,85
Máquinas	10.863.662,63	9.552.155,63
- Depreciações	(3.448.507,37)	(2.858.735,07)
Móveis	184.942,88	208.143,95
- Depreciações	(151.200,71)	(156.580,19)
Veículos	571.840,45	607.005,45
- Depreciações	(313.250,43)	(262.238,82)
Embarcações	153.699,47	63.899,47
- Depreciações	(27.611,53)	(18.616,57)
José Souza Soares - Contador - CRCMG 030903/0-0		

Handwritten signatures and initials in blue ink.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/120.407-2	J193408626806	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.523.996-34	ANYR PEREIRA
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

M
d

Página 1 de 1

[Handwritten mark]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRIAR ENGENHARIA SA, de nire 3130011255-1 e protocolado sob o número 19/120.407-2 em 19/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7233636, em 21/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 21 de Março de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019. Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
256.249.386-91	CARLOS RAMON DE MELO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Sexta-feira, 22 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019. Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CRIAR ENGENHARIA SA		Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3130011255-1	CNPJ 23.194.338/0001-27	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/09/2015	Data de Início de Atividade 31/07/2015
Endereço Completo: AVENIDA DOM JOAO VI 715 - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-066 - BELO HORIZONTE/MG			
Objeto Social: CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, PROJETOS E EXECUCAO E RECUPERACAO DE ESTRUTURAS, LOCAAO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO CIVIL			
Capital: R\$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS		Prazo de Duração INDETERMINADO	
Capital Integralizado: R\$ 3.500.000,00 TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS			
Diretoria			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
365.523.996-34	ANYR PEREIRA	30/04/2020	DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES	30/04/2020	DIRETOR DE CONTROLADORIA
577.365.966-20	WILLIAM EDUARDO DE CASTRO	30/04/2020	DIRETOR OPERACIONAL
Status: xxxxxxxx		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 09/04/2018		Número: 6574708	
Ato	008 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA		
Evento(s)	219 - ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF Tipo Movimentação
NOVUS ENGENHARIA LTDA	3120354815-4	31300112551	xx ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Belo Horizonte, 06 de Março de 2019 09:30

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000564842 e visualize a certidão)



19/102.654-9





ITEM 8.3
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

M

[Signature]

[Signature]

[Signature]





a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa
Jurídica – CNPJ;

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'M'.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name or set of initials.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.194.338/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2015
NOME EMPRESARIAL CRIAR ENGENHARIA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV DOM JOAO VI	NÚMERO 715	COMPLEMENTO
CEP 30.570-066	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	TELEFONE (31) 3377-6944	
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZA.SOARES@CRIARENGENHARIACIVIL.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/05/2019** às **13:40:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal OU estadual, relativo ao domicílio ou a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

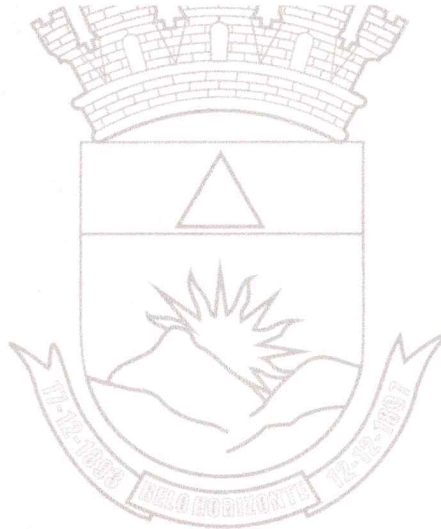




INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.733.240/001-5		CNPJ / CPF 23.194.338/0001-27		DATA DE INÍCIO 01/09/2015	DATA EMISSÃO 13/03/2019
NOME OU RAZÃO SOCIAL CRIAR ENGENHARIA SA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)					
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA					
ÁREA ÚTILIZADA 655	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA DEMAIS			
LOGRADOURO AVENIDA DOM JOAO VI			NÚMERO 715	COMPLEMENTO	
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-066	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE			UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 365.523.996-34	NOME DO RESPONSÁVEL ANYR PEREIRA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 42120000 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4299-599-00	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7732-2/01-00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7112-0/00-00	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
4313-4/00-00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.
 Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.
 Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo Ato ou alterador registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade, CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o ocorrido o fato, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através do sistema da Receita Federal no projeto Cadastro Sincronizado Nacional, e as informações estão disponíveis através do site www.receita.fazenda.gov.br.
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site www.pbh.gov.br/financas.

Handwritten signatures and stamps: *BURSE*, *BD*, and a circular stamp for **CRIAR ENGENHARIA SA**.



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002629442.00-32

CPF/CNPJ: 23.194.338/0001-27

NOME/NOME EMPRESARIAL: CRIAR ENGENHARIA SA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 17/09/2015

MEI: não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 17/09/2015

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570066

UF: MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: CINQUENTENARIO

LOGRADOURO: AVENIDA DOM JOAO VI

NUMERO: 715

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

13/03/2019 10:50:01

Handwritten signatures and stamps: 'BASE', 'RF', and a circular stamp for 'CRIAR ENGENHARIA SA'.



c) Prova de regularidade para com **a Fazenda Federal** através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRIAR ENGENHARIA SA
CNPJ: 23.194.338/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:29 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: **26E3.AA0D.1597.286B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/04/2019 10

BPM
[assinatura]
[assinatura]




d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**;

BAF

BAF

[Handwritten signature]





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/02/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
21/05/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: CRIAR ENGENHARIA SA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002629442.00-32	CNPJ/CPF: 23.194.338/0001-27	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA DOM JOAO VI		NÚMERO: 715
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570066
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000317581857

[Assinaturas manuscritas]

[Assinaturas manuscritas]



e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;

BARC

PP

Vertical signature

Handwritten signature





Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

Número de Controle: **AHHHJGLNLK**
Certidão de Débitos nº: **11.370.825/ Exercício 2019**
Emitida em: **06/05/2019** requerida às **10:58:11**

Validade: **05/06/2019**

Nome: **CRIAR ENGENHARIA SA**
CNPJ: **23.194.338.0001.27**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em: <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

SARAI



f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

RACZ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CRIAR ENGENHARIA SA
CNPJ: 23.194.338/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:43:29 do dia 16/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2019.

Código de controle da certidão: **26E3.AA0D.1597.286B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/04/2019 10



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23194338/0001-27
Razão Social: CRIAR ENGENHARIA SA
Endereço: AV DOM JOAO VI 715 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-066

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2019 a 24/05/2019

Certificação Número: 2019042505013533413827

Informação obtida em 06/05/2019, às 10:55:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

BADE
CRIAR ENGENHARIA SA



g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista **(CNDT)**;

Handwritten initials in blue ink, appearing to be 'J' and 'M'.

Handwritten signature in blue ink, possibly 'SALVADOR'.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CRIAR ENGENHARIA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.194.338/0001-27

Certidão nº: 171984377/2019

Expedição: 06/05/2019, às 15:26:39

Validade: 01/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRIAR ENGENHARIA SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.194.338/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

BAAC

RO





ITEM 8.4

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





8.4.1. Fazer prova de inscrição ou registro da licitante e dos responsáveis técnicos indicados para a obra, no Conselho Regional de Engenharia;

[Handwritten signatures]
BARE





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NUMERO: 013632/2019
VALIDA ATÉ 31 DE MAIO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
 ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: CRIAR ENGENHARIA SA
 ENDEREÇO: AV DOM JOÃO VI, 715 CINQUENTENÁRIO
 BELO HORIZONTE - MG CEP: 30570066
 CNPJ: 23.194.338/0001-27 PROCESSO: 14371615
 REGISTRO NO CREA-MG: 065534 EXPEDIDO EM: 15/09/2015
 CAPITAL SOCIAL: R\$3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S): -----

NOME: WILLIAM EDUARDO DE CASTRO
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/06/2016
 CARTEIRA: 58620/D EXPEDIDA EM 27/04/1994 PELO CREA-MG
 RNP: 1403631239

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: PEDRO DOS REIS FILHO
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/12/2017
 CARTEIRA: 16040/D EXPEDIDA EM 31/01/1978 PELO CREA-MG
 RNP: 1403252122

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *

NOME: RICARDO GOMES DE MOURA E SILVA
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- continua -----

Handwritten signatures and stamps:
 - Signature: Ricardo Gomes de Moura e Silva
 - Stamp: CREA ENGENHARIA SA (Circular stamp with logo)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
NÚMERO: 013632/2019
VALIDA ATÉ 31 DE MAIO DE 2019

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/12/2017
 CARTEIRA: 195711/D EXPEDIDA EM 14/11/2017 PELO CREA-MG
 RNP: 1414653948

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: HANNIBAL CORDEIRO DE MELO
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 26/12/2017
 CARTEIRA: 7576/D EXPEDIDA EM 05/03/1971 PELO CREA-MG
 RNP: 1403601607

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
 ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
 DEZEMBRO DE 1933.

NOME: DIRCEU CARNEIRO BRANDAO
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/06/2018
 CARTEIRA: 20432/D EXPEDIDA EM 02/10/1979 PELO CREA-MG
 RNP: 1402484585

ATRIBUIÇÕES: RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 007 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 EXCLUIR ALINEA A *

NOME: CID HENRIQUES FERREIRA
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 16/01/2019
 CARTEIRA: 21567/D EXPEDIDA EM 22/02/1980 PELO CREA-MG
 RNP: 1405430710
 REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERÍODO DE: 01/01/2000 ATÉ 19/07/2004

ATRIBUIÇÕES:ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
 ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO
 FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.
 **** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
 QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
 OU EMPRESA(S): * * * * *
 CID HENRIQUES FERREIRA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, PROJETOS E EXECUÇÃO E
 RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

----- continua -----

Handwritten signatures and initials in blue ink.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 013632/2019
VALIDA ATE 31 DE MAIO DE 2019

CIVIL. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 013632/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 01 DE ABRIL DE 2019 * * * * *

E DISPENSVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 089880/2019

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2020



O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: WILLIAM EDUARDO DE CASTRO
 CARTEIRA: MG-58620/D REGISTRO: 04.0.0000058620 RNP: 1403631239
 DATA DO REGISTRO: 07/04/1993
 REGISTRO PROVISÓRIO N°. 04.9.0093000928 NO PERÍODO DE 07/04/1993 A 07/04/1994
 CPF: 577.365.966-20
 ENDEREÇO: RUA HELENA ABDALLA, 97 - APTO 102
 BAIRRO: LUXEMBURGO - BELO HORIZONTE/MG
 CEP: 30.380-350

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 16/12/1992
 ESCOLA: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY - EEK
 TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

RESOL: 218 ART.: 007

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 089880/2019. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 11 DE ABRIL DE 2019. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

(Assinaturas manuscritas em azul)


(Assinatura manuscrita em azul)





8.4.1.1. Atestado Técnico-operacional

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]* 



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140004849

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional JOAO BATISTA RISPOLI ALVES...
..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: JOAO BATISTA RISPOLI ALVES.....
Registro: 04.0.0000015959..... RNP: 1402953127.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 1420130000001486752 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 19/11/2013.....Baixada em: 18/4/2014.....
Forma de Registro: Inicial.....Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: NOVUS ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194
Logradouro: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..
Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010
Contrato: PRC-22.089/13..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 20758629,63..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG - 238..... Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL.....

Cidade: CACHOEIRA DA PRATA..... UF: MG..... CEP: 35765-000
Início: 7/10/2013. Conclusão efetiva: 18/4/2014..... Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO..... Código:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS
, Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAPEBA E VARIANTE.....



Handwritten signatures and initials in blue ink.

TABELIAO FERREZ 1º OFICIO DE NOTAS
 RUA GOIAS, 37 - SL. 8. HTE. - MG. - TEL. (31) 3222-1111
 TABELIAO JOAO MAURICIO VILLAS BOAS
 AUTENTICACION

3 0 JUN 2017

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL. APRESENTAR ORIGINAL PARA AUTENTICACAO

<input type="checkbox"/>	LEVRARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	MATILDO MARICATO TASSARA
<input type="checkbox"/>	EDUARDO UENO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/>	ELIZABETE RAFAELA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	SIRELA CRISTINA DE FRUTAS GOMES	<input type="checkbox"/>	DEBORA CLERONIA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	TERESA CRISTINA PAIVA GOMES	<input type="checkbox"/>	RICARDO ARTHUR DINIZ VIEIRA
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	IGABRIEL PEREIRA BRUNO

Selo de Fiscalização
 Departamento de Registro de Imóveis
 Autenticação
 CNZ 71323





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140004849

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420140000001974169 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 18/8/2014..... Baixada em: 18/4/2014.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: NOVUS ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194
 Logradouro: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010
 Contrato: PRC-22.089/13..... celebrado em Vinculado à ART: 1420130000001486752
 Valor do contrato: R\$ 1523475,50..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG - 238..... Nº:
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL.....
 Cidade: CACHOEIRA DA PRATA..... UF: MG..... CEP: 35765-000
 Início: 21/10/2013 Conclusão efetiva: 18/4/2014... Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO..... Código:
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS
 , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

TERMO DE ADITAMENTO PRC-01 AO CONTRATO PRC-22.089/13. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAPEBA E VARIANTE.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00093161 a 00093170, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140004849/2014

04/09/2014 , 11:32:00

1420140004849

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

TABELIAO FERRAZ 1º OFICIO DE NOTAS
 RUA GOIAS, Nº. 54 - SL. B. HTE. - MO. TEL. 3322-4078
 TABELIAO JOAO MAURICIO MILANO 3322-4078

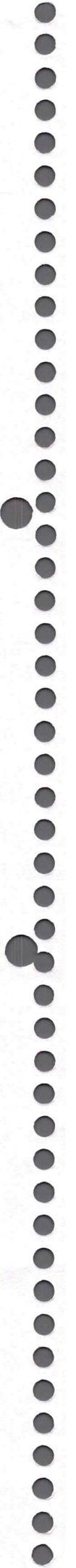
3 0 JUN 2017

AUTENTICACAO

CONFERIR O ENCADDO COM O RNE ORIGINAL

<input type="checkbox"/>	EVERANDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCIO TASSARA
<input type="checkbox"/>	EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/>	ELIZABETE MARIA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	BELEM CRISTINA DE FRUTOS SOARES	<input type="checkbox"/>	DEBORAH CLEOPATRA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	TERESA CRISTINA FARIAS SPINELLI	<input type="checkbox"/>	RICHARDO ARTHUR DINIZ VIEIRA
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	GABRIEL PEREIRA BRUNO

Selo de Fiscalização
 Autenticacao de Documento
 CRZ 71322





PP 1001/18
22.362

ATESTADO

Atestamos, a requerimento da interessada, NOVUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 65.097.743/0001-77, com sede na Rua Canoas, n.º 970, B. Betânia, nesta Capital, protocolo n.º 0115520-2300/2014-8 em 28/07/2014, e a vista de documentação constante na Diretoria de Operações, e conforme informações prestadas pelo Eng.º Alípio Augusto Caran Guedes, Coordenador Regional da 03ª CRG do DER/MG – Pará de Minas, que a empresa de acordo com contrato em referência, executou para este DER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, sede na Av. dos Andradas, 1.120, Centro, em Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS

Contrato	:	PRC-22.089/13
Empresa	:	NOVUS ENGENHARIA LTDA
Período de Execução	:	21/10/2013 a 18/04/2014 – contrato encerrado
Valor do Contrato	:	O valor inicial foi R\$ 20.758.629,63 (Vinte milhões, setecentos e Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), preços em nível de JUN/13, após aditivo PRC-01 o valor passou para R\$ 22.282.105,13, (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinco reais e treze centavos) em nível de JUN/13.

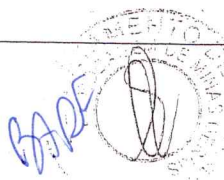
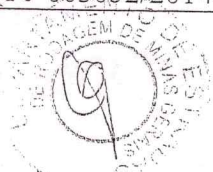
Natureza dos trabalhos :

Trabalhos de construção da ponte sobre o Rio Paraopeba e Variante, no trecho discriminado abaixo, sob jurisdição da 3ª CRG do DER/MG – Pará de Minas, incluídos no Plano Plurianual da ação Governamental – PPAG:

Rodovia	Trecho	Dimensões
MG - 238	Maravilhas – Cachoeira da Prata	(150,00 x 11,00) m
MG - 238	Maravilhas- Cachoeira da Prata (Variante)	0,982 m

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro	N.º do Registro no CREA	Data ART da Obra
Leonardo do Prado Xavier – Incluído como RT da empresa em 11/03/2002, conforme CRQPJ-003052/2014	26.363/D	26/11/2013
João Batista Rispoli Alves - Incluído como RT da empresa em 29/05/1991, conforme CRQPJ-003052/2014	15.959/D	19/11/2013
Willian Eduardo de castro - Incluído como RT da empresa em 03/03/2005, conforme CRQPJ-003052/2014	58.620/D	26/11/2013
Dirceu Carneiro Brandão - Incluído como RT da empresa em 26/10/2001, conforme CRQPJ-003052/2014	20.432/D	26/11/2013



TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 117 - SIL. - B. HTE. - MG. TEL. - 3220-1111
TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILHANO FÉLIX
AUTENTICAÇÃO

3 0 JUN 2017

COMPROVADO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

<input type="checkbox"/>	EDUARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCIO TASSARA
<input type="checkbox"/>	EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/>	ELIZABETE MAXIMA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	SHEILA CRISTINA DE PAZ GOMES	<input type="checkbox"/>	DEBORAH CLEOPATRA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	TERESA CRISTINA PAVIA GOMES	<input type="checkbox"/>	RICARDO ARTHUR DINIZ VIEIRA
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	GABRIEL PEREIRA BRUNO





Engenheiro	N.º do Registro no CREA	Data ART da Obra
Luiz Fábio Lacerda Carneiro Júnior - Incluído como RT da empresa em 20/09/2012, conforme CRQPJ-003052/2014	108.788/D	26/11/2013.
Sérgio Alves de Miranda - Incluído como RT da empresa em 30/06/2011, conforme CRQPJ-003052/2014	111.720/D	26/11/2013

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

- Elaboração dos Projetos Executivos referentes a : Obra de Arte Especial, Hidrologia, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Obras de Arte Correntes.
- Construção e implantação de rodovia em pista simples pavimentada com extensão de 0,982km inclusive Obra de Arte Especial.
- Construção de uma ponte em estrutura mista (concreto e aço) medindo 150,00m x 11,00m de largura, totalizando 1.650,00 m² de tabuleiro, com 05 (cinco) vãos sendo 03 (três) vãos de 33,00 m e 02 (dois) vãos de 25,50m.

A estrutura é composta de 04 (quatro) vigas metálicas por vão em dois pares sendo a laje do pavimento executada através de placas pré-moldadas nas dimensões de 4,90 x 2,80m, lançadas com utilização de treliça lançadeira tipo SICET, modelo 120 ton./ 45m.

Demolição de uma ponte de concreto armado existente, nas dimensões de 98,00m x 5,00m, totalizando 490,00 m² de tabuleiro e 677,025 m³ de concreto demolido referentes à Infra, Meso e Superestrutura. -

Trecho : MARAVILHAS -CACHOEIRA DA PRATA, (VARIANTE) - (Dimensão 0,982m)

SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Consultoria	
Administração local	1,000 vb
Veículo tipo gol 1.6, quatro portas, ou similar, sem motorista	4,670 mês
Detalhamento de Projeto Executivo	1,000 vb
Terraplenagem	
Instalação do canteiro de obras	1,000 vb
Mobilização e desmobilização	1,000 vb



TABELAÇÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 97 - SL. B. HTE. MS. 71320
TABELAÇÃO JOÃO BAURICHO VILALZI O FERRAZ
AUTENTICAÇÃO

30 JUN 2017

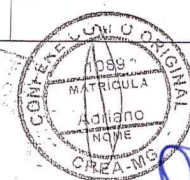
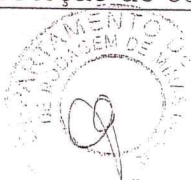
== CONFERIDO E ENVIADO CONFORME O ORIGINAL. AT. YESE

<input type="checkbox"/>	EVERARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCIO TASSARA
<input type="checkbox"/>	EDUARDO LUIZO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/>	ELIZABETE MAXINA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	SHELIA CRISTINA DE FRILAS GOMES	<input type="checkbox"/>	DEBORA CLEOPATRA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	TERESA CRISTINA PAVIA GOMES	<input type="checkbox"/>	RICARDO ARTHUR DINIZ VIEIRA
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	GABRIEL PEREIRA BRUNO





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores, arbustos e vegetação rasteira. - (execução na espessura de até 30cm, incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material)	43.086,800 m2
Corte de árvore nativa com moto-serra 0,15m =< Ø < 0,30m - até 1.000 unidades	158,000 un
Corte de árvore nativa com moto-serra Ø >= 0,30m - até 1.000 unidades	126,000 un
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª e 2ª categoria. Distância média de transporte de 0 a 2.500 m	37.368,483 m3
Compactação de bota-fora a 80% proctor normal	11.186,125 m3
Compactação de aterro a 95% proctor normal	21.571,724 m3
Compactação de aterro a 100% proctor internormal (150%proctor normal)	6.164,979 m3
Escavação mecânica de valas em material de 1ª e 2ª categoria - (Execução, incluindo remoção para fora do leito estradal)	59,100 m3
Escavação manual em material de 1ª e 2ª categoria	15,960 m3
Gabião caixa, tela revestida com PVC	377,750 m3
Gabião tipo colchão reno (espessura = 0,30 m) com tela de PVC - (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	490,000 m2
Transporte de pedra - (Para Gabião e Colchão Reno) DMT= 52,00 a 80,00 Km	34.439,200 m3*km
Manta geotêxtil não tecida, BIDIM RT 16 (ou similar), com resistência à tração de 16 KN/m e gramatura 300 g/m2 - (na interface C. Reno/ aterro)	1.500,000 m2
Drenagem	
Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,80 m - corpo - (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação)	24,000 m
Bueiro simples tubular de concreto, BSTC Ø 0,80 m - boca - (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)	2,000 un
Valeta de proteção de corte, tipo DR.VP-01., tipo 75/50	300,000 m



12

TABELIAO FERPAZ 1º OFICIO DENOMINADO
 RUA GOIAS, 197 - SL. B. HTE. - MG. - CEP. 31.407-8
 TABELIAO JOAO MAURICIO VILLI MAIOR
 AUTENTICACAO

3 0 JUN 2017

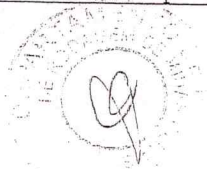
CONFERIDO E APROVADO COM CREDE. O ORIG. NA APRESENTACAO

<input type="checkbox"/>	EVERARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCIO TASSARA
<input type="checkbox"/>	EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/>	ELIZABETE MAYARA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	SHELIA CRISTINA DE FRINAS SOARES	<input type="checkbox"/>	DEBORA CLERNA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	TERESA CRISTINA PALMA GOMES	<input type="checkbox"/>	RICARDO ARTHUR DINIZ VIEIRA
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	GABRIEL PEREIRA BRUNO





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Valeta de proteção de corte, tipo DR.VP-03., tipo 75/50	400,000 m
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 90 cm tipo 60/15	300,000 m
Sarjeta de concreto em corte tipo DR.SCC-x/y. Largura = 90 cm tipo 80/15	448,000 m
Saída d'água de concreto em corte, tipo DR.SDC-01	1,000 un
Canal para saída d'água de corte, tipo DR.SDC-01	30,000 m
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01	3,000 un
Descida d'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01A, com largura = 0,60m	10,000 m
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro, tipo DSA-01, L = 0,60m	3,000 un
Dispensor para descida d'água, tipo DR.DSA-01A, com largura = 0,60m	3,000 un
Caixa coletora simples em concreto, tipo DR.CX-01, para bueiro simples tubular de concreto - BSTC ø 0,80m com altura $1,60 < H \leq 2,00m$	2,000 un
Dreno profundo com areia, sem selo, com 1,50x0,40 m e tubo de polietileno de alta densidade perfurado, de 100mm envolvido em manta geotêxtil não tecida, tipo DR.DP-02 (execução, incluindo a escavação, fornecimento de todos os materiais, além do transporte do tubo envolvido)	295,000 m
Terminal de dreno profundo, tipo DR.TDP	2,000 un
Transporte de areia - DMT=12,00 a 18,00 Km	3.575,040 m ³ *km
Pavimentação	
Regularização do sub-leito com proctor internormal	7.532,000 m ²
Escavação e carga de argila para pavimentação (Volume compactado)	672,000 m ³
Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura na pista de 80% de bica corrida (de ardósia) e 20% de argila, compactada na energia do proctor intermediário (execução, incluindo o fornecimento dos materiais)	1.105,500 m ³
Sub-base de solo/cal, a 3% de cal, com mistura na pista, compactada na energia do proctor intermodificado (execução e transporte da cal- a cal será fornecida pela fabricante)	306,835 m ³
Transporte de argila para para sub-base de solo cal até a pista (volume compactado) - DMT= 4,00 a 8,00 Km	1.872,000 m ³ *km



TABELIAO FERPAZ 1º OFICIO DE NOTAS
 RUA GOIAS, 12 - S/D - B. HTE. - MS - TEL.: 0222 3333 3333
 TABELIAO JOAO MOURICIO VIEIRA FERPAZ
 AUTENTICAÇÃO
 3 0 JUN 2017

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

<input type="checkbox"/>	EYERARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCIO TASSARA
<input type="checkbox"/>	EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/>	ELIZABETE RAFAELA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	SHELIA CRISTINA DE FRILAS SOARES	<input type="checkbox"/>	DEBORRA DEOPATA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	TENESSA CRISTINA PAVIA SOARES	<input type="checkbox"/>	RICARDO APTIMAR DINIZ VIEIRA
		<input type="checkbox"/>	GIABRILE PE PEREIRA BRUNO

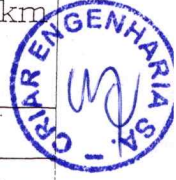
Selo de Fiscalização
 Autenticação
 CRZ 71318





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Transporte de argila para mistura com a bica corrida (de ardósia) para a sub-base, até a pista (volume cômputado) - DMT=1,00 a 2,00 Km	225,960 m ³ *km
Transporte de bica corrida (de ardósia), para sub-base, até a pista (volume compactado) - DMT= 20,00 a 31,00 Km	22.596,000 m ³ *km
Base estabilizada granulometricamente com mistura na pista de 90% de bica corrida (de ardósia) e 10% de argila, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo o fornecimento dos materiais)	1.069,275 m ³
Transporte de argila para mistura com a bica corrida (de ardósia) para a base, até a pista (volume compactado) - DMT=1,00 a 2,00 Km	112,980 m ³ *km
Transporte de bica corrida (de ardósia), para base, até a pista (volume compactado) - DMT= 20,00 a 31,00 Km	24.403,680 m ³ *km
Imprimação - (Execução, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso)	9.016,500 m ²
Pintura de ligação - (Execução incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso)	16.683,000 m ²
Concreto betuminoso usinado a quente (faixa B) comercial - (fornecimento e execução)	269,000 m ³
Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) comercial - (fornecimento e execução)	356,750 m ³
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente (faixa B) da usina até a pista (volume compactado) - DMT= 80,00 a 120,00 Km	32.280,000 m ³ *km
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) da usina até a pista (volume compactado) - DMT= 80,00 a 120,00 Km	41.247,435 m ³ *km
Sinalização Horizontal	
Linhas de resina acrílica, emulsionada em água, com espessura úmida de 0,5 mm, Largura = 0,10	3.928,000 m
Tacha Refletiva Bidirecional TIPO IV da ABNT	426,000 un
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Quadrada	4,000 m ²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Retangular	14,800 m ²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Alinhamento	2,200 m ²

M



9

BABA

8

15

TABELÃO PERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOIAS, Nº 7 - SL. B. HTE. - MO. TE.
 TABELÃO JOÃO DAURICIO

3 0 JUN 2017

CONFÉRRIDO E ACHILHO COM SEU O ORIGINAL. AUTENTICADO

<input type="checkbox"/>	EVERARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCO TASSARA
<input type="checkbox"/>	EDUARDO LÚCIO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/>	ELIZABETE EMÍLIA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	SHELIA CRISTINA DE FRINS GOMES	<input type="checkbox"/>	BERNARDETE GEORGINA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	TERESA CRISTINA PALMA GOMES	<input type="checkbox"/>	RICARDO ARTUR DINIZ VIEIRA
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	GABRIEL FERREIRA BRUNO

Selo de Fiscalização
 AUTENTICADO
 CRZ 71317





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Perigo 0,30 x 0,90m	1,080 m ²
Balizadores refletivos para defensas, em película refletiva de alta intensidade prismática - tipo III da ABNT (fornecimento e implantação)	90,000 un
Defensa singela semi-maleável SV-DSM-02	450,000 m
Conservação	
Caiação a duas demãos	348,000 m ²
Cerca de arame farpado com 4 fios e mourão de madeira	2.700,000 m
Remoção de cercas	600,000 m
Mata-Burro em trilhos tipo OC.MB-01	2,000 un
Porteira tipo OC.PT	2,000 un
Conformação das caixas de empréstimos e jazidas	12.696,000 m ²
Estocagem da camada vegetal de caixas de empréstimo e jazidas	13.179,000 m ²
Reposição de camada vegetal em caixa de empréstimo e jazidas	13.860,000 m ²
Revestimento vegetal com sementeira manual	18.100,000 m ²
Revestimento vegetal com hidrossemeadura com coveamento	2.060,000 m ²
Obras de Arte Especiais	
Demolição de concreto simples, incluindo a remoção do material demolido	2,960 m ³
Concreto de cimento Portland, Fck >= 15,0 MPa (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	1,000 m ³

Trecho : MARAVILHAS - CACHOEIRA DA PRATA, PONTE SOBRE O RIO PARAOPEBA (OBRA EMERGENCIAL) DE (150,00 x 11,00m)

Descrição	Qtde. Exec.
Consultoria	
Administração local	1,000 vb
Veículo tipo gol 1.6, quatro portas, ou similar, sem motorista	6,000 mês
Estudos hidrológicos para Obra de Arte Especial com comprimento L > 100m	1,000 un
Mobilização para Sondagem mista	1,000 vb



TABELAÇÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOMES, Nº. 51 - B. HTE. - Nº. 1 - CEP. 3324-075

TABELAÇÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANOVAS FERRAZ
AUTENTICAÇÃO

3 0 JUN 2017

CONFÉRMEN E ACHADO O CONTEÚDO E O ORIGINAL

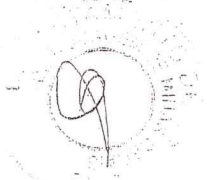
EDUARDO VIERRA FILHO	PAULO ARAÚJO TASCAROLA
EDUARDO LUCIO DINIZ VIERRA	EDUARDE MARINA SOUZA LIMA
SHELIA CRISTINA DE PAZ GOMES	RICARDO CLAYTON SOUZA LIMA
TERESA CRISTINA PAIVA GOMES	RICARDO ARTHUR DINIZ VIERRA
	LEOPOLD PEREIRA BRUNO





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Balsa flutuante para execução de sondagem mista sobre lâmina d'água	1,000 vb
Sondagem mista em solo - (fora da lâmina d'água)	215,040 m
Sondagem mista, execução em solo (sobre lâmina d'água)	24,600 m
Sondagem mista em rocha - (fora da lâmina d'água)	72,560 m
Sondagem mista, execução em rocha (sobre lâmina d'água)	27,000 m
Taxa de instalação por furo para Sondagem mista - (fora da lâmina d'água)	8,000 un
Taxa de instalação por furo para sondagem mista sobre lâmina d'água	2,000 un
Projeto de Obra-de-Arte-Especial	1.650,000 m2
Terraplenagem	
Instalação do canteiro de obras	1,000 vb
Mobilização e desmobilização	1,000 vb
Muro de arrimo em gabião caixa, tela revestida com PVC - (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	105,000 m3
Gabião tipo colchão reno (espessura = 0,23 m) com tela de PVC - (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	240,000 m2
Transporte de pedra - DMT=40,00 a 60,00 Km	12.480,000 m3*km
Drenagem	
Manta geotêxtil não tecida, A/300, OP/30 ou similar, resistência à tração de 21 KN/m2 - (Incluindo fornecimento, transporte e colocação)	309,000 m2
Obras de Arte Especiais	
Ponte de serviço e plataforma de trabalho para execução de fundações dentro do rio, profundidade média de 3,00m - (INFRAESTRUTURA)	1.800,000 m3
Flutuante com capacidade de 6 toneladas - (Para transporte de materiais)	12,000 mês
Barco rebocador com piloto, motor 30 HP	6,000 mês
Barco a motor para transporte de pessoal, capacidade de 6 passageiros	5,000 mês
Tubulão a céu aberto, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro de fuste Ø 1,40m em solo - (INFRAESTRUTURA)	14,000 m

re



BASE



Handwritten initials



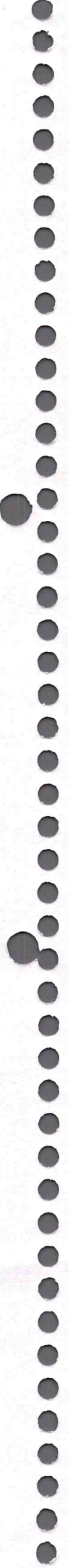
TABELIAO FERPAZ 1º OFICIO DE NOTARIAS
 RUA GOIAS, 87 - S/L - B. HTE. - ANG. 7 - L. 1 - JARDIM
 TABELIAO SAO MATHEUS VIL. 1 - ANG. 7 - L. 1 - JARDIM

AUTENTICACAO

3 0 JUN 2017

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

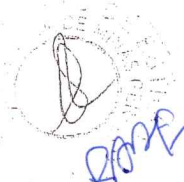
<input type="checkbox"/>	EDUARDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCIO TASSARA
<input type="checkbox"/>	EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	<input type="checkbox"/>	EDUARDO MARIANA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	SIMELA CRISTINA DE FREITAS COELHO	<input type="checkbox"/>	DEBORA CLEOPATRA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	TERESA CRISTINA PAVAN GOMES	<input type="checkbox"/>	RICARDO ARTHUR DINIZ VIEIRA
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	GABRIEL PEREIRA BRUNO

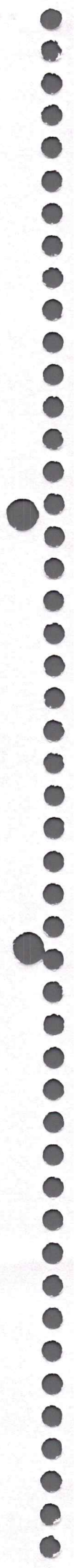




Cartão Municipal
2012
109118
p. 369

Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Tubulão com ar comprimido com camisa de concreto pré moldada com diametro de fuste Ø 1,40m, em sólo - (INFRAESTRUTURA)	43,200 m
Tubulão com ar comprimido com camisa de concreto pré moldada com diametro de fuste Ø 1,40m, em rocha - (INFRAESTRUTURA)	13,800 m
Funil de alargamento de base de tubulão sob ar comprimido, em material de 3ª categoria - (INFRAESTRUTURA)	80,560 m ³
Forma curva para camisa pré-moldada de tubulão. externa e interna - (INFRAESTRUTURA)	1.898,499 m ²
Concreto magro Fck >= 10,0 MPa (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (SUPERESTRUTURA)	56,400 m ³
Concreto estrutural com resistência Fck >= 20,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (INFRAESTRUTURA)	500,919 m ³
Concreto estrutural com resistência Fck >= 30,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (MESO ESTRUTURA)	405,213 m ³
Concreto estrutural com resistência Fck >= 30,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (SUPERESTRUTURA)	452,698 m ³
Formas planas de compensado com revestimento resinado - (SUPERESTRUTURA)	689,072 m ²
Formas planas de compensado com revestimento resinado - (MESO ESTRUTURA)	390,512 m ²
Formas suspensas de compensado resinado - (SUPERESTRUTURA)	835,305 m ²
Forma curva de compensado com revestimento resinado - (MESO ESTRUTURA)	241,988 m ²
Grout para fixação de aparelho de apoio - (MESO ESTRUTURA)	865,596 dm ³
Aparelhos de apoio em neoprene fretado - (MESO ESTRUTURA)	345,600 dm ³
Armação: Aço CA-50 - (SUPERESTRUTURA)	67.890,000 Kg
Armação: Aço CA-50 - (INFRAESTRUTURA)	32.762,500 Kg
Armação: Aço CA-50 - (MESO ESTRUTURA)	38.305,000 Kg
Formas planas pré-moldadas para pré-lajes - (SUPERESTRUTURA)	2.699,527 m ²





TABELÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOIÁS, 171 - S/L. B. HTE. - MG. - TEL.: 3223-4076
 TABELÃO JOÃO MAURÍCIO VIELLO FERREIRA
 AUTENTICAÇÃO
 3 0 JUN 2017

CONFERIDO EACHADO CONFORME O ORIGINAL APRESENTADO

<input type="checkbox"/>	EVERARDO VIEIRA FILHO	PAULO MARCIO TASSARA
<input type="checkbox"/>	EDUARDO LUCIO DINIZ VIEIRA	ELIZABETE MAXIMA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	SHEILA CRISTINA DE FARIAS GOMES	DECEPA CLEOPATA SOUZA LIMA
<input type="checkbox"/>	TERESA CRISTINA BAIVA GOMES	RICARDO ARTUR DINIZ VIEIRA
<input type="checkbox"/>		CABRIEL PEREIRA BRUNO

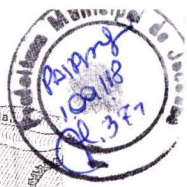
Departamento de Fiscalização
 Salvo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 CRZ 71314





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Concreto de pavimentação com Fck \geq 25 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (ACABAMENTOS)	10,080 m ³
Junta Jeene JJ 5070 VV ou similar, com lábios poliméricos - (ACABAMENTOS)	88,900 m
Dreno de PVC \varnothing = 100 mm, comprimento unitário = 40 cm - (ACABAMENTOS)	93,000 un
Mastique elástico (Tipo vedaflex ou similar) - (ACABAMENTOS)	198,000 dm ³
Vigamento metálico Aço SAC 350 ou similar (fornecimento, transporte, lançamento e montagem) - (SUPERESTRUTURA)	384.762,000 Kg
Transporte e colocação de lajes premoldadas (peso unitário = 8676 Kg) - Superestrutura - (SUPERESTRUTURA)	100,000 un
Transporte de brita para concreto dos itens de OAE mencionados - DMT=40,00 a 60,00 Km	85.268,066 m ³ *km
Transporte de areia para o concreto dos itens de OAE mencionados - DMT=7,00 a 10,00 Km	9.510,969 m ³ *km
Gradil metálico padrão DER/MG - (ACABAMENTOS)	158,500 m
Barreira simples de concreto armado tipo New Jersey - Nível de contenção - N1 - (ACABAMENTOS)	317,000 m
Piso em pranchas de madeira - Para demolição de ponte existente)	495,000 m ²
Transporte de concreto demolido - (Demolição de ponte existente) - DMT=8,00 a 12,00 Km	9.424,188 m ³ *km
Cimbramento auxiliar para demolição de ponte - (Demolição de ponte existente)	4.536,000 m ³
Demolição de ponte em concreto armado (inclusive carga do material demolido) - (Demolição de ponte existente)	677,025 m ³
Guindaste com capacidade de 60 toneladas - (Para demolição de ponte existente)	96,000 hora
Tubulão a céu aberto, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro fuste \varnothing 1,80m, em solo (infraestrutura)	18,000 m
Tubulão com ar comprimido, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro fuste \varnothing 1,80m, em solo (infraestrutura)	93,800 m

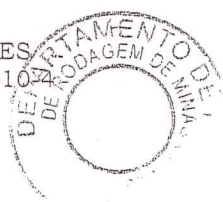




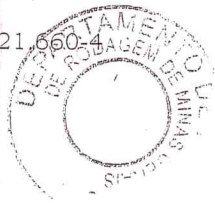
Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Tubulão com ar comprimido, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro fuste Ø 1,80m, em rocha (infraestrutura)	16,500 m
Cravação de estaca metálica confinada em camisa de concreto, com utilização de bate-estacas hidráulico posicionado por guindaste, perfil W310X117	384,000 m

E, para constar, eu Geralda Ramos Simões, MASP.1.028.510-4, lavrei o presente testado, que vai assinado por mim, e visado pelo Chefe de Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 01 dias do mês de agosto de 2.014 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Geralda Ramos Simões
 GERALDA RAMOS SIMÕES
 FGG-10 - MASP. 1.028.510-4



Cesar Pomarico
 ENG.º CESAR POMÁRICO
 CHEFE DE GABINETE - M. 1.021.060-4



RAO

10

TABELIÃO FERRAZ 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOIÁS, 17 - SA. - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-4876
 TABELIÃO JOÃO MAURÍCIO VILLANO FERRAZ
AUTENTICAÇÃO
30 JUN 2017
 = CONFERIDO E FACHUDO COM FOME O ORIGINAL.

<input type="checkbox"/>	FERNANDO VIEIRA FILHO	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCOS
<input type="checkbox"/>	EDUARDO LUIZ DE BRAS VIEIRA	<input type="checkbox"/>	ELIZABETE IANINA
<input type="checkbox"/>	SUZANA CRISTINA DE FRIGAS SOARES	<input type="checkbox"/>	GERARCI OBRATA SERRATI
<input type="checkbox"/>	TERESA CRISTINA PAMA SOARES	<input type="checkbox"/>	RODRIGO ARTUR DE BRAS VIEIRA
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	CAROL PEREIRA BRUNO





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140004854

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WILLIAM EDUARDO DE CASTRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: WILLIAM EDUARDO DE CASTRO.....
Registro: 04.0.0000058620..... RNP: 1403631239.....
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL.....

Número da ART: 14201300000001495893 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
Registrada em: 26/11/2013.....Baixada em: 18/4/2014.....
Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
Empresa Contratada: NOVUS ENGENHARIA LTDA.....

Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194
Logradouro: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..
Complemento: Bairro: CENTRO.....

Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010
Contrato: PRC-22.089/13..... celebrado em Vinculado à ART: 14201300000001486752
Valor do contrato: R\$ 20758629,63..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG - 238..... Nº:
Complemento: Bairro: ZONA RURAL.....
Cidade: CACHOEIRA DA PRATA..... UF: MG..... CEP: 35765-000

Início: 7/10/2013. Conclusão efetiva: 18/4/2014.... Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO..... Código:
Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG.... CPF/CNPJ: 17309790000194
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS
, Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações
CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAOPEBA E VARIANTE.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

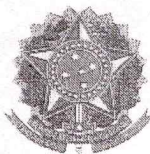
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140004854

Atividade concluída



Número da ART: 1420140000001976857 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 26/8/2014..... Baixada em: 18/4/2014.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: NOVUS ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194
 Logradouro: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010
 Contrato: PRC-22.089/13..... celebrado em Vinculado à ART: 1420130000001495893
 Valor do contrato: R\$ 1523475,50..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG - 238..... Nº:
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL.....
 Cidade: CACHOEIRA DA PRATA..... UF: MG..... CEP: 35765-000
 Início: 21/10/2013 Conclusão efetiva: 18/4/2014... Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO..... Código:
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS
 , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

TERMO DE ADITAMENTO PRC-01 AO CONTRATO PRC-22.089/13. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAPEBA E VARIANTE.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00093201 a 00093210, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140004854/2014

04/09/2014 , 11:32:38

1420140004854

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Oúvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials: RARE, AA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOMAS, 187 - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-0664 / 3222-0430
 TABELIA/INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
 ATTESTANTE
 ACÇÃO

08 MAIO

Selo de Fiscalização
 2015
 17659

CONFERIDO E ACHADO UTM. Lda.	
MARIA TERESA ALVES DINIZ	
CELSO TEVES DE CARVALHO	
CHIRLENE MACHADO DE TESSA	
BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	
JANE OLIVEIRA S. MOLLASCO	





ATESTADO

Atestamos, a requerimento da interessada, NOVUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 65.097.743/0001-77, com sede na Rua Canoas, n.º 970, B. Betânia, nesta Capital, protocolo n.º 0115520-2300/2014-8 em 28/07/2014, e a vista de documentação constante na Diretoria de Operações, e conforme informações prestadas pelo Engº Alipio Augusto Caran Guedes, Coordenador Regional da 03ª CRG do DER/MG – Pará de Minas, que a empresa de acordo com contrato em referência, executou para este DER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, sede na Av. dos Andradas, 1.120, Centro, em Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS	
Contrato	: PRC-22.089/13
Empresa	: NOVUS ENGENHARIA LTDA
Período de Execução	: 21/10/2013 a 18/04/2014 – contrato encerrado
Valor do Contrato	: O valor inicial foi R\$ 20.758.629,63 (Vinte milhões, setecentos e Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), preços em nível de JUN/13, após aditivo PRC-01 o valor passou para R\$ 22.282.105,13, (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinco reais e treze centavos) em nível de JUN/13.

Natureza dos trabalhos :

Trabalhos de construção da ponte sobre o Rio Paraopeba e Variante, no trecho discriminado abaixo, sob jurisdição da 3ª CRG do DER/MG – Pará de Minas, incluídos no Plano Plurianual da ação Governamental – PPAG:

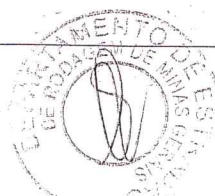
Rodovia	Trecho	Dimensões
MG - 238	Maravilhas – Cachoeira da Prata	(150,00 x 11,00) m
MG - 238	Maravilhas- Cachoeira da Prata (Variante)	0,982 m

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro	N.º do Registro no CREA	Data ART da Obra
Leonardo do Prado Xavier – Incluído como RT da empresa em 11/03/2002, conforme CRQPJ-003052/2014	26.363/D	26/11/2013
João Batista Rispoli Alves - Incluído como RT da empresa em 29/05/1991, conforme CRQPJ-003052/2014	15.959/D	19/11/2013
Willian Eduardo de castro - Incluído como RT da empresa em 03/03/2005, conforme CRQPJ-003052/2014	58.620/D	26/11/2013
Dirceu Carneiro Brandão - Incluído como RT da empresa em 26/10/2001, conforme CRQPJ-003052/2014	20.432/D	26/11/2013



BADE



BA





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOAS, 187 - B. HTE. - ANG. - TEL.: 3222-4364 / 3222-4430
 TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
 AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

<input type="checkbox"/>	CONFERIDO E ACHADO CORRETO	U. CHATEL
<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ	LUCIANA
<input checked="" type="checkbox"/>	CIENÇA TE VSAOME ALVES	MARIA DE VAREJA
<input checked="" type="checkbox"/>	CHRISTINA LOPES DE REZENDE	NIVEA BRUNO
<input checked="" type="checkbox"/>	BREJIA RODRIGUES DOS SANTOS	ROSELI
<input checked="" type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA	PAULO
<input checked="" type="checkbox"/>	RODRIGUES	
<input checked="" type="checkbox"/>	NOVAJASO	

Reprodução de
 Livro de Matrícula em
 Cartório de Notas de 1º Ofício
 de Matrícula em Cartório de Notas de 1º Ofício

Selo de Fiscalização
 45658





Engenheiro	N.º do Registro no CREA	Data ART da Obra
Luiz Fábio Lacerda Carneiro Júnior - Incluído como RT da empresa em 20/09/2012, conforme CRQPJ-003052/2014	108.788/D	26/11/2013
Sérgio Alves de Miranda - Incluído como RT da empresa em 30/06/2011, conforme CRQPJ-003052/2014	111.720/D	26/11/2013

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

- Elaboração dos Projetos Executivos referentes a : Obra de Arte Especial, Hidrologia, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Obras de Arte Correntes.
- Construção e implantação de rodovia em pista simples pavimentada com extensão de 0,982km inclusive Obra de Arte Especial.
- Construção de uma ponte em estrutura mista (concreto e aço) medindo 150,00m x 11,00m de largura, totalizando 1.650,00 m² de tabuleiro, com 05 (cinco) vãos sendo 03 (três) vãos de 33,00 m e 02 (dois) vãos de 25,50m.
A estrutura é composta de 04 (quatro) vigas metálicas por vão em dois pares sendo a laje do pavimento executada através de placas pré-moldadas nas dimensões de 4,90 x 2,80m, lançadas com utilização de treliça lançadeira tipo SICET, modelo 120 ton./ 45m.
- Demolição de uma ponte de concreto armado existente, nas dimensões de 98,00m x 5,00m, totalizando 490,00 m² de tabuleiro e 677,025 m³ de concreto demolido referentes à Infra, Meso e Superestrutura. -

Trecho : MARAVILHAS -CACHOEIRA DA PRATA, (VARIANTE) - (Dimensão 0,982m)

SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Consultoria	
Administração local	1,000 vb
Veículo tipo gol 1.6, quatro portas, ou similar, sem motorista	4,670 mês
Detalhamento de Projeto Executivo	1,000 vb
Terraplenagem	
Instalação do canteiro de obras	1,000 vb
Mobilização e desmobilização	1,000 vb



BASE



CONFERE

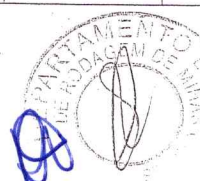




Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores, arbustos e vegetação rasteira. - (execução na espessura de até 30cm, incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material)	43.086,800 m2
Corte de árvore nativa com moto-serra 0,15m =< Ø < 0,30m - até 1.000 unidades	158,000 un
Corte de árvore nativa com moto-serra Ø >= 0,30m - até 1.000 unidades	126,000 un
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª e 2ª categoria. Distância média de transporte de 0 a 2.500 m	37.368,483 m3
Compactação de bota-fora a 80% proctor normal	11.186,125 m3
Compactação de aterro a 95% proctor normal	21.571,724 m3
Compactação de aterro a 100% proctor internormal (150% proctor normal)	6.164,979 m3
Escavação mecânica de valas em material de 1ª e 2ª categoria - (Execução, incluindo remoção para fora do leito estradal)	59,100 m3
Escavação manual em material de 1ª e 2ª categoria	15,960 m3
Gabião caixa, tela revestida com PVC	377,750 m3
Gabião tipo colchão reno (espessura = 0,30 m) com tela de PVC - (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	490,000 m2
Transporte de pedra - (Para Gabião e Colchão Reno) DMT= 52,00 a 80,00 Km	34.439,200 m3*km
Manta geotêxtil não tecida, BIDIM RT 16 (ou similar), com resistência à tração de 16 KN/m e gramatura 300 g/m2 - (na interface C. Reno/ aterro)	1.500,000 m2
Drenagem	
Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,80 m - corpo - (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação)	24,000 m
Bueiro simples tubular de concreto, BSTC Ø 0,80 m - boca - (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)	2,000 un
Valeta de proteção de corte, tipo DR.VP-01., tipo 75/50	300,000 m



BAEC



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOAS, 187 - B. HTE. - MG. - TEL.: 3222-0984 / 3222-0430
 TABELIA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
 ATENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

CONFERIR O ESCRITÓRIO COM O ORIGINAL APRESENTANDO:

<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input checked="" type="checkbox"/>	TURCIAR DE PAULA ROSA
<input checked="" type="checkbox"/>	CLAUSIA TEIXEIRA ALVES	<input checked="" type="checkbox"/>	LUIS DA ANGRA DO AMORIM
<input checked="" type="checkbox"/>	CAROLINA MACHADO DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	MAIA BRUM ROSA DO CARVALHO
<input checked="" type="checkbox"/>	BREVE OLIVEIRA S. NOGASCO	<input checked="" type="checkbox"/>	ROSELI RODRIGUES DA SILVA
<input checked="" type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA S. NOGASCO	<input checked="" type="checkbox"/>	PAULO MARCIO TAVARES

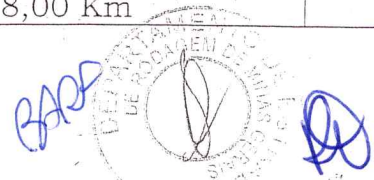


CYR 45656





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Valeta de proteção de corte, tipo DR.VP-03., tipo 75/50	400,000 m
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 90 cm tipo 60/15	300,000 m
Sarjeta de concreto em corte tipo DR.SCC-x/y. Largura = 90 cm tipo 80/15	448,000 m
Saída d'água de concreto em corte, tipo DR.SDC-01	1,000 un
Canal para saída d'água de corte, tipo DR.SDC-01	30,000 m
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01	3,000 un
Descida d'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01A, com largura = 0,60m	10,000 m
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro, tipo DSA-01, L = 0,60m	3,000 un
Dispensor para descida d'água, tipo DR.DSA-01A, com largura = 0,60m	3,000 un
Caixa coletora simples em concreto, tipo DR.CX-01, para bueiro simples tubular de concreto - BSTC ø 0,80m com altura 1,60 < H <= 2,00m	2,000 un
Dreno profundo com areia, sem selo, com 1,50x0,40 m e tubo de polietileno de alta densidade perfurado, de 100mm envolvido em manta geotêxtil não tecida, tipo DR.DP-02 (execução, incluindo a escavação, fornecimento de todos os materiais, além do transporte do tubo envolvido)	295,000 m
Terminal de dreno profundo, tipo DR.TDP	2,000 un
Transporte de areia - DMT=12,00 a 18,00 Km	3.575,040 m ³ *km
Pavimentação	
Regularização do sub-leito com proctor internormal	7.532,000 m ²
Escavação e carga de argila para pavimentação (Volume compactado)	672,000 m ³
Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura na pista de 80% de bica corrida (de ardósia) e 20% de argila, compactada na energia do proctor intermediário (execução, incluindo o fornecimento dos materiais)	1.105,500 m ³
Sub-base de solo/cal, a 3% de cal, com mistura na pista, compactada na energia do proctor intermodificado (execução e transporte da cal- a cal será fornecida pela fabricante)	306,835 m ³
Transporte de argila para para sub-base de solo cal até a pista (volume compactado) - DMT= 4,00 a 8,00 Km	1.872,000 m ³ *km





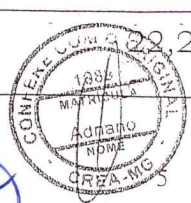
Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Transporte de argila para mistura com a bica corrida (de ardósia) para a sub-base, até a pista (volume cómpactado) - DMT=1,00 a 2,00 Km	225,960 m3*km
Transporte de bica corrida (de ardósia), para sub-base, até a pista (volume compactado) - DMT= 20,00 a 31,00 Km	22.596,000 m3*km
Base estabilizada granulometricamente com mistura na pista de 90% de bica corrida (de ardósia) e 10% de argila, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo o fornecimento dos materiais)	1.069,275 m3
Transporte de argila para mistura com a bica corrida (de ardósia) para a base, até a pista (volume compactado) - DMT=1,00 a 2,00 Km	112,980 m3*km
Transporte de bica corrida (de ardósia), para base, até a pista (volume compactado) - DMT= 20,00 a 31,00 Km	24.403,680 m3*km
Imprimação - (Execução, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso)	9.016,500 m2
Pintura de ligação - (Execução incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso)	16.683,000 m2
Concreto betuminoso usinado a quente (faixa B) comercial - (fornecimento e execução)	269,000 m3
Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) comercial - (fornecimento e execução)	356,750 m3
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente (faixa B) da usina até a pista (volume compactado) - DMT= 80,00 a 120,00 Km	32.280,000 m3*km
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) da usina até a pista (volume compactado) - DMT= 80,00 a 120,00 Km	41.247,435 m3*km
Sinalização Horizontal	
Linhas de resina acrílica, emulsionada em água, com espessura úmida de 0,5 mm, Largura = 0,10	3.928,000 m
Tacha Refletiva Bidirecional TIPO IV da ABNT	426,000 un
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Quadrada	4,000 m2
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Retangular	14,800 m2
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Alinhamento	22,200 m2



RAP



AD



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 197 - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-0594 / 3222-0430
TABELLA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
AUTENTICACAO

08 MAIO 2019

CONFERIDO E ACHADO CONFORME O ORIGINAL

<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input checked="" type="checkbox"/>	LUCIMAR E SILVA
<input type="checkbox"/>	CAROLINA CASCAES ALVES	<input type="checkbox"/>	MARIA DA GRACIA
<input type="checkbox"/>	BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>	ROSELI RODRIGUES
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA SARAIVA	<input type="checkbox"/>	PAULO MARCO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

093206



Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Perigo 0,30 x 0,90m	1,080 m2
Balizadores refletivos para defensas, em película refletiva de alta intensidade prismática - tipo III da ABNT (fornecimento e implantação)	90,000 un
Defensa singela semi-maleável SV-DSM-02	450,000 m
Conservação	
Caiação a duas demãos	348,000 m2
Cerca de arame farpado com 4 fios e mourão de madeira	2.700,000 m
Remoção de cercas	600,000 m
Mata-Burro em trilhos tipo OC.MB-01	2,000 un
Porteira tipo OC.PT	2,000 un
Conformação das caixas de empréstimos e jazidas	12.696,000 m2
Estocagem da camada vegetal de caixas de empréstimo e jazidas	13.179,000 m2
Reposição de camada vegetal em caixa de empréstimo e jazidas	13.860,000 m2
Revestimento vegetal com semeadura manual	18.100,000 m2
Revestimento vegetal com hidrossemeadura com coveamento	2.060,000 m2
Obras de Arte Especiais	
Demolição de concreto simples, incluindo a remoção do material demolido	2,960 m3
Concreto de cimento Portland, Fck >= 15,0 MPa (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	1,000 m3

Trecho : MARAVILHAS -CACHOEIRA DA PRATA, PONTE SOBRE O RIO PARAOPEBA (OBRA EMERGENCIAL) DE (150,00 x 11,00m)

Descrição	Qtde. Exec.
Consultoria	
Administração local	1,000 vb
Veículo tipo gol 1.6, quatro portas, ou similar, sem motorista	6,000 mês
Estudos hidrológicos para Obra de Arte Especial com comprimento L>100m	1,000 un
Mobilização para Sondagem mista	1,000 vb



B.A.P.E.



Handwritten signature





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOAS, 187 - B. HTE. - MG. - TEL.: 3222-0894 / 3222-0430
TABELIA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

<input type="checkbox"/>	CONTEIRO E ACHILDO OLIVEIRA	<input type="checkbox"/>	ALVARO
<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/>	ALVARO
<input type="checkbox"/>	CELESTE ESMOLTE BESANZ	<input type="checkbox"/>	ALVARO
<input type="checkbox"/>	BRIQUINHA ROSA DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>	ALVARO
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA S. MOLASCO	<input type="checkbox"/>	ALVARO

Selo de Fiscalização
Patrimônio Público
Estado de Minas Gerais
Cartório de Notas e Tabelião
Autenticação
R. 45653





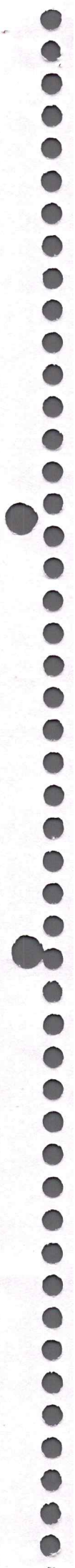
Descrição dos serviços	Qtde./Unid
Balsa flutuante para execução de sondagem mista sobre lâmina d'água	1,000 vb
Sondagem mista em solo - (fora da lâmina d'água)	215,040 m
Sondagem mista, execução em solo (sobre lâmina d'água)	24,600 m
Sondagem mista em rocha - (fora da lâmina d'água)	72,560 m
Sondagem mista, execução em rocha (sobre lâmina d'água)	27,000 m
Taxa de instalação por furo para Sondagem mista - (fora da lâmina d'água)	8,000 un
Taxa de instalação por furo para sondagem mista sobre lâmina d'água	2,000 un
Projeto de Obra-de-Arte-Especial	1.650,000 m2
Terraplenagem	
Instalação do canteiro de obras	1,000 vb
Mobilização e desmobilização	1,000 vb
Muro de arrimo em gabião caixa, tela revestida com PVC - (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	105,000 m3
Gabião tipo colchão reno (espessura = 0,23 m) com tela de PVC - (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	240,000 m2
Transporte de pedra - DMT=40,00 a 60,00 Km	12.480,000 m3*km
renagem	
Manta geotêxtil não tecida, A/300, OP/30 ou similar, resistência à tração de 21 KN/m2 - (Incluindo fornecimento, transporte e colocação)	309,000 m2
Obras de Arte Especiais	
Ponte de serviço e plataforma de trabalho para execução de fundações dentro do rio, profundidade média de 3,00m - (INFRAESTRUTURA)	1.800,000 m3
Flutuante com capacidade de 6 toneladas - (Para transporte de materiais)	12,000 mês
Barco rebocador com piloto, motor 30 HP	6,000 mês
Barco a motor para transporte de pessoal, capacidade de 6 passageiros	5,000 mês
Tubulão a céu aberto, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro de fuste Ø 1,40m em solo - (INFRAESTRUTURA)	14,000 m



RA 19mg



M



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOMES, 187 - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-3594/ 3222-0430
TABELA INTERINA MARIA TERESA AVES DINIZ
AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

Selo de Autenticação
Polícia Civil
Delegacia de Polícia
Comando em Chefe
Autenticação
45652

<input type="checkbox"/>	CONFERIDO E ACHOU CONFORME	<input type="checkbox"/>	LUÍCIA
<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA AVES DINIZ	<input type="checkbox"/>	MARIA DE VARELA
<input type="checkbox"/>	CELSO TEJES AVES MZ	<input type="checkbox"/>	ROSELI RODRIGUES GIL
<input type="checkbox"/>	CAROLINA MACHADO DE FERRAZ	<input type="checkbox"/>	PAULO MACHADO
<input type="checkbox"/>	SRENIJA RODRIGUES DOS SANTOS		
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA S. MOLASCO		





Conseho Regional de Engenharia e Agronomia do Minas Gerais

Selo de Controle

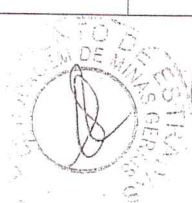
093208



Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Tubulão com ar comprimido com camisa de concreto pré moldada com diametro de fuste Ø 1,40m, em sólo - (INFRAESTRUTURA)	43,200 m
Tubulão com ar comprimido com camisa de concreto pré moldada com diametro de fuste Ø 1,40m, em rocha - (INFRAESTRUTURA)	13,800 m
Funil de alargamento de base de tubulão sob ar comprimido, em material de 3ª categoria - (INFRAESTRUTURA)	80,560 m3
Forma curva para camisa pré-moldada de tubulão. externa e interna - (INFRAESTRUTURA)	1.898,499 m2
Concreto magro Fck >= 10,0 MPa (Execução, incluindo o fornecimento de todos os mäteirais) - (SUPERESTRUTURA)	56,400 m3
Concreto estrutural com resistência Fck >= 20,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (INFRAESTRUTURA)	500,919 m3
Concreto estrutural com resistência Fck >= 30,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (MESO ESTRUTURA)	405,213 m3
Concreto estrutural com resistência Fck >= 30,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (SUPERESTRUTURA)	452,698 m3
Formas planas de compensado com revestimento resinado - (SUPERESTRUTURA)	689,072 m2
Formas planas de compensado com revestimento resinado - (MESO ESTRUTURA)	390,512 m2
Formas suspensas de compensado resinado - (SUPERESTRUTURA)	835,305 m2
Forma curva de compensado com revestimento resinado - (MESO ESTRUTURA)	241,988 m2
Grout para fixação de aparelho de apoio - (MESO ESTRUTURA)	865,596 dm3
Aparelhos de apoio em neoprene fretado - (MESO ESTRUTURA)	345,600 dm3
Armação: Aço CA-50 - (SUPERESTRUTURA)	67.890,000 Kg
Armação: Aço CA-50 - (INFRAESTRUTURA)	32.762,500 Kg
Armação: Aço CA-50 - (MESO ESTRUTURA)	38.305,000 Kg
Formas planas pré-moldadas para pré-lajes - (SUPERESTRUTURA)	2.699,527 m2



BAR





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 187 - B. HTE. - MG. - TEL.: 3222-0584 / 3222-0430
TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input checked="" type="checkbox"/>	LUCIANA DE PAULA
<input checked="" type="checkbox"/>	OLENEIDE VASCOZ ALVES WAZ	<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA DA PAZ RODRIGUES
<input checked="" type="checkbox"/>	CAROLINA MACEDO DE FERREZ	<input checked="" type="checkbox"/>	ROSILEI RODRIGUES
<input checked="" type="checkbox"/>	BRENHA RODRIGUES DOS SANTOS	<input checked="" type="checkbox"/>	PAULO MARCOS
<input checked="" type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA S. NOUASSO		

Selo de Fiscalização
República
do Estado de Minas Gerais
Comarca de Leopoldina
AUTENTICAÇÃO
Nº 45651



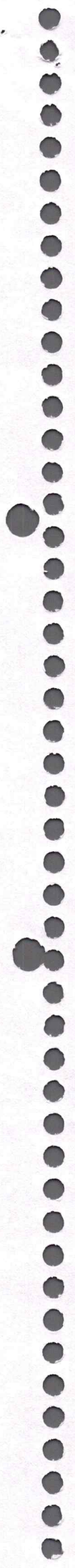


Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Concreto de pavimentação com Fck \geq 25 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (ACABAMENTOS)	10,080 m ³
Junta Jeene JJ 5070 VV ou similar, com lábios poliméricos - (ACABAMENTOS)	88,900 m
Dreno de PVC ϕ = 100 mm, comprimento unitário = 40 cm - (ACABAMENTOS)	93,000 un
Mastique elástico (Tipo vedaflex ou similar) - (ACABAMENTOS)	198,000 dm ³
Vigamento metálico Aço SAC 350 ou similar (fornecimento, transporte, lançamento e montagem) - (SUPERESTRUTURA)	384.762,000 Kg
Transporte e colocação de lajes premoldadas (peso unitário = 8676 Kg) - Superestrutura - (SUPERESTRUTURA)	100,000 un
Transporte de brita para concreto dos itens de OAE mencionados - DMT=40,00 a 60,00 Km	85.268,066 m ³ *km
Transporte de areia para o concreto dos itens de OAE mencionados - DMT=7,00 a 10,00 Km	9.510,969 m ³ *km
Gradil metálico padrão DER/MG - (ACABAMENTOS)	158,500 m
Barreira simples de concreto armado tipo New Jersey - Nível de contenção - N1 - (ACABAMENTOS)	317,000 m
Piso em pranchas de madeira - Para demolição de ponte existente)	495,000 m ²
Transporte de concreto demolido - (Demolição de ponte existente) - DMT=8,00 a 12,00 Km	9.424,188 m ³ *km
Cimbramento auxiliar para demolição de ponte - (Demolição de ponte existente)	4.536,000 m ³
Demolição de ponte em concreto armado (inclusive carga do material demolido) - (Demolição de ponte existente)	677,025 m ³
Guindaste com capacidade de 60 toneladas - (Para demolição de ponte existente)	96,000 hora
Tubulão a céu aberto, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro fuste ϕ 1,80m, em solo (infraestrutura)	18,000 m
Tubulão com ar comprimido, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro fuste ϕ 1,80m, em solo (infraestrutura)	93,800 m



BAZ





CARTÓRIO DO 1º DEICIO DE NÓIAS
 RUA GOIAS, 187 - B. HTE - MG - TEL.: 3222-0694 / 3222-0430
 TABELIA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
 AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

<input type="checkbox"/>	MAVIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/>	LUZ: HUIE
<input type="checkbox"/>	CLEGGETE VESQUE ALVES JUN	<input type="checkbox"/>	MAR: OMI
<input type="checkbox"/>	CAROLINA MONCLOTE DE AZEVEDO	<input type="checkbox"/>	MOZ: BRUNO ANDRADO
<input type="checkbox"/>	BRENDA RODRIGUES DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>	PAUL: MAURO TASSARZ
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA S. NOVAES	<input type="checkbox"/>	





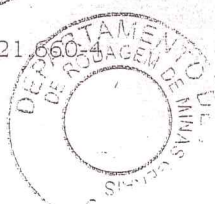
Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Tubulão com ar comprimido, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro fuste Ø 1,80m, em rocha (infraestrutura)	16,500 m
Cravação de estaca metálica confinada em camisa de concreto, com utilização de bate-estacas hidráulico posicionado por guindaste, perfil W310X117	384,000 m

Para constar, eu Geralda Ramos Simões, MASP.1.028.510-4, lavrei o presente atestado, que vai assinado por mim, e visado pelo Chefe de Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 01 dias do mês de agosto de 2.014 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

geralda
GERALDA RAMOS SIMÕES
FGG-10 - MASP. 1.028.510-4

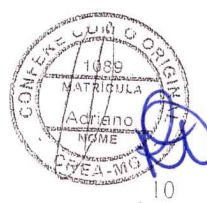


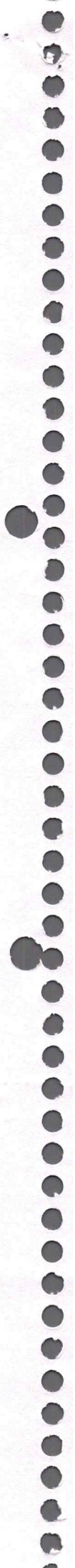
Cesar Pomarico
ENG.º CESAR POMÁRICO
CHEFE DE GABINETE - M. 1.021.660-4



J
M

BARC





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOÁS, 187 - 8. HTE. - MG. TEL.: 3222-0584 / 3222-9430
TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

CONFERIDO E ACHADO COM O ORIGINAL APRESENTADO

MARIA TERESA ALVES DINIZ
C/ENFERMEIRO VESGADO ALVES WZ
BRENDA MACHADO DE FENELDE
JANE OLIVEIRA S. NOUSAO

UNIDADE DE REGISTRO DE NOTAS
MARIANA DE F. LULA
MARIA DO AMARAL
MAYLA BRUNO F. S. SOUZA
ROSELEI RODRIGUES
PAULO MARCO





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3130011255-1
 EM 01/09/2015
 CRIAR ENGENHARIA SA

PROTOCOLO: 15/571.468-6

AN1704187

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

Nº DO PROTOCOLO (da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 005 - 24/08/2015 15:06



15/571.468-6

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **CRIAR ENGENHARIA SA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153769600006

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	005	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
		050	1	ABSORCAO DE PARTE CINDIDA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: _____
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: 35849595

21 Agosto 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão	
_____	_____	01/09/15	
_____	_____	Daniela Górgio Silva	
_____	_____	Analista de Gestão e Registro Empresarial	
_____	_____	MASP 12727425	
<input type="checkbox"/> NÃO / /	<input type="checkbox"/> NÃO / /	Responsável	
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	/ /		/ /	
	Data		Responsável	

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
01/09/15	<i>[Handwritten Signature]</i>		<i>[Handwritten Signature]</i>	
Data	Vogal	Vogal	Vogal	
	Presidente da	1ª Turma		

OBSERVAÇÕES

[Handwritten Signature]
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 MASP 12727425



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31300112551 em 01/09/2015 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 155714686 - 24/08/2015. Autenticação: 3A57417CA9C43A6F9211B3AC36F2F2C2346CA1A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 15/571.468-6 e o código de segurança Y2Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

[Handwritten marks]



CRIAR ENGENHARIA S/A

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Realizada em 31 de julho de 2015

1 - Data, Hora e Local: 31 de julho de 2015, às dez horas, na Avenida Dom João VI, nº 715, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.570-066, reuniram-se os subscritores da totalidade das ações sociedade anônima "em constituição" "**CRIAR ENGENHARIA S/A**" conforme constatado no Boletim de Presença, conferido com o Boletim de Subscrição; **2 - Mesa:** Leonardo do Prado Xavier e João Batista Rispoli Alves, respectivamente presidente e secretário; **3 - Regularidade:** Verificada a presença da totalidade dos subscritores, declarou o Sr. Presidente regularmente instalada a Assembléia Geral de Constituição; **4 -** São os seguintes os subscritores: **(i) JOÃO BATISTA RISPOLI ALVES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 15.959/D, expedida pelo CREA/MG, portador do CPF n.º 229.904.616-04, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Bernardo Guimarães, nº. 2551, Apto. nº. 1.201, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.140-080; e **(ii) LEONARDO DO PRADO XAVIER**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade. 26.363/D expedida pelo CREA/MG, portador do CPF n.º. 359.217.306-53, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Inconfidentes, nº. 307, Apto. 801, Bairro Funcionários, CEP. 30.140-120; **5 - Deliberações:** Foram tomadas por unanimidade as seguintes deliberações: **(i) Aprovado** o Protocolo de Intenções e Justificação para operação de Cisão Parcial da sociedade empresária "**NOVUS ENGENHARIA LTDA**", com sede na Rua Canoas, n.º 970, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.580-040, inscrita no CNPJ sob o nº 65.097.743/0001-77 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120354815-4, firmado em 31 de julho de 2015, no qual a **CRIAR ENGENHARIA S/A** comparece como companhia **Cindenda**; **(ii) Fica aprovado** nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, que não haverá solidariedade entre a **Cindenda** e a **Cindida** em relação a dívidas e obrigações anteriores e posteriores à cisão aqui pactuada. **(iii) Ratificada** a nomeação dos Peritos indicados no Protocolo de Intenções, Srs. Márcio Gomes de Souza, Jaisa Laudares Pereira e José Roberto Lopes, para avaliarem o patrimônio vertido na operação, bem como os trabalhos por eles realizados e consubstanciados no **Laudo de Avaliação** pelos mesmos elaborado em 31 de julho de 2015, anexo à presente ata; **(iv) Aprovada** a emissão de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (hum real). As ações ora emitidas, são integralizadas pela sociedade **Cindida NOVUS ENGENHARIA LTDA**, em nome dos subscritores, nos termos do Boletim de Subscrição anexo I da presente ata. **(v) Apresentado** o projeto de Estatuto Social que foi aprovado sem restrições na forma do anexo II desta ata. **(vi) Após** a aprovação do Estatuto Social declarou o Sr. Presidente definitivamente constituída a "**CRIAR ENGENHARIA S/A**" e a seguir procedeu-se a eleição dos membros da Diretoria, com mandato até o dia 31 de julho de 2018, sendo eleitos os seguintes Diretores, todos sem designação específica: João Batista Rispoli Alves e Leonardo do Prado Xavier, ambos já qualificados. Fixada a remuneração em um salário mínimo mensais para cada um dos diretores. Os diretores ora eleitos, já devidamente qualificados, **tomam posse** neste ato e declaram para os efeitos do disposto no art. 35, II, da Lei n.º 8.934, de 18/11/94, bem como do disposto no inciso II, do artigo 53 do Decreto 1.800, de 30/01/96, e no §1º do art. 147 da Lei 6.404/76, não estarem condenados pela prática de crime cuja pena vede o acesso à atividade mercantil, cientes de que, no caso de comprovação de sua falsidade, será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se integra esta declaração, sem prejuízo das sanções penais a que estiverem sujeitos. **5 - Encerramento** - Concluídos os trabalhos, o Presidente deu por encerrada a Assembléia Geral de Constituição determinando que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e



Handwritten signatures and initials in blue ink.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BARE



aprovada, foi assinada pela cindida Novus Engenharia Ltda, Peritos avaliadores, Acionistas Subscritores e Diretores da nova Companhia.

LEONARDO DO PRADO XAVIER
Presidente da AGC, Diretor e Acionista

JOÃO BATISTA RISPOLI ALVES
Secretario da AGC, Diretor e Acionista

NOVUS ENGENHARIA LTDA
JOÃO BATISTA RISPOLI ALVES

Peritos:

Márcio Gomes de Souza
Jaisa Laudares Pereira
José Roberto Lopes

Visto do advogado:

Aquiles Nunes de Carvalho
OAB/MG - 65.039

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300112551 em 01/09/2015 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 155714686 - 24/08/2015. Autenticação: 3A57417CA9C43A6F9211B3AC36F2F2C2346CA1A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 15/571.468-6 e o código de segurança Y2Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

BARC



CRIAR ENGENHARIA S/A
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO
ANEXO I

(parte integrante da Ata da Assembléia Geral de Constituição realizada em 31 de julho de 2015)

ACIONISTA	Nº DE AÇÕES ORDINÁRIAS	PREÇO DE EMISSÃO-R\$	VALOR INTEGRALIZADO
JOÃO BATISTA RISPOLI ALVES , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 15.959/D, expedida pelo CREA/MG, portador do CPF nº. 229.904.616-04, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Bernardo Guimarães, nº. 2551, Apto. nº. 1.201, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.140-080.	1.750.000	1.750.000,00	1.750.000,00
LEONARDO DO PRADO XAVIER , brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade. 26.363/D expedida pelo CREA/MG, portador do CPF nº. 359.217.306-53, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Inconfidentes, nº. . 307, Apto. 801, Bairro Funcionários, CEP. 30.140-120.	1.750.000	1.750.000,00	1.750.000,00
TOTAL	3.500.000	3.500.000,00	3.500.000,00

As ações subscritas não neste ato são integralizadas pela Cindida Novus Engenharia Ltda, CNPJ/MF 65.097.743/0001-77, com os bens e direitos vertidos na operação de cisão parcial e especificados no Anexo I do Protocolo de Intenções.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015

LEONARDO DO PRADO XAVIER
Presidente da AGC, Diretor e Acionista

JOÃO BATISTA RISPOLI ALVES
Secretário da AGC, Diretor e Acionista

NOVUS ENGENHARIA LTDA
João Batista Rispoli Alves

Visto do Advogado:

Aquiles Nunes de Carvalho
OAB/MG - 65.039

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300112551 em 01/09/2015 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 155714686 - 24/08/2015. Autenticação: 3A57417CA9C43A6F9211B3AC36F2F2C2346CA1A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 15/571.468-6 e o código de segurança Y2Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/45

**CRIAR ENGENHARIA S/A****ESTATUTO SOCIAL****Anexo II**

(parte integrante da Ata de Assembléia Geral de Constituição realizada em 31 de julho de 2015)

CAPÍTULO PRIMEIRO**NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO**

ARTIGO PRIMEIRO - A companhia tem a denominação de **CRIAR ENGENHARIA S/A** e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO SEGUNDO - A Companhia tem por objeto social construção de obras de artes especiais, construção civil em geral, projetos e execução e recuperação de estruturas, locação de equipamentos, veículos e máquinas para construção civil.

ARTIGO TERCEIRO - A Companhia tem sede e foro em Belo Horizonte/MG, na Avenida Dom João VI, nº 715, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-066, podendo, a critério da diretoria, criar e extinguir filiais, depósitos, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

ARTIGO QUARTO - A Companhia deverá funcionar por tempo indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO**DO CAPITAL SOCIAL**

ARTIGO QUINTO - O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentas mil reais), representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinarias, nominativas, sem valor nominal.

ARTIGO SEXTO - Cada Ação dará direito a um único voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas.

**CAPÍTULO TERCEIRO
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

ARTIGO SÉTIMO - A Assembléia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á sempre na sede social (l) ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social para (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo; relatório da administração; e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido (ou prejuízo) do exercício e a distribuição de dividendos; (c)

4





eleger os administradores e fixar a sua remuneração; e (II) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - Qualquer matéria submetida à apreciação da Assembléia Geral que obtiver votos favoráveis de acionistas titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações representativas do capital social será aprovada em caráter definitivo, obrigando a todos os acionistas da Companhia.

ARTIGO OITAVO - A Assembléia Geral será presidida por um acionista, que convidará outro para secretariar os trabalhos.

CAPÍTULO QUARTO DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO NONO - A administração da companhia, compete exclusivamente à Diretoria eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembléia Geral, e cujos membros serão eleitos por um mandato de três anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Cabe à Assembléia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura da ata da assembléia que em que foram eleitos.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria estende-se até a posse da nova Diretoria a ser eleita.

SEÇÃO II - Diretoria.

ARTIGO DEZ - A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, todos sem designação específica.

Parágrafo Primeiro - Em suas ausências ou impedimentos temporários os diretores se substituirão reciprocamente, dividindo entre si as atribuições do ausente/impedido.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância permanente de cargo de diretor, será convocada Assembléia de Acionistas que elegerá novo diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término daquele do diretor substituído.

ARTIGO ONZE - Compete a cada um dos Diretores, na forma prevista no inciso IV do artigo 143 da lei 6.404, a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembléia Geral, observado o disposto neste estatuto, tendo plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social.



BADE



ARTIGO DOZE - A Companhia será representada ativa e passivamente, e se vinculará ou se obrigará, mediante a assinatura isolada de qualquer dos Diretores, ou por Procurador nomeado na forma do Artigo 13 deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro – Para os casos de oneração de bens, avais, fiança e constituição de hipoteca, serão necessárias as assinaturas dos dois Diretores.

Parágrafo Segundo – Nos atos e contratos que envolvam valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão necessárias as assinaturas dos dois Diretores.

Parágrafo Terceiro - Nos compromissos que superarem a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com o mesmo contratante, dentro de um período de 12 (doze) meses e oriundos de diversos contratos de valores individuais inferiores àquele estabelecido no parágrafo anterior, também serão exigidas as assinaturas dos dois diretores.

ARTIGO TREZE - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar expressamente os poderes conferidos, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que terão prazo indeterminado e poderão admitir o substabelecimento.

CAPÍTULO QUINTO DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO QUATORZE - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembléia Geral, a pedido de acionistas nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembléia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

Parágrafo Terceiro - A Assembléia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração.

Parágrafo Quarto - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação.

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '2' and '6', and a circular stamp of CRIAR ENGENHARIA S/A with a signature inside.)





**CAPÍTULO SEXTO
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO**

ARTIGO QUINZE - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei.

Parágrafo Único - Fica a Diretoria autorizada a determinar o levantamento de balanços em períodos menores e, com base nos lucros apurados nos mesmos, distribuir dividendos intercalares, obedecidos os limites legais.

ARTIGO DEZESESSEIS - Dos resultados apurados inicialmente serão deduzidos os prejuízos acumulados na forma prevista na legislação e a provisão para o Imposto de Renda, sendo os lucros a realizar destinados a reserva específica; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e (c) o saldo ficará à disposição da Assembléia.

ARTIGO DEZESETE - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembléia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 5% (cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

ARTIGO DEZOITO - Salvo a deliberação em contrário da Assembléia Geral, o dividendo será pago no prazo de 30 (trinta) dias da data em que for declarado.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO**

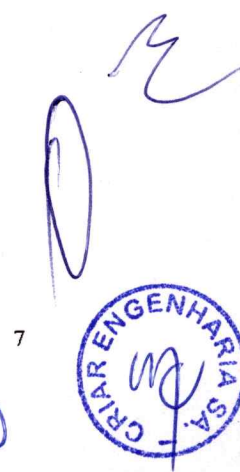
ARTIGO DEZENOVE - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.


LEONARDO DO PRADO XAVIER
Presidente da AGC, Diretor e Acionista


JOÃO BATISTA RISPOLI ALVES
Secretario da AGC, Diretora e Acionista

Visto do Advogado:


Aquiles Nunes de Carvalho
OAB/MG - 65.039







LAUDO DE AVALIAÇÃO

Para a Operação de Cisão Parcial de

NOVUS ENGENHARIA LTDA

CNPJ nº. 65.097.743/0001-77 NIRE nº. 312.0354815-4

1 - PERITOS AVALIADORES

MÁRCIO GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, corretor de imóveis e administrador de empresas, C.I. M- 1.313.645, SSP/MG, CRECI 3 632 - 4a. região e CPF/MF- 070.020.096-72;

JAÍSA LAUDARES PEREIRA, brasileira, solteira, advogada, OAB-MG 120.957, C.I. MG-3.542.771, PC/MG, e CPF/MF 534.584.006-72; e

JOSÉ ROBERTO LOPES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador, CRC/MG-11.085, CPF/MF 007.316.176-49;

2- RELATÓRIO

Nós, supra qualificados e signatários do presente, fomos nomeados para exercer as funções de peritos avaliadores do patrimônio líquido da **NOVUS ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Canoas, nº. 970, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.580-040, inscrita no CNPJ sob o nº 65.097.743/0001-77 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120354815-4, (**Cindida**), para o fim específico de sua Cisão Parcial e conseqüente incorporação de parte de seu acervo líquido na companhia **CRIAR ENGENHARIA S/A** (em constituição), com sede na Avenida Dom João VI, nº 715, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.570-066, (**Cindenda**), desincumbimo-nos do encargo procedendo às diligências de estilo.

3 - Ratificação da nomeação. A nomeação dos signatários para os serviços de avaliação ora realizados está sujeita à ratificação pelos quotistas/acionistas da **Cindida** e da **Cindenda**, em conformidade com as disposições da Lei n.º 6.404/76

4 - Finalidade do Laudo de Avaliação. O presente Laudo de Avaliação tem por finalidade determinar, na forma do art. 8º da Lei nº6.404/76, se o valor contábil dos bens, direitos e obrigações a serem conferidos ao patrimônio da **Cindenda** é ao menos igual ao valor do montante transferido na Cisão Parcial.

5 - Critérios de Avaliação. A avaliação dos bens, direitos e obrigações a serem incorporados ao patrimônio da **Cindenda** foi efetuada a partir do exame da documentação contábil de titularidade da **Cindida**, tendo sido adotados o critério de valor contábil para avaliação e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias ora em análise.

6 - Da Avaliação. O Balanço Patrimonial da **Cindida** em 30 de junho de 2015 é o seguinte:



BALANÇOTE EM JUNHO/2015 - NOVUS ENGENHARIA S/A			
ATIVO	Antes da Avaliação	Verificado	Após Versão
ATIVO CIRCULANTE	12.859.792,02	42.696,52	12.817.095,50
Equivalentes de Caixa	145.611,64	651,78	144.959,86
Cientes de obras e serviços	1.052.899,27	0,00	1.052.899,27
Cientes - medições a faturar	3.776.860,46		3.776.860,46
Valores a receber de Consórcios e SCP	145.265,88		145.265,88
Impostos a recuperar	223.666,31		223.666,31
Estoques	42.044,74	42.044,74	0,00
Adiantamentos	218.256,93		218.256,93
Garantia de Sinistro	7.077.656,57		7.077.656,57
Despesas Antecipadas	143.219,22		143.219,22
Outras Aplicações	34.311,00		34.311,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.279.331,20	7.190.687,08	30.088.644,12
<u>Realizável a Longo Prazo</u>	<u>3.709.605,33</u>	<u>0,00</u>	<u>3.709.605,33</u>
Créditos Fiscais - IR e CS diferidos	3.659.027,69		3.659.027,69
Depósitos Judiciais	31.274,13		31.274,13
Impostos a recuperar	19.303,51		19.303,51
Despesas a apropriar	0,00		0,00
<u>Investimentos</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Investimentos	0,00		0,00
<u>Imobilizado</u>	<u>33.560.447,34</u>	<u>7.190.631,08</u>	<u>26.369.816,26</u>
Imobilizado	41.160.027,67	10.038.704,96	31.121.322,71
(-) Depreciação acumulada	-7.610.102,09	-2.848.073,88	-4.762.028,21
Imobilizado em Andamento	10.521,76		10.521,76
<u>Intangível</u>	<u>9.278,53</u>	<u>56,00</u>	<u>9.222,53</u>
Intangível	85.881,77	56,00	85.825,77
(-) Amortização Acumulada	-76.603,24		-76.603,24
ATIVO:	50.139.123,22	7.235.83,60	42.905.739,62
PASSIVO	Antes da Avaliação	Verificado	Após Versão
PASSIVO CIRCULANTE	25.067.751,74	0,00	25.067.751,74
Empréstimos e Financiamentos	16.440.560,61		16.440.560,61
Duplicatas Descontadas	0,00		0,00
Fornecedores	4.799.034,53	0,00	4.799.034,53
Salários e Encargos a Pagar	899.461,72		899.461,72
Impostos e Contribuições a Recolher	2.732.300,58		2.732.300,58
Outras Contas a pagar	0,00		0,00
Adiantamentos de Clientes	64.226,64		64.226,64
Créditos com sócios	110.500,00		110.500,00
Credores Diversos SCP	0,00		0,00
Provisões para Perda	21.667,66		21.667,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.007.897,09	0,00	5.007.897,09
<u>Exigível a Longo Prazo</u>	<u>5.007.897,09</u>	<u>0,00</u>	<u>5.007.897,09</u>
Empréstimos e Financiamentos	4.134.736,96		4.134.736,96



Handwritten signatures and initials, including 'BARE' and 'PA'.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300112551 em 01/09/2015 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 155714686 - 24/08/2015. Autenticação: 3A57417CA9C43A6F9211B3AC36F2F2C2346CA1A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 15/571.468-6 e o código de segurança Y2Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Integralizações de Capital em SCP's	0,00		0,00
Exigíveis em Consórcios	0,00		0,00
Impostos e Contribuições a Recolher	415.142,00		415.142,00
Juros s/ Capital Próprio	458.018,13		458.018,13
RESULTADOS NÃO REALIZADOS	0,00	0,00	0,00
Receita Diferidas	0,00		0,00
Custos Diferidos	0,00		0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.063.474,39	7.233.383,60	12.830.090,79
Capital social	7.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.426.662,53	3.733.383,60	8.693.278,93
Lucro (Prej) Acumulado retido	636.811,86		636.811,86
PASSIVO	50.139.123,22	7.233.383,60	42.905.739,62

Considerando que os Livros e Registros Contábeis da **CINDIDA** encontram-se em perfeita ordem e que o acervo líquido da **Cindida** a ser transferido é facilmente identificável no Balancete acima, avaliamos que o acervo líquido a ser vertido a **Cindenda** é o seguinte:

ATIVO

Ativo Circulante

Equivalentes de Caixa	651,78	
Estoques	42.044,74	42.696,52

Ativo Não Circulante

Imobilizado

Imobilizado	10.038.704,96	
(-) depreciação acumulada	(2.848.073,88)	7.190.631,08

Intangível

Intangível	56,00	56,00
		7.190.687,08

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social	3.500.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.733.383,60
	7.233.383,60

Os valores acima citados estão detalhados no Anexo I do Protocolo de Intenções que segue anexo.

7. **Conclusão.** Como resultado do nosso trabalho, concluímos que o valor contábil dos bens, direitos e obrigações a serem incorporados ao patrimônio da **Cindenda** pela sociedade **Cindida**, na presente operação de cisão parcial e de R\$ 7. 233.383,60 (sete milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015..

Mário Gomes de Souza

José Roberto Lopes

Jais Laudares Pereira





**PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO
PARA A OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DE**

NOVUS ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº. 65.097.743/0001-77
NIRE nº. 312.0354815-4

Comparecem no presente instrumento:

JOÃO BATISTA RISPOLI ALVES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 15.959/D, expedida pelo CREA/MG, portador do CPF nº. 229.904.616-04, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Bernardo Guimarães, nº. 2551, Apto. nº. 1.201, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.140-080;

LEONARDO DO PRADO XAVIER, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade. 26.363/D expedida pelo CREA/MG, portador do CPF nº. 359.217.306-53, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Inconfidentes, nº. 307, Apto. 801, Bairro Funcionários, CEP. 30.140-120.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **NOVUS ENGENHARIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Canoas, nº. 970, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040, município de Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.580-040, inscrita no CNPJ sob o nº 65.097.743/0001-77 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 3120354815-4, adiante denominada simplesmente **Cindida**;

Os mesmos sócios já qualificados acima, serão os únicos acionistas da sociedade anônima denominada **CRIAR ENGENHARIA S/A** (em constituição), com sede na Avenida Dom João VI, nº 715, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte, MG, CEP: 30.570-066, adiante denominada como **Cindenda**.

Ajustam o presente "PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO PARA A OPERAÇÃO DE CISÃO PARCIAL" da **NOVUS ENGENHARIA LTDA**, que verterá parte de seu acervo líquido para a companhia **CRIAR ENGENHARIA S/A**, em constituição, de acordo com as seguintes Cláusulas e Condições:

1. Da Justificação da Cisão

1.1 - Justifica-se a presente operação pela atual conjuntura econômica, com acentuada retração da economia doméstica e internacional, sobretudo na atividade ligada à construção pesada, aconselhando descentralização de decisões e da administração, bem como pela decisão dos sócios em diversificar sua carteira de clientes.

1.2 - Considerando, ainda, o interesse da Cindida em segregar o seu patrimônio de forma que esta, assim como seus sócios venham alcançar tais objetivos; e considerando, finalmente, a atual situação dos bens, direitos e obrigações da sociedade que permite tranqüila divisão,

Resolvem as Partes aqui presentes levar a efeito a presente operação de Cisão Parcial.

2. Bases da Cisão

A cisão será parcial, mediante a transferência, pelo respectivo valor contábil, de parcela do patrimônio da **Cindida**, que subsistirá após a operação, para a **Cindenda**.

Handwritten signatures and initials of the parties involved in the agreement.





O Balanço Patrimonial da Cindida da Data Base, 30 de junho de 2015, especialmente levantado para os fins da Cisão é o seguinte:

BALANCETE EM JUNHO/2015 - NOVUS ENGENHARIA LTDA			
ATIVO	Antes Cisão	Vertido Cisão	Após Versão
ATIVO CIRCULANTE	12.859.792,02	42.696,52	12.817.095,50
Equivalentes de Caixa	145.611,64	651,78	144.959,86
Clientes de obras e serviços	1.052.899,27	0,00	1.052.899,27
Clientes - medições a faturar	3.776.860,46		3.776.860,46
Valores a receber de Consórcios e SCP	145.265,88		145.265,88
Impostos a recuperar	223.666,31		223.666,31
Estoques	42.044,74	42.044,74	0,00
Adiantamentos	218.256,93		218.256,93
Garantia de Sinistro	7.077.656,57		7.077.656,57
Despesas Antecipadas	143.219,22		143.219,22
Outras Aplicações	34.311,00		34.311,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.279.331,20	7.190.687,08	30.088.644,12
Realizável a Longo Prazo	3.709.605,33	0,00	3.709.605,33
Créditos Fiscais - IR E CS diferidos	3.659.027,69		3.659.027,69
Depósitos Judiciais	31.274,13		31.274,13
Impostos a recuperar	19.303,51		19.303,51
Despesas a apropriar	0,00		0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00
Imobilizado	33.560.447,34	7.190.631,08	26.369.816,26
Imobilizado	41.160.027,67	10.038.704,96	31.121.322,71
(-) Depreciação acumulada	-7.610.102,09	-2.848.073,88	-4.762.028,21
Imobilizado em Andamento	10.521,76		10.521,76
Intangível	9.278,53	56,00	9.222,53
Intangível	85.881,77	56,00	85.825,77
(-) Amortização Acumulada	-76.603,24		-76.603,24
PASSIVO	50.139.123,22	7.233.383,60	42.905.739,62
PASSIVO CIRCULANTE	25.067.751,74	0,00	25.067.751,74
Empréstimos e Financiamentos	16.440.560,61		16.440.560,61
Duplicatas Descontadas	0,00		0,00
Fornecedores	4.799.034,53	0,00	4.799.034,53
Salários e Encargos a Pagar	899.461,72		899.461,72
Impostos e Contribuições a Recolher	2.732.300,58		2.732.300,58
Outras Contas a pagar	0,00		0,00
Adiantamentos de Clientes	64.226,64		64.226,64
Créditos com sócios	110.500,00		110.500,00
Credores Diversos SCP	0,00		0,00
Provisões para Perda	21.667,66		21.667,66

Handwritten signatures and stamps, including a blue circular stamp of CRIAR ENGENHARIA SA and a blue rectangular stamp of MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL.



PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.007.897,09	0,00	5.007.897,09
<u>Exigível a Longo Prazo</u>	<u>5.007.897,09</u>	<u>0,00</u>	<u>5.007.897,09</u>
Empréstimos e Financiamentos	4.134.736,96		4.134.736,96
Integralizações de Capital em SCP's	0,00		0,00
Exigíveis em Consórcios	0,00		0,00
Impostos e Contribuições a Recolher	415.142,00		415.142,00
Juros s/ Capital Próprio	458.018,13		458.018,13
RESULTADOS NÃO REALIZADOS	0,00	0,00	0,00
Receita Diferidas	0,00		0,00
Custos Diferidos	0,00		0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	20.063.474,39	7.233.383,60	12.830.090,79
Capital social	7.000.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00		0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.426.662,53	3.733.383,60	8.693.278,93
Lucro (Prej) Acumulado retido	636.811,86		636.811,86
PASSIVO	50.199.123,72	7.233.383,60	42.905.739,62

3. Avaliação do Patrimônio Líquido da CINDIDA

Os bens, direitos e obrigações sob transferência serão avaliados pelos peritos Márcio Gomes de Souza, José Roberto Lopes e Jaísa Laudares Pereira, na forma do Art. 8º da Lei nº 6.404/76, e a avaliação será efetuada pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do balanço patrimonial da Cindida levantado em 30 de junho de 2015.

4. Variações Patrimoniais

As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pela Cindenda, relativamente à parcela de patrimônio vertida, e pela Cindida pela que remanescer.

5. Parcela Vertida do Patrimônio

Serão transferidos à Cindenda os bens e direitos, conforme discriminados no anexo 1, que integra o presente protocolo, no valor global de R\$ 7.233.383,60 (sete milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), assim sumariados:

ATIVO		
Ativo Circulante		
Equivalentes de Caixa	651,78	
Estoques	42.044,74	42.696,52
Ativo Não Circulante		
Imobilizado		
Imobilizado	10.038.704,96	
(-) depreciação acumulada	(2.848.073,88)	7.190.631,08
Intangível		
Intangível	56,00	56,00
		7.190.687,08
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social		3.500.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		3.733.383,60
		7.233.383,60



Handwritten signatures and initials, including a large blue 'M' and several other scribbles.



A absorção dos itens vertidos à **Cindenda**, assim como a subsistência da **Cindida**, se reputarão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

6. Extinção de Quotas da Cindida

Como consequência da operação de cisão, serão extintas 50.000 (cinquenta mil) quotas da **Cindida**, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), sendo 25.000 (vinte e cinco mil) quotas pertencentes a cada um dos sócios João Batista Rispoli Alves e Leonardo do Prado Xavier, em um total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais).

7. Capital Social da CINDIDA após a Cisão

Em razão da extinção das quotas, conforme previsto na cláusula anterior, o Capital Social da **Cindida** será reduzido em R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) pela conferência ao patrimônio da **Cindenda** de parte do acervo líquido descrito na cláusula quinta, passando a ser de R\$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil), quotas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)
João Batista Rispoli Alves	25.000	1.750.000
Leonardo do Prado Xavier	25.000	1.750.000
TOTAL	50.000	3.500.000,00

8. Capital Social e Patrimônio Líquido da CINDENDA

Em substituição às quotas extintas da sociedade **Cindida**, aos sócios serão atribuídos o valor correspondente a estas para subscrição e integralização do capital social da companhia **Cindenda** em constituição, sendo que seu capital social subscrito será no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, sendo atribuída aos sócios/acionistas do seguinte modo:

Acionistas	Nº de ações	Valor – R\$
João Batista Rispoli Alves	1.750.000	1.750.000,00
Leonardo do Prado Xavier	1.750.000	1.750.000,00
Total	3.500.000	3.500.000,00

A integralização do capital social será feita pela **Cindida**, com os bens e direitos vertidos nessa operação de cisão e especificados no Anexo I, sendo que o valor de R\$ 3.733.383,60 (três milhões, setecentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) será contabilizado no Patrimônio Líquido da **Cindenda** na conta contábil de Ajustes de Avaliação Patrimonial e terá ali o mesmo tratamento tributário que teria naquela.

9. Direitos dos Credores na Cisão

Nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, não haverá solidariedade entre a **Cindenda** e a **Cindida** em relação a dívidas e obrigações anteriores e posteriores à cisão aqui pactuada.

10. Foro e Disposições Finais

O foro competente é o da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais, sendo que o presente instrumento será arquivado na Junta Comercial desse Estado, após sua aprovação.

Página 4 de 5

[Handwritten signatures and initials in blue ink]






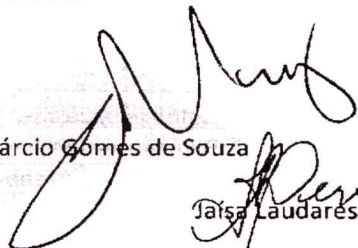
E, pelo fato de que o presente instrumento espelha a verdadeira vontade dos sócios e em face da justificação dos propósitos da operação, ele é firmado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015


João Batista Rispoli Alves


Leonardo do Prado Xavier

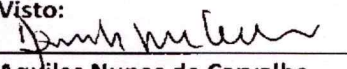
Peritos:


Márcio Gomes de Souza


José Roberto Lopes




Jaisa Laudares Pereira

Visto:


Aquiles Nunes de Carvalho
OAB-MG 65.039



Página 5 de 5



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31300112551 em 01/09/2015 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 155714686 - 24/08/2015. Autenticação: 3A57417CA9C43A6F9211B3AC36F2F2C2346CA1A9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 15/571.468-6 e o código de segurança Y2Vh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



ANEXO I AO

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES E JUSTIFICAÇÃO DE
CISÃO PARCIAL DE NOVUS ENGENHARIA S/A**

BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES VERTIDOS À CRIAR ENGENHARIA S/A.

IMÓVEL - TERRENO URBANO	
Parte do nº Lote 26-A da quadra nº 1, da Chácara das Palmeiras com área de 655 m2, medindo 10m de frente para a Av Dom João VI, dividindo de um lado, na extensão de 65m com o Lote nº 26-B, e do outro lado, com a outra parte do referido lote 26-A, demais limites e confrontações de acordo com a planta respectiva - matrícula 40955 - livro nº 2 - 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG.	318.000,00
Total	R\$318.000,00
VEÍCULOS	
VEÍCULO VW POLO 1.6 PLACA 2006/2006 HDV 3554 CHASSI 9BWHB09N36P010474	14.870,90
VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 2006/2007 PLACA HEW 4102 - CHASSI 9BWEB05W17PO24683	12.301,30
VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 2007/2007 PLACA HFW 7014 CHASSI 9BWEB05W97P094027	12.875,50
VEÍCULO CAMIONETE TOYOTA BANDEIRANTE 1987/1987 PLACA LHX 2392 CHASSI OJ83532	16.234,90
VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 2008/2009 PLACA HJE-6947 CHASSI 9BWKB05W49P047624	13.473,35
VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 2009/2009 PLACA HKJ-1869 CHASSI 9BWKB05W59P109242	14.322,55
VEÍCULO ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8 ON 2005/2006 PLACA HCM 0936 CHASSI 93PB26F306C017531	58.911,05
VEÍCULO VW POLO SEDAN 1.6 2009/2010 HLX 7721 CHASSI 9BWD849N3A9010294	20.175,10
VEÍCULO FIAT PALIO ELX FLEX 2008/2009 PLACA HJU 7075 CHASSI 9BD17140A95362254	14.027,75
VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 CS 2010/2011 PLACA HNZ 0291 CHASSI 9BWKB45U2BP046810	19.476,20
CARRETA REBOQUE LANA PEGASUS CARROCERIA ABERTA 2009/2009 PLACA HLU 4615 CHASSI 9A9PE05119UDC3537	332,33
Total	R\$ 197.000,93
EMBARCAÇÕES	
II IRMÃOS- Tipo Bote - Small Boat; Potência 25 HP com Motor Mercury; Comprimento 4,95m; Ano de Construção 2009; Construção em Alumínio; Casco/ Chassi Nº 1981009; Capacidade 01 Tripulante e 04 Passageiros - IM 405M2010010061	8.283,33
CARBO 0001 - Tipo: Balsa ; Sem propulsão; Capacidade 600 ton.; Dimensões : Comprimento 42,00m; Boca Moldada 12,00m; Pontal Moldado 2,00m; Construção em Aço ; Ano de Construção : 2011; Capacidade 0 Tripulantes e 0 Passageiros - Seguro de Casco ITAÚ, Vencimento 19/08/2015	552.083,33
FLUTUANTE IEMANJÁ - Tipo: Flutuante ; Sem propulsão; Dimensões : Comprimento 11,07m; Boca 6,00m; Pontal 1,98m; Construção Casco em Aço ; Ano de Construção : 2012; Capacidade 06 Tripulantes e 0 Passageiros - IM 3410388443	40.409,52
BRUNO- Tipo Lancha - Motorboat; Potência 20 HP com Motor Yamaha; Comprimento 5,00m; Ano de Construção 2004; Construção em Alumínio; Casco/ Chassi Nº 3.292/04; Capacidade 01 Tripulante e 05 Passageiros - IM 121M2004000281	2.760,00
Total	603.536,19
ITENS DISPONÍVEIS EM ESTOQUE	
NF 319 CIMCOP - TUBO 711 X 10,31 TSA - 9,1290 TONS X R\$1.911,00	17.445,52
NF 321 CIMCOP - TUBO 711 X 10,31 TSA - 8,0425 TONS X R\$1.911,00	15.369,22
NF 324 CIMCOP - ANC ES 12 (PLACA + BLOCO REDONDO + CLAVETE) - 34 CJ X R\$ 143,00	4.862,00
NF 324 CIMCOP - BAINHA GALVANIZADA 70 MM - 840 M X R\$5,20	4.368,00
Total	42.044,74
EQUIVALENTE DE CAIXA	
Total	651,78
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
AFIADOR DE BROCAS	1.925,00
AFIADOR DE BROCAS teste	1.925,00
AFIADOR DE BROCAS	1.925,00
BOMBA APLICAÇÃO MANUAL	20,00
BOMBA APLICAÇÃO MANUAL	20,00



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'PADE' and other marks.



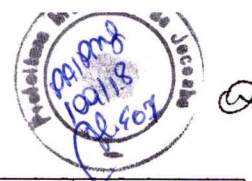
BOMBA APLICAÇÃO MANUAL	20,00
BOMBA APLICAÇÃO PNEUMÁTICA	20,00
BOMBA APLICAÇÃO PNEUMÁTICA	20,00
BOMBA APLICAÇÃO PNEUMÁTICA	20,00
ROTATIVA BBD 12	441,50
ROTATIVA BBD 12	441,50
ROTATIVA BBD 12	441,50
ROTATIVA BBD 12	441,50
ROTATIVA BBD 12	441,50
ROTATIVA BBD 12	441,50
ROTATIVA BBD 12	441,50
ROTATIVA BBD 12	441,50
ROTATIVA BBD 12	441,50
ROTATIVA BBD 12	441,50
BOMBA BEAM ROYAL P/AGUA	22.547,22
BARCO FLUTUANTE C/ 02 REMOS	730,31
BOMBA DÁGUA DRAGA 4" 10 CV	613,21
BOMBA DÁGUA DRAGA 4" 10 CV	613,21
BOMBA DÁGUA SUBMERSA 220V (externa) - MOTOR	340,45
BOMBA ELETRO HIDR.700 BAR PSM F.04	5.794,80
BOMBA ELETRO HIDR.700 BAR PSM F.12	5.794,80
BOMBA DE GRAXA (MANUAL) 5KG	11,05
BOMBA DE GRAXA (MANUAL) 5KG	11,05
BOMBA DÁGUA HIDROSUL 2.1/2"	825,00
BOMBA DÁGUA HIDROSUL 2.1/2"	825,00
BOMBA DÁGUA HIDROSUL 2.1/2"	825,00
BOMBA DÁGUA HIDROSUL 2.1/2"	825,00
BOMBA DÁGUA HIDROSUL 3" SPV CS 440V	1.001,00
BOMBA DÁGUA HIDROSUL 3" SPV CS 440V	1.001,00
BOMBA DÁGUA HIDROSUL 3" SPV CS 440V	1.001,00
BOMBA INJETORA DE CALDA MT 100/MOTOR AGRALE MDA-04	22.547,22
BOMBA INJETORA DE CALDA MAC SONDA	27.930,00
BOMBA INJETORA DE CALDA MAC SONDA	27.930,00
BALANÇA FILIZOLA 600 KG	1.375,00
BALANÇA J.B. MOD.07 1.610G Nº 14998	82,50
BOMBA LAVAR KARCHER HD.800	380,00
BOMBA LAVAR KARCHER HD.655	315,30
BOMBA LAVAR KARCHER HD 585 PROFI 220V	114,50
BOMBA LAVAR KARCHER HD.1200	556,19
BOMBA DÁGUA SUÇÃO P/CONCRETO 2 CV	1.418,88
BOMBA DÁGUA SUÇÃO P/CONCRETO 2 CV	1.418,88
BOMBA DÁGUA SUÇÃO P/CONCRETO 2 CV	1.418,88
BATE ESTACA C/ MOTOR MWM	131.750,00
BETONEIRA 320 LT SEM CAÇAMBA	1.977,50
BETONEIRA 320 LT SEM CAÇAMBA	1.977,50
BETONEIRA 580 LT COM CAÇAMBA	10.616,67
BETONEIRA 580 LT COM CAÇAMBA	10.616,67
BETONEIRA 1000 LT COM CAÇAMBA	28.000,00
BETONEIRA 320 LT SEM CAÇAMBA	1.977,50
BETONEIRA 1000 LT COM CAÇAMBA	28.000,00
BETONEIRA 320 LT SEM CAÇAMBA	1.977,50
BETONEIRA 320 LT SEM CAÇAMBA	1.977,50
CACHIMBO P/CONCRETO	2.266,88
CACHIMBO P/CONCRETO	2.266,88
CAÇAMBA CONCRETO P/ 1.00 M3	1.597,75
CAÇAMBA CONCRETO P/ 1.00 M3	1.597,75
CAÇAMBA CONCRETO P/ 0.40 M3	616,00



Protocolo Intenções de Cisão
 15/571.438-6
 20/04/18
 P. 903

CAÇAMBA CONCRETO P/ 0.70 M3	1.424,50
CAÇAMBA CONCRETO P/ 0.50 M3	866,25
CARRINHO CARGA TRANSPORTE	647,08
CARRINHO CARGA TRANSPORTE	647,08
CARRINHO CARGA TRANSPORTE	647,08
CARRINHO ELEVÇÃO CAÇAMBA	1.294,64
CARRINHO ELEVÇÃO CAÇAMBA	1.294,64
CARREGADOR BATERIA RAP/ALEN CB-030 MAXI OKEI	195,93
CACHIMBO P/CONCRETO P/ 1.00 M3	1.848,38
CONJUNTO HIDRAULICO	1.875,50
CONJUNTO HIDRAULICO	1.875,50
CILINDRO HID.MOD.1018 50 TON.	1.690,70
CILINDRO HID.MOD.1018 50 TON.	1.690,70
CILINDRO HID.MOD.1018 50 TON.	1.690,70
CAMPÂNULA	21.018,00
CAMPÂNULA	21.018,00
CAMPÂNULA	20.460,00
CAMPÂNULA	20.460,00
CAMPÂNULA	20.460,00
CAMPÂNULA	20.460,00
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.506,25
CAMPÂNULA	21.018,00
COPIADORA RICOH 220 - USADA	618,75
MÁQUINA PROJETAR CP ELETRICA	17.444,00
MÁQUINA PROJETAR CP DIESEL/MOT. AGRALE M80 MDA-02	17.444,00
MÁQUINA PROJETAR CP ELETRICA	18.690,00
MÁQUINA PROJETAR CP ELETRICA	18.690,00
MÁQUINA PROJETAR CP ELETRICA	18.690,00
MÁQUINA PROJETAR CP ELETRICA	18.690,00
MÁQUINA PROJETAR CP ELETRICA	18.690,00
COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA	223,11
COMPRESSOR DE AR P/ PINTURA	3.009,26
COMPRESSOR DE AR DIESEL 295 PCM XAS 136	60.450,00
COMPACTADOR DE SOLO CP-70	7.114,10
COMPACTADOR DE SOLO CM-13	4.206,22
COMPACTADOR DE SOLO CM-13	4.206,22
COMPACTADOR DE SOLO CM-13	4.206,22
PERFURATRIZ CR.4	52.500,00
PERFURATRIZ HIDRÁULICA CR4	52.500,00
PERFURATRIZ CR.4	52.500,00
CAIXA REFRIGERADA C/03 TORNEIRA	199,00
CAIXA REFRIGERADA C/02 TORNEIRA	77,00
CAIXA REFRIGERADA C/03 TORNEIRA	199,00
CAIXA REFRIGERADA C/04 TORNEIRA	293,90
CAIXA REFRIGERADA C/03 TORNEIRA	199,00
CENTRAL CONCRETO	94.550,00
CARRINHO TELEFERICO (TROLLER)	144,90
CONTAINER (ESCRITORIO)	5.812,50
CONTAINER (ESCRITORIO)	5.812,50
CONTAINER (ESCRITORIO)	5.812,50
CONTAINER (ESCRITORIO)	5.812,50

CRIAR ENGENHARIA SA



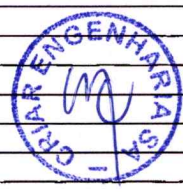
MACACO P/DECIMBRAMENTO	193,75
MACACO P/DECIMBRAMENTO	193,75
MACACO P/DECIMBRAMENTO	193,75
MACACO P/DECIMBRAMENTO	193,75
MACACO P/DECIMBRAMENTO	193,75
MACACO P/DECIMBRAMENTO	193,75
MACACO P/DECIMBRAMENTO	193,75
MACACO P/DECIMBRAMENTO	193,75
MACACO P/DECIMBRAMENTO	193,75
MACACO HIDRÁULICO 30 TON	241,76
MACACO HIDRÁULICO 30 TON	241,76
MACACO HIDRÁULICO 35 TON	307,04
MACACO HIDRÁULICO 25 TON	196,90
MACACO P/DECIMBRAMENTO MADEIRA	260,42
MACACO P/DECIMBRAMENTO MADEIRA	260,42
MACACO P/DECIMBRAMENTO MADEIRA	260,42
MACACO P/DECIMBRAMENTO MADEIRA	260,42
MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 02 TON	377,77
MACACO HIDRÁULICO JACARÉ 02 TON	377,77
MISTURADOR ARGAMASSA ELETRICO	24.850,00
MISTURADOR ARGAMASSA ELETRICO VERTICAL 400 LT	24.850,00
MISTURADOR ARGAMASSA ELETRICO HORIZONTAL 300 LT	9.800,00
MISTURADOR ARGAMASSA ELETRICO HORIZONTAL 250 LT	9.800,00
MORSA 7"	225,71
MORSA 5"	140,36
MARTELO ELÉTRICO	136,40
MARTELO ELÉTRICO	750,20
MARTELO ELÉTRICO BOSCH GHB 2.24 DSE 220V	67,40
MARTELO ELÉTRICO BOSCH GHB 2.24 DSE 220V	67,40
MÁQUINA DE SOLDA 250A	213,95
MÁQUINA DE SOLDA 250A	213,95
MÁQUINA DE SOLDA 300A	514,25
MÁQUINA DE SOLDA 250A	213,95
MÁQUINA DE SOLDA 400A	1.127,23
MÁQUINA DE SOLDA 300A RSA 375	514,25
MOTOSSERRA STIHL 08 S	1.189,14
MOTOSSERRA STIHL MS 380	1.189,14
MOTO ESMERIL 220V 6"	1,00
MOTO ESMERIL 220V 6"	1,00
MOTO ESMERIL 220V 6"	1,00
MIRA TOPÓGRAFO	179,80
MIRA TOPÓGRAFO	179,80
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 35MM	52,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 60MM	82,45
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 60MM	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 35MM	52,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 35MM	52,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 60MM	82,45
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 35MM	52,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 35MM	52,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 60MM	82,45
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 70MM	80,95
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 35MM	52,27



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PAINEL ELÉTRICO UNID COMB 104 2XS454 S-10400041	1.815,28
PALETEIRA MENEGOTTE 2000K CAPACIDADE 5000 KG	542,71
PAQUÍMETRO 8"	74,36
PATESCA COM GANCHO 2 TON.6" KOCH	219,73
PATESCA COM GANCHO 2 TON.6" KOCH	219,73
PATESCA COM GANCHO 3 TON.9" KOCH	219,73
PATESCA COM GANCHO 3 TON.9" KOCH	219,73
PATESCA COM GANCHO 3 TON.9" KOCH	219,73
PATESCA COM GANCHO 3 TON.9" KOCH	219,73
PATESCA COM GANCHO 4 TON.	381,57
PATESCA COM GANCHO 2 TON.6" KOCH	219,73
PATESCA COM GANCHO 2 TON.6" KOCH	219,73
PATESCA COM GANCHO 2 TON.6" KOCH	219,73
PRENSA HIDRÁULICA P/C.P	10.360,00
POLICORTE 12" 220V	99,45
POLICORTE 12" 220V	99,45
POLICORTE 12" 220V	99,45
POLICORTE 12" 220V	99,45
POLICORTE 12" 220V	99,45
POLICORTE 12" 220V	99,45
PONTE ROLANTE	96.124,03
PERFURATRIZ SOLO GRAMPEADO	14.700,00
PERFURATRIZ SOLO GRAMPEADO	14.700,00
REGUA P/ACABAMENTO CONCRETO	99,00
RELOGIO COLETOR DE PONTO	15,00
RELOGIO COLETOR DE PONTO	15,00
RELOGIO COLETOR DE PONTO	15,00
RELOGIO COLETOR DE PONTO MCP FLEX	20,00
ROTATIVA 571	365,30
ROTATIVA 658	365,30
RESERVATÓRIO DE AGUA CAP.10.000 LTS	3.407,25
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1,00
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1.122,32
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1.122,32
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1.122,32
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1,00
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1,00
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1.122,32
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1.122,32
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1.122,32
SERRA CIRCULAR 220V 16"	1.122,32



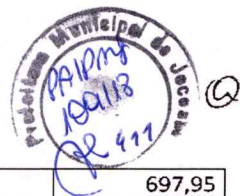
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Protocolo de Intenções
 15/5714686
 23/04/2019

SUPORTES PARA BOBINAS DE CABOS ELETRICOS (FABRICAÇÃO PROPRIA).	532,89
SUPORTES PARA BOBINAS DE CABOS ELETRICOS (FABRICAÇÃO PROPRIA).	532,89
SUPORTES PARA BOBINAS DE CABOS ELETRICOS (FABRICAÇÃO PROPRIA).	532,89
SUPORTES PARA BOBINAS DE CABOS ELETRICOS (FABRICAÇÃO PROPRIA).	532,89
SUPORTES PARA BOBINAS DE CABOS ELETRICOS (FABRICAÇÃO PROPRIA).	532,89
SUPORTES PARA BOBINAS DE CABOS ELETRICOS (FABRICAÇÃO PROPRIA).	532,89
SUPORTES PARA BOBINAS DE CABOS ELETRICOS (FABRICAÇÃO PROPRIA).	532,89
SUPORTES PARA BOBINAS DE CABOS ELETRICOS (FABRICAÇÃO PROPRIA).	532,89
SISTEMA DE SEGURANÇA EXTERNA C/CAMERA E GRAV. VIDEOS	3.313,45
SISTEMA DE SEGURANÇA EXTERNA C/CAMERA E GRAV. VIDEOS	6.038,10
PORTEIRO ELETRONICO C/ VIDEO HDL + FECHADURA ELETRONICA	788,30
MOTOR PORTÃO ELETRÔNICO - ALMOXARIFADO	521,98
SISTEMA DE SEGURANÇA	4.646,40
SUPORTE PARA IÇAMENTO	21.889,33
SUPORTE PARA IÇAMENTO	21.889,33
VEICULO TRATOR AGRÍCOLA AGRALE MOD 4230 CHASSI G0022556	37.771,30
TALHA CORRENTE 3.000 KG	474,20
TALHA CORRENTE 5.000 KG	1.205,50
TALHA CORRENTE 5.000 KG	1.205,50
TALHA CORRENTE 5.000 KG	1.205,50
TALHA CORRENTE 3.000 KG	474,20
TALHA CORRENTE 3.000 KG	474,20
TALHA CORRENTE 250 KG	202,17
TALHA CORRENTE 3.000 KG	474,20
TALHA CORRENTE 5.000 KG	1.205,50
TALHA CORRENTE 500 KG	244,86
TALHA CORRENTE 5.000 KG	1.205,50
TALHA CATRACA 1.500 KG	382,25
TALHA CORRENTE 1.000 KG	282,55
TALHA CATRACA 1.500 KG	382,25
TALHA CATRACA 1.500 KG	382,25
TALHA CATRACA 1.500 KG	382,25
TALHA CATRACA 1.500 KG	382,25
TALHA CORRENTE 1.000 KG	282,55
TALHA CORRENTE 3.000 KG	474,20
ROMPEDOR TEX 10	147,00
ROMPEDOR TEX 10	147,00
ROMPEDOR TEX 10	147,00
ROMPEDOR TEX 10	147,00
ROMPEDOR TEX 11	147,00
ROMPEDOR TEX 11	147,00
ROMPEDOR TEX 11	147,00
ROMPEDOR TEX 31	194,25
ROMPEDOR TEX 40	241,89
ROMPEDOR TEX 40	241,89
ROMPEDOR TEX 41	241,89
TIFOR 1600 KG	775,58
TIFOR 3200 KG	1.085,41
TIFOR 3200 KG	1.085,41
TIFOR 3200 KG	1.085,41
TIFOR 1600 KG	775,58
TIFOR 3200 KG	1.085,41
TIFOR 3200 KG	1.085,41
TIFOR 3200 KG	1.085,41
TIFOR TRELIÇA 3200 KG	1.085,41
TIFOR TRELIÇA 3200 KG	1.085,41
TIFOR TRELIÇA 3200 KG	1.085,41

CRIAR ENGENHARIA SA

[Handwritten signatures and initials]



TORQUIMETRO RELÓGIO ENC. 3/4"	697,95
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO	2.596,25
TRANSFORMADOR DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO	2.596,25
TARRACHA CARACOL	90,00
VEICULO TRATOR RODOTREM TRFE 1753 VALTA - ADAPTAÇÕES - 50% PROP JUNTO COM EBATE LTDA	60.788,00
VEICULO TRATOR AGRICOLA VALTRA SERIE BF654631192 - RECOMPRA DOS 50% DA EBATE	58.880,00
KIT FECHAMENTO DE CABINE P/TRATOR VALTRA BF654631192	12.040,00
MEDIDOR DE ESPESURA ULTRASSÔNICO - USADO	831,26
VENTILADOR HOWDEN MOD. BF 54.000M3/H	30.586,90
VENTILADOR HOWDEN MOD. BF 54.000M3/H	30.586,90
VENTILADOR TECSIS MOD.TJF 08.07 48M3/H	39.599,07
VENTILADOR TECSIS MOD.TJF 08.07 48M3/H	39.599,07
COPIADORA XEROX WORKCENTRE M118I (100S12147)	6.286,50
CONJUNTO HIDRAULICO 25 TON GSCR 256 HC	1.485,00
ROÇADEIRA STIHL SERIE 361823833	1.249,05
MARTELETE GBH-25 11226 BOSCH 220V	53,20
ESMERILHADEIRA GWS21-180 2100W 1751 220 V BOSCH	39,50
ESMERILHADEIRA GWS21-180 2100W 1751 220 V BOSCH	39,50
MARTELETE GBH-25 11226 BOSCH 220V	53,20
ROMPEDOR TEX 40	241,89
ROMPEDOR TEX 10	147,00
ROMPEDOR TEX 10	147,00
CONJUNTO HIDRAULICO 25 TON GSCR 256 HC	1.485,00
CONJUNTO HIDRAULICO 25 TON GSCR 256 HC	1.485,00
CONJUNTO HIDRAULICO 25 TON GSCR 256 HC	1.485,00
CONJUNTO HIDRAULICO 25 TON GSCR 256 HC	1.485,00
PATESCA 10 TONELADAS USADA	904,20
PATESCA 10 TONELADAS USADA	219,73
PATESCA 6 TONELADAS USADA	381,57
PATESCA 6 TONELADAS USADA	381,57
PATESCA 6 TONELADAS USADA	381,57
PATESCA 6 TONELADAS USADA	381,57
MARTELETE GBH2-24DSE 11228 220V BOSCH	67,40
MARTELETE GBH2-24DSE 11228 220V BOSCH	67,40
MAQUINA PARA CORTAR FERRO 12" x 5/8"	70,00
ROMPEDOR TEX 11 SEMI NOVO	147,00
SERRA CIRCULAR GKS190 BOSCH	48,72
ESMERILHADEIRA GWS21-180 BOSCH	39,50
FURADEIRA IMPACTO 5/8 2VVR MAKITA	76,00
FURADEIRA IMPACTO 5/8 2VVR MAKITA	76,00
SERRA CIRCULAR BANCADA TRIFÁSICA 730 X 730 BALDAN	1.122,32
BOMBA DÁGUA SCHNEIDER	1.418,88
DRAGA DE ESTEIRA DRAGLINE BUCYRUS ERIE 22B ANO 1972	39.161,50
RESERVATÓRIO DE AR CAP. 1000 L	1.953,00
RESERVATÓRIO DE AR CAP. 750 L	1.953,00
ILHA FLUTUANTE	183.918,20
GRUA FM 1040 MI FIXA/MÓVEL PARA 2T	302.175,00
COMPRESSOR DE AR P/PINTURA 2ES.MSV20MAX/250- SCHULZ	1.015,17
MACACO MAPT 24 TON PARA PÓS-TENSÃO NR FAB 65-9 C/2 PONT. P/CORDOALHA 1/2"	6.451,50
MOTOSSERRA STIHL MS 381 40CM/16 36RS	1.189,14
BOMBA DÁGUA SCHNEIDER 26100	1.418,88
MÁQUINA PROJETAR CONCRETO CP 6 ELETRICA MARCA ESTE	18.690,00
SERRA CIRCULAR BKS 7.1/4 BOSCH	48,72
TIFOR 1600 KG 20M CABO B.STEEL	775,58
TIFOR 1600 KG 20M CABO B.STEEL	775,58
TIFOR 3200 KG 20M CABO B.STEEL	1.085,41
TIFOR 3200 KG 20M CABO B.STEEL	1.085,41



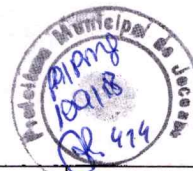
Handwritten signatures and initials in blue ink.



TIFOR 3200 KG 20M CABO B.STEEL	1.085,41
FURADEIRA IMPACTO 5/8 2VVR MAKITA 220V	76,00
FURADEIRA IMPACTO 5/8 2VVR MAKITA 220V	76,00
FURADEIRA IMPACTO 5/8 2VVR MAKITA 220V	76,00
FURADEIRA IMPACTO 5/8 2VVR MAKITA 220V	76,00
TIFOR 1600 KG 20M CABO B.STEEL	775,58
PERFURATRIZ ELÉTRICA NEEL SÉRIE 22/2009	23.310,00
RETROESCAVADEIRA PÁ CARREGADEIRA MARCA CASE MODELO 580M 4X2 CHASSIS N9AH15279	158.293,75
KIT HIDRÁULICO P/ROMPEDOR INSTALADO NA RETROESCAVADEIRA CASE 580M	4.704,50
ROMPEDOR HIDRÁULICO SANDVIK BR825 CITY	10.220,49
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 38MM VIE/ZN38/6MSJA	52,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 38MM VIE/ZN38/6MSJA	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 38MM VIE/ZN38/6MSJA	52,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM VIE/ZN45/6MSJA	52,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM VIE/ZN45/6MSJA	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM VIE/ZN45/6MSJA	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM VIE/ZN45/6MSJA	63,27
ESMERILHADEIRA GWS21-180 2100W 1751 220 V BOSCH	39,50
PATESCA COM GANCHO-TRAVA 4 TON.8" KOCH	381,57
PATESCA COM GANCHO-TRAVA 4 TON.8" KOCH	381,57
PRENSA HIDRÁULICA MANUAL 100 TON	10.360,00
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	382,25
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	382,25
FURADEIRA IMPACTO 5/8 HP2070X MAKITA 220V	76,00
TALHA CORRENTE 3.000 KG 5M B.STEEL	474,20
TALHA CORRENTE 3.000 KG 5M B.STEEL	474,20
PLATAFORMA METÁLICA PARA PERFURATRIZ	1.139,25
PLATAFORMA METÁLICA PARA PERFURATRIZ	1.139,25
PLATAFORMA METÁLICA PARA PERFURATRIZ	1.139,25
BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA E CIMENTO GSA-90	15.050,00
BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA E CIMENTO GSA-90	15.050,00
MISTURADOR ARGAMASSA ELETRICO HORIZONTAL	9.800,00
MISTURADOR ARGAMASSA ELETRICO HORIZONTAL	9.800,00
PERFURATRIZ HIDRÁULICA YG-30 C/15 HASTES API SÉRIE 30149	37.100,00
APARADOR DE CERCA VIVA HS 45 450MM 18 POL	731,78
FURADEIRA IMPACTO 1/2 GSB20-2 BOSCH 220V	44,31
CARRO TROLE CAP.2 TON.	235,95
CARRO TROLE CAP.2 TON.	235,95
MACACO MAPT 24 TON PARA PÓS-TENSÃO NR FAB 65-9 C/2 PONT. P/CORDOALHA 1/2"	6.451,50
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM VIE/ZN45/6MSJA	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM VIE/ZN45/6MSJA	63,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM VIE/ZN45/6MSJA	63,27
BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA E CIMENTO GSA-90	15.050,00
MISTURADOR ARGAMASSA ELETRICO HORIZONTAL COM 2 RESERVATÓRIOS	9.800,00
BOMBA DE INJEÇÃO DE ARGAMASSA E CIMENTO GSA-90	15.050,00
MISTURADOR ARGAMASSA ELETRICO HORIZONTAL COM 2 RESERVATÓRIOS	9.800,00
MÁQUINA DE SOLDA NM250 TURBO BAMBOZZI	213,95
PERFURATRIZ HIDRÁULICA YG-30 C/15 HASTES AW SÉRIE 30115	37.100,00
PERFURATRIZ HIDRÁULICA YG-30 C/15 HASTES AW SÉRIE 30115	37.100,00
PRENSA HIDRÁULICA 15T SKAY	356,65
PERFURATRIZ BS400 VERSÃO RAIZ SÉRIE BS40019910343	252.780,20
MÁQUINA DE SOLDA RET ORIGOARC ESAB	1.168,37
MARTELETE ROT/ROM. ELET 220V	233,39
MARTELETE ROT/ROM. ELET 220V	233,39
PÁ CARREGADEIRA M.A CASE W20E TURBO 2010/2010 PLACA HED 6735 CHASSIS NAAE15603	243.350,00
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 MM	382,25
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 MM	382,25



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.



VAGONETE	24.821,63
VAGONETE	24.821,63
VAGONETE	24.821,63
MORSA 4"	113,28
MORSA 6"	225,71
MORSA 8"	378,90
MORSA 8"	378,90
MANGOTE VIBRADOR DE CONCRETO 60 MM	82,45
MANGOTE VIBRADOR DE CONCRETO 35 MM	52,27
TORRE METALICA 1.580 MM	1.862,39
TORRE METALICA 1.580 MM	1.862,39
TORRE METALICA 1.580 MM	1.862,39
TORRE METALICA 1.580 MM	1.862,39
TORRE METALICA 1.580 MM	1.862,39
TORRE METALICA 1.580 MM	1.862,39
TORRE METALICA 1.580 MM	1.862,39
TORRE METALICA 1.580 MM	1.862,39
TORRE METALICA 930 MM	1.297,35
TORRE METALICA 930 MM	1.297,35
TORRE METALICA 1000 MM	1.341,99
TORRE METALICA 1000 MM	1.341,99
TORRE METALICA 1000 MM	1.341,99
TORRE METALICA 1000 MM	1.341,99
TORRE METALICA 1000 MM	1.341,99
TORRE METALICA 1000 MM	1.341,99
TORRE METALICA 1000 MM	1.341,99
TORRE METALICA 1000 MM	1.341,99
TORRE METALICA TUBULAR - T1 - 2.839 MM	7.230,05
TORRE METALICA TUBULAR - T2 - 2.839 MM	7.230,05
TORRE METALICA TUBULAR - T3 - 2.839 MM	7.230,05
TORRE METALICA TUBULAR - T4 - 7.160 MM	13.603,65
TORRE METALICA TUBULAR - T5 - 7.160 MM	16.601,24
TORRE METALICA TUBULAR - T6 - 9.857 MM	19.230,35
TORRE METALICA TUBULAR - T7 - 9.857 MM	19.230,35
TORRE METALICA TUBULAR - T8 - 9.857 MM	21.700,12
TORRE METALICA TUBULAR - T9 - 9.857 MM	21.869,42
TORRE METALICA TUBULAR - T10 - 10.100 MM	17.537,36
TORRE METALICA TUBULAR - T11 - 10.100 MM	22.327,52
TRILHO FERROVIARIO TR 32	49.776,00
TRILHO FERROVIARIO TR 37	13.963,80
TRILHO FERROVIARIO TR 45	18.972,00
TRILHO FERROVIARIO TR 57	1.795,20
TRILHO FERROVIARIO TR 68	12.484,80
CONJUNTO HIDRAULICO PROTENSÃO	5.407,25
PORTICO 60 TONELADAS	321.640,69
MOTOR VIBRADOR CONCRETO 220V	72,45
MOTOR VIBRADOR CONCRETO 220V	72,45
MOTO ESMERIL	1,00
MORSA 6"	225,71
MORSA 6"	225,71
PAINEL DISTRIBUIÇÃO DE GERADOR	469,62
PAINEL DISTRIBUIÇÃO DE GERADOR	469,62
PAINEL DISTRIBUIÇÃO DE GERADOR	469,62
POLICORTE	99,45
SERRA CIRCULAR MARMORE 220V MANUAL	29,30
TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 75 KVA	7.362,50
MANGOTE VIBRADOR DE CONCRETO	63,27





CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO DUPLO U ENRIJECIDO	146.482,96
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO DUPLO I	244.888,02
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO DUPLO L	2.101,05
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO TUBO	4.767,62
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO I SIMPLES	173.226,81
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO L SIMPLES	3.131,23
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO U SIMPLES	6.746,86
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO TRIPLO I	9.511,94
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO DUPLO U ABERTO	81.761,11
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO U ENRIJECIDO	7.409,85
CONJUNTO DE PERFIL METÁLICO DUPLO U FECHADO	6.740,40
CONJUNTO HIDRÁULICO PROTENSÃO	5.407,25
BETONEIRA 600L C/CARREGADOR E MOTOR MENEGOTTI	10.266,67
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	382,20
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	382,20
CARRO PLATAFORMA MADEIRA TM-54	1,00
TALHA CORRENTE 3.000 KG 3M B.STEEL	506,28
TALHA CORRENTE 3.000 KG 3M B.STEEL	506,28
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	498,11
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	498,11
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	408,87
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	408,87
BOMBA DÁGUA HIDROSUL 4" ASB 750 Nº 33404	1.320,00
BOMBA DÁGUA HIDROSUL 4"	1.320,00
BOMBA DÁGUA SUBMERSA 220V (externa) - MOTOR	340,45
BOMBA DE GRAXA (MANUAL) 7KG	12,25
BOMBA APLICAÇÃO MANUAL	20,00
BOMBA APLICAÇÃO MANUAL	20,00
BOMBA APLICAÇÃO MANUAL	20,00
BOMBA APLICAÇÃO MANUAL	20,00
BOMBA APLICAÇÃO MANUAL	20,00
BOMBA APLICAÇÃO MANUAL	20,00
BOMBA APLICAÇÃO PNEUMÁTICA	20,00
BOMBA APLICAÇÃO PNEUMÁTICA	20,00
BOMBA APLICAÇÃO PNEUMÁTICA	20,00
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FURADEIRA ELETRICA BOSCH Vts 5/8" GSP 11	32,10
GAIOLA PARA TRANSPORTE	1.329,13
MACACO HIDRAULICO 30 TON	241,76
MACACO HIDRAULICO 30 TON	241,76
MAQUINA DE SOLDA ST-250 A ELETROMEG	202,95
MOTOSSERRA STIHL MS 380 GASOLINA SERIE 360349859	1.189,14
MOTOSSERRA STIHL MS 380 GASOLINA SERIE 363882100	1.189,14
MOTOR INDUÇÃO TRIF. GAIOLA 0,55 CV 3430 RPM 60 HZ 380V WEG	50,58
MOTOR INDUÇÃO TRIF. 3 CV Hz 60 1740 RPM 380V WEG	61,70
MOTOR INDUÇÃO TRIF. 3 CV Hz 60 1710 RPM 380V WEG	29,90
MOTOR INDUÇÃO TRIF. 2 CV Hz 60 1160 RPM 380V WEG	69,88
MOTOR INDUÇÃO TRIF. GAIOLA 2 CV Hz 60 11710 RPM 380V Weg	65,99

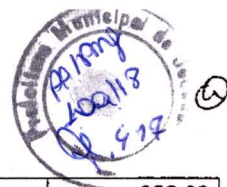


Handwritten signatures and initials, including 'BARE' and 'PA'.

Protocolo Municipal de Licitação
PAIMB
10/01/18
R\$ 416

MOTOR TE 112M 7,5 CV Hz 60 3490 RPM 380V Weg	125,00
PERFURATRIZ SOLO GRAMPEADO - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	14.700,00
PERFURATRIZ SOLO GRAMPEADO	14.700,00
POLICORTE 12" 220V MET 57	99,45
TARRACHA CARACOL	90,00
PERFURATRIZ DE COLUNA	357,00
PERFURATRIZ DE COLUNA	357,00
PERFURATRIZ DE COLUNA	357,00
PERFURATRIZ DE COLUNA	357,00
SERRA CIRCULAR 220V BOSCH 7.1/4 GKS190 1523 S 5405	48,72
MOTOR VIBRADOR CONCRETO	72,45
CARRINHO CARGA TRANSPORTE (PLATAFORMA) 1500X800X410MM	647,08
CARRINHO CARGA TRANSPORTE (PLATAFORMA) 1500X800X410MM	647,08
MORSA 6"	225,71
TALHA CORRENTE 500 KG	244,86
TALHA CORRENTE 500 KG	244,86
TIFOR 1000 KG	775,58
TIFOR 1000 KG	775,58
PISTOLA PINTURA TIPO SUÇÃO 1 ARPRES	23,59
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
FORMA DEFENSE NEW JERSEY - 2 PC C/ 0,90X2,00M	1.254,40
COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA DYNAPAC	4.562,60
COMPACTADOR DE SOLO A GASOLINA WACKER	3.255,00
MORSA 6"	225,71
EXTENSÃO FUSTE C/ 1,0 METRO	1.464,75
EXTENSÃO FUSTE C/ 1,0 METRO	1.464,75
EXTENSÃO FUSTE C/ 1,0 METRO	1.464,75
MOTOR VIBRADOR CONCRETO GASOLINA	106,92
MOTOR VIBRADOR CONCRETO GASOLINA	106,92
FURADEIRA IMPACTO 1/2 GSB13RE 113C/D BOSCH 220V	89,90
BOMBA DE GRAXA (MANUAL) 7KG - BOZZA	12,25
ESTABILIZADORES DE INJEÇÃO DE CONCRETO	158,40
ESTABILIZADORES DE INJEÇÃO DE CONCRETO	158,40
BOMBA DE GRAXA (MANUAL) 7KG - BOZZA	12,25
MORSA	225,71
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 35MM	52,27
MANGOTE VIBRADOR CONCRETO 45MM	63,27
POLICORTE 12" 220V	99,45
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	372,17
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	372,17
RETIFICADORA ELÉTRICA 220V 1215078 500W BOSCH	1,00
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	486,69
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	486,70
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M	523,03
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M	523,03
CARRO PLATAFORMA MADEIRA TM-89 1200X800MM	1,00
CAIXA DE AREIA - OBRA 307	955,83
CAIXA DE AREIA - OBRA 307	955,83

ENGENHARIA SA



CAIXA DE AREIA – OBRA 307	955,83
CAIXA DE AREIA – OBRA 307	955,83
CAIXA DE AREIA – OBRA 307	1.294,35
CAIXA DE AREIA – OBRA 307	1.294,35
CAIXA DE AREIA – OBRA 307	1.294,35
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 3 M B. STEEL	549,02
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 3 M B. STEEL	549,02
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 3 M B. STEEL	549,02
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 3 M B. STEEL	549,02
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 3 M B. STEEL	549,02
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 3 M B. STEEL	549,02
TALHA ALAVANCA 1.500 KG 1,5 M B. STEEL	707,91
CAIXA DE AREIA – OBRA 348	1.452,70
CAIXA DE AREIA TIPO 2 – OBRA 331	2.150,27
CAIXA DE AREIA TIPO 2 – OBRA 331	2.150,27
CAIXA DE AREIA TIPO 2 – OBRA 331	2.150,27
ESMERILHADEIRA 7 – 115 4” BOSCH	76,92
Total	R\$ 6.000.527,72
GELADEIRA CONSUL 280 Lts	384,45
APARELHO TELEFONICO/FAX OLIVETTI OFX 540	210,28
ESTABILIZADOR NOBREAK TS SHARA 13	1.099,45
CADEIRA FIXA/GIRATORIA MADEIRA/ESTOFADA	17,65
MESAS MAD. P/ESCRITORIO C/ 03 GAV	273,35
ARMÁRIO MADEIRA P/ESCRITORIO C/ 02 PORTAS	253,00
CADEIRA FIXA/GIRATORIA MADEIRA/ESTOFADA	49,90
ARMÁRIO MADEIRA P/ESCRITORIO C/ 03 PORTAS	213,95
MESA MAD. P/ESCRITORIO C/03 GAVETAS	273,35
ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS	43,80
GELADEIRA CONSUL 240 Lts	461,45
GELADEIRA CONSUL 320 Lts CRA 30E	384,45
GELADEIRA CONSUL 260 Lts	466,95
GELADEIRA CONSUL 240 Lts CRC 24D	461,45
MOTOR DESLIZANTE P220 KIT PICCIMIMM PARA PORTÃO GARAGEM	598,90
MOTOR DESLIZANTE P220 KIT PICCIMIMM PARA PORTÃO GARAGEM	598,90
APARELHO TELEFONICO/FAX PANASONIC KX - FT902BR-G	223,47
MESA MARMORE P/ ESCRITORIO SALA DR LEONARDO	298,06
PURIFICADOR DE ÁGUA SOFT MARCA EVEREST	394,72
AR CONDICIONADO GREE 12.000 BTU/H 220 L	149,90
GELADEIRA CONSUL 130 Lts COMPACTO BR 110	494,45
CADEIRA BAHIA C/BRAÇOS (SALA DR LEONARDO)	17,65
CADEIRA BAHIA C/BRAÇOS (SALA DR LEONARDO)	17,65
MESA C/TAMPO DE VIDRO REDONDO - SALA DR LEONARDO	682,97
GELADEIRA CONSUL 260 Lts CRA30E BR	466,95
MESA DE REUNIÃO REDONDA 1000X1000	106,15
GELADEIRA CONSUL 280 Lts CRC28 BRANCO	384,45
GELADEIRA CONSUL 280 Lts CRC28 BRANCO	384,45
GELADEIRA CONSUL 280 Lts CRC28 BRANCO high class	384,45
GELADEIRA CONSUL 280 Lts CRC28 BRANCO	384,45
GELADEIRA ELECTROLUX 280 Lts R28	384,45
GELADEIRA ELECTROLUX 280 Lts R28	384,45
AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL 18000 BTUS	249,90
AR CONDICIONADO SPRINGER MUNDIAL 18000 BTUS	249,90
GABINETE PARA IMPRESSORA XEROX	299,71
GELADEIRA ELECTROLUX RE28 BR	466,95
GELADEIRA ELECTROLUX RE28 BR	466,95
GELADEIRA ELECTROLUX RE28 BR	466,95

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the word 'BARRA'.





GELADEIRA ELECTROLUX RE28 BR	466,95
GELADEIRA ELECTROLUX RE28 BR	466,95
GELADEIRA ELECTROLUX RE28 BR	466,95
AR CONDICIONADO SPRINGER (USADO) 1800 BTUS	249,90
FOSSA SÉPTICA BIOFIBRA	2.035,20
BEBEDOURO REFRIG. CAR-100 220V/50 60HZ	185,00
AR CONDICIONADO CONSUL 10000 BTUS	109,90
AR CONDICIONADO CONSUL 10000 BTUS	109,90
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS CINZA	282,70
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS CINZA	282,70
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS CINZA	282,70
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS CINZA	282,70
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS CINZA	105,60
CAIXA TÉRMICA 100 LITROS PARA MARMITEX	49,90
CAIXA TÉRMICA 100 LITROS PARA MARMITEX	49,90
CAIXA TÉRMICA 100 LITROS PARA MARMITEX	49,90
ARMÁRIO MAD. P/ESCRITÓRIO BEGE (SALA ENGENHARIA)	253,00
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS	105,60
GELADEIRA DAKO 298 Lts REDK34OUFM1 BR	459,84
GELADEIRA DAKO 298 Lts REDK34OUFM1 BR	459,84
BEBEDOURO CAIXA DÁGUA DIBEL 200L 220V	276,00
GELADEIRA DAKO 298 Lts REDK34OUFM1 BR	459,84
GELADEIRA DAKO 298 Lts REDK34OUFM1 BR	459,84
GELADEIRA DAKO 298 Lts REDK34OUFM1 BR	459,84
GELADEIRA DAKO 298 Lts REDK34OUFM1 BR	459,84
GELADEIRA DAKO 298 Lts REDK34OUFM1 BR	459,84
CONDICIONADOR DE AR GSW7 SPLIT HW GREE DE 7000 BTU/H	827,75
CONDICIONADOR DE AR GSW9 SPLIT HW GREE DE 9000 BTU/H	870,13
CONDICIONADOR DE AR GSW9 SPLIT HW GREE DE 9000 BTU/H	870,13
CONDICIONADOR DE AR GWC12MB SPLIT GREE DE 12000 BTU/H	956,22
CONDICIONADOR DE AR GWC12MB SPLIT GREE DE 12000 BTU/H	956,22
CONDICIONADOR DE AR GWC12MB SPLIT GREE DE 12000 BTU/H	956,22
CONDICIONADOR DE AR GWH18MC SPLIT GREE DE 18000 BTU/H	1.362,22
CONDICIONADOR DE AR GWH18MC SPLIT GREE DE 18000 BTU/H	1.362,22
GELADEIRA DAKO 298 Lts REDK34OUFM1 BR	459,84
BEBEDOURO CAIXA DÁGUA DIBEL 200L 220V	293,00
MESA 80X60 + CONEXÃO + MESA 140X70 COM 3 GAVETAS	273,35
CADEIRA EXECUTIVA	33,49
CADEIRA EXECUTIVA	33,49
CADEIRA EXECUTIVA	33,49
CADEIRA EXECUTIVA	33,49
CADEIRA EXECUTIVA	33,49
CADEIRA EXECUTIVA	33,49
CADEIRA EXECUTIVA	33,49
CADEIRA EXECUTIVA	33,49
CADEIRA EXECUTIVA	33,49
RELOGIO COLETOR DE PONTO INFORMATIZADO WACH-DOG 100	89,00
MESA REUNIÃO DIRETIVA RETANGULAR EXTERSOR MADEIRA TOMADA 3600X1400	980,88
MESA 120X60 + CONEXÃO + MESA 86X70 COM 3 GAVETAS	273,35
MESA 120X60 + CONEXÃO + MESA 86X70 COM 3 GAVETAS	273,35
MESA 140X70 + CONEXÃO + MESA 86X70 COM 3 GAVETAS	273,35
CÂMERA DIGITAL 10MP DSC-S2000	37,91
CÂMERA DIGITAL 10MP DSC-S2000	37,91
CONDICIONADOR DE AR GWH18MC - DINNA 3 C/I SPLIT GREE DE 18000 BTU/H	1.424,50



Página 19 de 29

Handwritten signatures and initials: [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature], [Signature]



ARMÁRIO MAD. P/COZINHA C/04 PORTAS	103,94
ARMÁRIO MA. P/RECEPÇÃO C/07 PORTAS	384,45
ARMÁRIO MAD. P/ESCRITÓRIO C/02 PORTAS	253,00
ARMÁRIO MAD. P/ESCRITÓRIO C/10 PORTAS	384,45
ARMÁRIO MAD. P/ESCRITÓRIO C/04 PORTAS	201,85
ARMÁRIO MAD. P/ESCRITÓRIO C/02 PORTAS	253,00
ARMÁRIO MAD. P/ESCRITÓRIO C/04 PORTAS	219,45
ARMÁRIO MAD. P/ESCRITÓRIO C/02 PORTAS	253,00
ARMÁRIO MAD. P/ESCRITÓRIO C/02 PORTAS	253,00
ARMÁRIO MAD. P/ESCRITÓRIO C/04 PORTAS	219,45
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	69,90
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	69,90
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	69,90
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	69,90
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	69,90
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	69,90
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	69,90
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	69,90
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	69,90
ARQUIVO MAD. C/02 GAVETAS	32,00
ARQUIVO MAD. C/02 GAVETAS	32,00
ARQUIVO MAD. C/04 GAVETAS	32,00
ARQUIVO AÇO C/02 GAVETAS	26,00
ARQUIVO AÇO C/03 GAVETAS	26,00
ARQUIVO AÇO C/03 GAVETAS	26,00
ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS	43,80
ARQUIVO AÇO C/04 GAVETAS	43,80
ASPIRADOR PÓ/ÁGUA ARNO 110V 1200W	25,00
BEBEDOURO 02 ESGUICHO	77,00
BEBEDOURO 02 ESGUICHO	77,00
BEBEDOURO 02 ESGUICHO	77,00
BEBEDOURO 02 ESGUICHO	77,00
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	69,50
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	59,50
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	59,50
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	59,50
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	59,50
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	59,50
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	23,53
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	29,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	29,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	29,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	29,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	49,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	49,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	49,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	49,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	49,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	59,50
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	59,50



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'FARF' and 'AZ'.



Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	49,90
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	23,53
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	23,53
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	10,87
Cadeira Fixa/Giratoria Madeira/Estofada	17,65
COFRE AÇO	335,50
FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL	252,45
FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL	252,45
FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL	252,45
FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL	252,45
FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL	252,45
FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL	252,45
FOGÃO 04 BOCAS INDUSTRIAL	252,45
FOGÃO 04 BOCAS ATLAS GRECIA	219,45
FOGÃO 04 BOCAS DAKO DELTA	219,45
FOGÃO 04 BOCAS DAKO DELTA	219,45
GELADEIRA CONSUL 280 Lts	384,45
GELADEIRA BRASTEMP 320 Lts	582,45
GELADEIRA CONSUL 280 Lts	384,45
GELADEIRA CONSUL 280 Lts	384,45
GELADEIRA ELECTROLUX RE28 280 Lts	384,45
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/02 GAVETAS	141,35
MESA MAD. P/DATILOGRAFIA	103,95
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/02 GAVETAS	141,35
MESA MAD P/RECEPÇÃO C/02 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/REUNIÃO	770,00
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	211,75
MESA MAD. P/COMPUTADOR	103,95
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. C/TAMPO VIDRO REDONDA	682,97
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/TAMPO VIDRO	660,00
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	211,75
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	211,75
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/02 GAVETAS	211,75
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/COMPUTADOR	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/02 GAVETAS	211,75
MESA MAD. P/COMPUTADOR	273,35



Handwritten signatures and initials, including 'BAP' and 'PA'.



MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	273,35
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO C/03 GAVETAS	211,75
MESA MAD. P/ESCRITÓRIO REDONDA	106,15
MESA MAD. P/COMPUTADOR	273,35
MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM	20,00
MÁQUINA DE ESCREVER ELETRÔNICA IBM	20,00
TANQUINHO DE LAVAR ROUPA SUGGAR TOP 4.3 127V	25,90
TRITURADOR PAPEL AURORA AS1020 CD	213,95
TRITURADOR PAPEL AURORA AS1020 CD	213,95
ARQUIVO AÇO 4 GAVETAS	43,80
FOGÃO 04 BOCAS ATLAS COLISEUM	163,90
ARQUIVO 2 GAVETAS MADEMÓVEIS PRETO	43,80
CADEIRA FIXA SKY	10,87
MACA	26,50
MACA DE AMBULATÓRIO	26,50
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO VERDE	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO VERDE	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO VERDE	17,65
FOGÃO 04 BOCAS DAKO LUNA	180,95
BEBEDOURO 02 ESGUICHO ESMALTEC GGC 39-B 110V	77,00
GELADEIRA CONSUL 280 Lts	384,45
GELADEIRA CONTINENTAL 240 Lts	384,45
ARMÁRIO AÇO COM 02 PORTAS CINZA	137,50
RADIO COMUNICADOR FRS/GMRS 4KM AZ S-0801001616	461,45
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 16 PORTAS	282,70
MESA EM MADEIRA 1,40 X 0,70 3/G MADEMÓVEIS OVO/PRETO	273,35
MESA EM MADEIRA 1,40 X 0,70 3/G MADEMÓVEIS OVO/PRETO	273,35
MESA EM MADEIRA 1,40 X 0,70 3/G MADEMÓVEIS OVO/PRETO	273,35
CADEIRA FIXA JR	10,87
CADEIRA FIXA JR	10,87
CADEIRA FIXA JR	10,87
CADEIRA FIXA INJETADA SANFONADA	10,87
CADEIRA FIXA INJETADA SANFONADA	10,87
CADEIRA FIXA INJETADA SANFONADA	10,87
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
ARMÁRIO AÇO TIPO ROUPEIRO COM 04 PORTAS BRANCO C/AZUL	105,60
CADEIRA GIRATÓRIA C/BRAÇO VERDE	17,65
FOGÃO 04 BOCAS ATLAS GRECIA VS9 BR	219,45
FOGÃO 04 BOCAS ATLAS GRECIA VS9 BR	219,45
TANQUINHO DE LAVAR ROUPA SUGGAR TOP MAX 5.0	29,99
MÁQUINA DE ESCREVER ELÉTRICA OLIVETTI	20,00
CADEIRA DIRETOR	129,90
FOGÃO 04 BOCAS ATLAS COLISEUM TTVS7 BR	163,90
FOGÃO 04 BOCAS ATLAS COLISEUM TTVS7 BR	163,90

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.





CADEIRA FIXA LINE VERDE	10,87
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
MESA 80X60 + CONEXÃO + MESA 140X70 COM 3 GAVETAS	273,35
MESA 80X60 + CONEXÃO + MESA 140X70 COM 3 GAVETAS	273,35
MESA 80X60 + CONEXÃO + MESA 140X70 COM 3 GAVETAS	273,35
MESA 80X60 + CONEXÃO + MESA 140X70 COM 3 GAVETAS	273,35
MESA 80X60 + CONEXÃO + MESA 140X70 COM 3 GAVETAS	273,35
MESA 140X70 MADEIRA	273,35
MESA 140X70 MADEIRA	273,35
MESA MADEIRA REDONDA 1,10 CM Ø	106,15
MESA MADEIRA 183X90	158,95
MESA MADEIRA 80X60	273,35
ARQUIVO COM 04 GAVETAS	49,90
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
CADEIRA GIRATÓRIA BACK 2 VERDE C/APOIO P/BRAÇO	17,65
TANQUINHO DE LAVAR ROUPA SUGGAR TOP 4.0	25,90
Total	71.478,24
COMPUTADOR	
COMPUTADOR AMD SEMPRON 2800	1,00
COMPUTADOR SEMPRON 2800	1,00
COMPUTADOR MBOARD ASUS	1,00
HUB SWI 24 PORTAS D-LINK	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK NB ASUS 25200 N	1,00
COMPUTADOR ATHLON SEMPRON 2600 - COMPLETO	1,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PSC2610 LEXMARK X1185	1,00
COMPUTADOR ATHLON SEMPRON 2800 - COMPLETO	1,00
COMPUTADOR SEMPRON 2.8 AMD - COMPLETO	1,00
COMPUTADOR SERVIDOR POWER EDGE 1800	1,00
COMPUTADOR INTEL P4 775P 2.8 - COMPLETO	1,00
IMPRESSORA HP 1020 LASER	1,00
COMPUTADOR INTEL P4.0 - COMPLETO	1,00
COMPUTADOR INTEL PD 805 - 2.66MB - COMPLETO	1,00
COMPUTADOR INTEL P4 775P - 2.66MB - COMPLETO	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK ACER AS5050 W1MITURION 2.0	1,00
COMPUTADOR INTEL PD 805 - 2.66MB - COMPLETO	1,00
COMPUTADOR INTEL P4 775P - SEM MONITOR	1,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 3180	1,00
IMPRESSORA EPSON LX300 +	1,00
IMPRESSORA HP M1005	1,00
COMPUTADOR CORE 2 DUO COM HD 160	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK ACER AS5920-6990	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1310	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1310	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1310	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1510	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1310	1,00



Página 24 de 29

[Handwritten signatures and initials]



COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1310	1,00
HD EXTERNO 2TB WESTER DIGITAL MYBOOK E	1,00
IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL C4480	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1320	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1320	1,00
NOBREAK 3MS POWER VISION 2200SFX 220/220	1,00
COMPUTADOR DUOCORE E5400 2.7GHZ - SEM MONITOR	1,00
IMPRESSORA HP P2035 LASER	1,00
PROJETOR SONY VPL EX7 2000	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1320	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1320	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1320	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1320	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1320	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 1320	1,00
IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K8600	1,00
TELA ELÉTRICA TENSIONADA 84 VIDEO 4:3 PARA DATASHOW + ACESSÓRIOS	1,00
PROJETOR SONY VPL EX7 2000 ANSI LUMENS	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL INSPIRON 14"	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 3300	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 3300	1,00
SCANNER HP 5590	1,00
IMPRESSORA M1132 HP	1,00
NOBREAK POWER VISION II BIFX 115 NT	1,00
PROJETOR MULTIMÍDIA SONY VPL-EX100 2300 ANSI LUMENS 1024 X PN	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 3300	1,00
COMPUTADOR AMD ATHLON XP 1600+ 1.06GHZ 1,00GB DE RAM	1,00
COMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 CPU 2.80GHZ 1,93GB DE RAM	1,00
COMPUTADOR INTEL PENTIUM 4 CPU 3.00GHZ,2,00GB DE RAM	1,00
COMPUTADOR INTEL PENTIUM E2180 2.00GHZ 2,00GB DE RAM	1,00
COMPUTADOR INTEL E 4500@ 2,20GB DE RAM	1,00
COMPUTADOR INTEL E7500 2.93GHZ 0,99 GB DE RAM	1,00
IMPRESSORA M1132 HP	1,00
COMPUTADOR INTEL 775 DUOCORE E5700	1,00
DESKTOP UDP ANDROS G12 2GB 500HD	1,00
DESKTOP UDP ANDROS G12 2GB 500HD	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 3450	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 3450	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 3450	1,00
IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K8600 35PPM COR/35 PPM PRETO	1,00
PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE S10 PLUS	1,00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL SAMSUNG SCX-3200	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK SAMSUNG RV411 DC 2GB	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK SAMSUNG RV415 2GB PT/PRATA	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 3450	1,00
COMPUTADOR NOTEBOOK DELL VOSTRO 3450	1,00
SWITCH HP 3 COM V1910-48G JE009A 48 PORTAS GIGA + 4 SFP	1,00
SWITCH HP 3 COM V1910-48G JE009A 48 PORTAS GIGA + 4 SFP	1,00
NOBREAK POWER VISION II 2200 BIFX 115NT	1,00
REDUTOR HOLROYD 337041 DE 30/1 MOD 5 HUB74A	1,00
IMPRESSORA COOL LAMINATOR LX-900	1,00
IMPRESSORA HP DESKJET 2460	1,00
IMPRESSORA HP DESKJET 1660	1,00
IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL F4480	1,00
ESTABILIZADOR SOL 1500UP AUT/115 NET V	1,00



[Handwritten signatures and initials]



NOBREAK POWER VISION II BIFX 115 NT	1,00
SWITCH HP 3/COM V1910-48G JE009A 48 PORTAS GIGA+ 4SFP	1,00
IMPRESSORA HP LASERJET P2034N	1,00
IMPRESSORA HP MULTIFUNCIONAL M1132	1,00
TV MONITOR 32" LCD SONY DIGITAL	1,00
Total	R\$ 88,00

ITEM	CLIENTE	OBRA	Nº CERTIDÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	VALOR (R\$)
01	Nova Dutra	Recuperação ponte sobre Rio Paraíba Km 297,24(pista sul) - Resende/RJ	7527/2007	CREA - RJ	1,00
02	MRS	Recuperação de 4 pontes concreto - Juiz de Fora	5007 / 03	CREA - MG	1,00
03	MRS	Cort. atirantada Km 488+30 - Congonhas	1081 / 03	CREA - MG	1,00
04	PM de Brumadinho	Recup. e refor. da fund. sobre o Rio Paraopeba c/ exec. tub. ar comp.	5226 / 02	CREA - MG	1,00
05	PM de Nova Lima	Const. da passarela sobre o Rio das Velhas em Honório Bicalho	986 / 01	CREA - MG	1,00
06	CEMIG	Revestimento de Túnel Rodoviário na UHE de Emborcação - Araguari	2215 / 01	CREA - MG	1,00
07	MRS	Duplicação do tabuleiro do Viaduto V-87 Km 292+047 - Ferrovia do Aço	1567 / 01	CREA - MG	1,00
08	MRS	Obras civis e inst. prediais anexas ao postp de locomotivas e vagões - Pátio P1-07	1183 / 01	CREA - MG	1,00
09	CVRD	Const. passagem inferior Km 540+550 EFVM - Itabira/MG, Construção de Viaduto- João Monlevade/MG, Construção ponte sobre Córrego Carneirinhos - João Monlevade/MG.	1993 / 99	CREA - MG	1,00
10	PM de Nova Lima	Ponte sobre o Rio das Velhas e acesso a Honório Bicalho	3225 / 01	CREA - MG	1,00
11	PM de Betim	Const. e remoção 2 pontes Av. Edméia Mattos Lazzaroti e montagem na Av. Marco Túlio Issac.	5015/05	CREA - MG	1,00
12	CVRD	Obras Civis da Filtragem de Pellet Feed da Mina Alegria em Mariana/MG	5402/05	CREA - MG	1,00
13	CVRD	Execução de Ponte Rodoviária Sobre o Rio Jequitinhonha em Itinga/MG	247/06	CREA - MG	1,00
14	Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.	Recuperação, Reforço e Alargamento do Viaduto Pombal em Barra Mansa/RJ.	5645/06	CREA - RJ	1,00
15	Delta Construções S.A.	Construção do Viaduto Via Light - Nova Iguaçu/RJ	6139/2009	CREA - RJ	1,00
16	MRS	Manutenção de pontes da linha Centro-MG - Santos Dumont/MG.	000.400/07	CREA - MG	1,00
17	MRS	Execução das obras de contenção no km 487+560 - Congonhas/MG	000.832/07	CREA - MG	1,00
18	P.M. de Nova Lima	Execução de passarela pré-moldada sobre o Rio das Velhas - Honório Bicalho - Nova Lima/MG.	002.857/07	CREA - MG	1,00
19	DER-MG	Reforço da ponte sobre o Rio Sapucaí - Piranguinho/MG	002.907/07	CREA - MG	1,00
20	Concessionária do Sist. Anhanguera Bandeirantes	Construção da Passagem Superior e dos aterros dos encontros, implantado na Travessia do km 106+ 750m da Via Anhanguera SP-330. Sumaré/SP.	JUN-01115	CREA - SP	1,00
21	FCA	Rebaixamento do greide do túnel ferroviário - Campos Altos/MG	000.091/08	CREA - MG	1,00



Handwritten signatures and initials, including 'PAIF' and 'h'.



22	DNIT	Recuperação das pontes sobre o Córrego Jaguaraçú, sobre o Ribeirão Oncinha e Viaduto Bela Vista de Minas	000.561/08	CREA - MG	1,00
23	CVRD	Manutenção corretiva no túnel Marembá - Caeté/MG	000.660/08	CREA - MG	1,00
24	FCA	Deslocamento e substituição das pontes sobre os Rios Pará e Paraopeba - Carmo Cajuru e Juatuba/MG	000.793/08	CREA - MG	1,00
25	MRS	Obras de contenção e cortinas atirantadas - "Ibirité - Barreiro" - BHTE/MG	000.794/08	CREA - MG	1,00
26	FCA	Recuperação de ramal ferroviário - Angra dos Reis/RJ	2516/08	CREA - RJ	1,00
27	CVRD	Adequação geométrica do traçado de via - Trecho Pedreira em Capitão Eduardo - ponte sobre o Córrego do Onça	000.931/08	CREA - RJ	1,00
28	FCA	Adequação de gabaritos e cortes residências Belo Horizonte, Divinópolis e Ibiá/MG	000.932/08	CREA - MG	1,00
29	CVRD	Recuperação de processo erosivo - Trecho General Carneiro - Sabará/MG	000.933/08	CREA - MG	1,00
30	FCA	Recuperação de aterro, contenções e drenagem - Trecho Anta-Chiador - Residência de Macaé/MG	000.934/08	CREA - MG	1,00
31	Delta Construções SA.	Montagem e lançamento das vigas metálicas - Ponte sobre o Rio das Ostras/RJ	3597/08	CREA - RJ	1,00
32	DER/MG	Reforço da Ponte sobre o Rio São Francisco - Trecho Frutal - Uberaba/MG	002.070/08	CREA - MG	1,00
33	FCA	Inspeção técnica e levantamento geométrico das Pontes Ferroviárias - Belo Horizonte e Divinópolis/MG	003.762/08	CREA - MG	1,00
34	FCA	Deslocamento e substituição das pontes sobre os Rios Pará e Paraopeba - Carmo Cajuru e Juatuba/MG	005.614/08	CREA - MG	1,00
35	DEOP-MG	Prolongamento, reforço e recuperação da ponte sobre o Rio São Francisco - Bom Despacho/MG.	000.399/09	CREA - MG	1,00
36	DER/MG	Serviços de contenções, Segurança Viária e construção de 02 pontes novas sobre o Córrego Isidoro, prolongamento e adequação da Ponte existente sobre o Córrego Isidoro, construção da passarela para Pedestre na estaca 146 e execução do paisagismo da Gruta do Santuário de Santa Luzia.	001.932/09	CREA - MG	1,00
37	MRS	Recuperação de 04 pontes ao longo da malha ferroviária da MRS - Lote 1C - Minas Gerais.	002.645/09	CREA - MG	1,00
38	DNIT	Execução das obras de Recup. Emerg. de ptos. Localizados na Rodovia BR-135/MG, Trecho Entrª MG-208 (Engª Navarro) - Joaquim Felício; Subtrecho: Ponte sobre o Córrego Gameleira.	006.694/09	CREA - MG	1,00
39	ARG	Elaboração do Projeto Executivo e Construção da Obra do Viaduto Prainha BR-381 Nova Era/MG	008.386/09	CREA - MG	1,00
40	AUTOBAN	Recuperação estrutural de OAE's - Rod. Anhanguera - SP 330 e Rod. dos Bandeirantes - SP 348	JUN -01019	CREA - SP	1,00
41	CANÇÃO NOVA	Execução de infra-estrutura em concreto armado da cobertura do Rincão Novo - Cachoeira Paulista/SP	2620120007366	CREA - SP	1,00





Anexo I ao Protocolo de Intenções Cisão Parcial de Novus Engenharia Ltda.

42	DER-MG	Recuperação da Ponte sobre o Ribeirão Águas Claras na Rodovia MG-040 (Brumadinho-Bonfim), Estabilização de Taludes MG 020 (BH - Santa Luzia) e Estabilização de Taludes MG 010 (Linha Verde).	000.133/11	CREA - MG	1,00
43	DER-MG	Execução dos trabalhos de contenção de aterro com cortina atirantada, no trecho BH - Nova Lima, da Rodovia MG/030.	003.022/11	CREA - MG	1,00
44	VALE	Construção de Viaduto Rodoviário sobre a EFVM, Km 215 + 500, no município de Resplendor/MG.	000.135/11	CREA - MG	1,00
45	DNIT	Execução de Obras Emergenciais de Recuperação da Ponte existente sobre o Rio Manhuaçu, na Rodovia BR-259/MG; Trecho: Div. ES/MG - Entrº. BR-040 (Felixlândia); Subtrecho: Div. ES/MG- Entrº. MG-422 (Resplendor); Ponto localizado Km 6,2 Jurisd.: UL-6/5 - Governador Valadares/MG.	001.763/11	CREA - MG	1,00
46	DER-MG	Serviços de contenções, Segurança Viária e construção de 02 pontes novas sobre o Córrego Isidoro, prolongamento e adequação da Ponte existente sobre o Córrego Isidoro, construção da passarela para Pedestre na estaca 146 e execução do paisagismo da Gruta do Santuário de Santa Luzia.	002.119/11	CREA - MG	1,00
47	MRS	Construção de uma Ponte Ferroviária sobre o Rio Guandú. Municípios de Seropédica e Paracambi/RJ.	558268/2011	CREA - RJ	1,00
48	VALE	Substituição da Ponte Suaçui - Governador Valadares - Estrada de Ferro Vitória Minas - EFVM	1420130006655	CREA - MG	1,00
49	DER-MG	Execução das obras de recuperação de aterro no Km 21 e contenções nos Kms 18,9 e 27,8 na Rodovia MG-010, sob a Jurisdição da 1ª CRG do DER/MG - Belo Horizonte/MG, incluídos no programa Plurianual da Ação Governamental - PPAG.	1420130007728	CREA - MG	1,00
50	SMOBI-SUDECAP	Execução dos serviços e obras de estabilização de encosta entre a Rua Laura Soares Carneiro e Avenida Protásio de Oliveira Penna, Bairro Buritis em Belo Horizonte-MG em caráter emergencial.	1420130010450	CREA - MG	1,00
51	DNIT - MG	Serviços de Recuperação, Estabilização e Drenagem de Taludes. Rodovia BR-356/MG. Belo Horizonte/MG/RJ. Entr. Av. do Contorno - Entr. BR-040 (A) Anel Rodoviário de BH)	1420140003951	CREA - MG	1,00
52	DNIT - BA	Obras de Construção de Ponte sobre o Rio Grande, no Contorno de Barreiras-BA, na BR-242/BA - Barreiras/BA.	BA20140001838	CREA - BA	1,00
53	DER-MG	Construção da ponte sobre o Rio Paraopeba e Variante, na Rodovia MG-238 no trecho Maravilhas-Cachoeira da Prata e Variante.	1420140004849	CREA - MG	1,00
54	CONSÓRCIO ATERPA CAMTER	Recuperação de estrutura de taludes em solo reforçado de cortina atirantada no Km 14,5 da Rodovia MG-030	1420140006058	CREA - MG	1,00
55	VALE S.A	Construção pelas Contratadas da Duplicação do trecho entre os Pátios 7A e 8 da EFVM - Ramal com extensão de 3,80 Km onde está inclusa a Ponte do Peti, entre São Gonçalo Rio Abaixo e Santa Bárbara/MG.	1420140006992	CREA - MG	1,00





56	DER-MG	Trabalhos de recuperação / reforço estrutural do vigamento e tabuleiro da Ponte sobre o Rio Gualaxo, sob jurisdição da 17ª CRG-Ponte Nova/MG, no trecho Mariana - Ponte Nova, com dimensões de 98,00 x 8,00 m, na Rodovia MG-262.	1420150003369	CREA - MG	1,00
TOTAL					56,00

Os bens, direitos e obrigações transferidos à CRIAR ENGENHARIA S.A, Totalizam o montante de **R\$ 7.233.383,60** (sete milhões, duzentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

JOÃO BATISTA RISPOLI ALVES

Belo Horizonte, 31 de julho de 2.015.

LEONARDO DO PRADO XAVIER

Peritos :

Márcio Gomes de Souza

José Roberto Lopes

Jaísa Laudares Pereira

Visto:

Aquiles Nunes de Carvalho
OAB-MG 65.039





8.4.1.2. Atestado Técnico profissional





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 013632/2019

VALIDA ATE 31 DE MAIO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFTISMAREVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTEA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: **CRIAR ENGENHARIA SA**
 ENDERECO: AV DOM JOAO VI, 715 CINQUENTENARIO
 BELO HORIZONTE - MG CEP: 30570066
 CNPJ: 23.194.338/0001-27 PROCESSO: 14371615
 REGISTRO NO CREA-MG: 065534 EXPEDIDO EM: 15/09/2015
 CAPITAL SOCIAL: R\$3.500.000,00 (TRES MILHOES E QUINHENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: **WILLIAM EDUARDO DE CASTRO**
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/06/2016
 CARTEIRA: 58620/D EXPEDIDA EM 27/04/1994 PELO CREA-MG
 RNP: 1403631239

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *

NOME: PEDRO DOS REIS FILHO
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/12/2017
 CARTEIRA: 16040/D EXPEDIDA EM 31/01/1978 PELO CREA-MG
 RNP: 1403252122

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
 DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *

NOME: RICARDO GOMES DE MOURA E SILVA
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- continua -----

PAGINA 1 DE 3

Handwritten signatures and initials in blue ink.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 013632/2019
VALIDA ATE 31 DE MAIO DE 2019

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 18/12/2017
CARTEIRA: 195711/D EXPEDIDA EM 14/11/2017 PELO CREA-MG
RNP: 1414653948

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

NOME: HANNIBAL CORDEIRO DE MELO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 26/12/2017
CARTEIRA: 7576/D EXPEDIDA EM 05/03/1971 PELO CREA-MG
RNP: 1403601607

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO FEDERAL 23569 DE 11 DE
DEZEMBRO DE 1933.

NOME: DIRCEU CARNEIRO BRANDAO
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 28/06/2018
CARTEIRA: 20432/D EXPEDIDA EM 02/10/1979 PELO CREA-MG
RNP: 1402484585

ATRIBUICOES: RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 EXCLUIR ALINEA A *

NOME: CID HENRIQUES FERREIRA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 16/01/2019
CARTEIRA: 21567/D EXPEDIDA EM 22/02/1980 PELO CREA-MG
RNP: 1405430710
REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 01/01/2000 ATE 19/07/2004

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO
FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,
QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S)
OU EMPRESA(S): * * * * *
CID HENRIQUES FERREIRA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, PROJETOS E EXECUCAO E
RECUPERACAO DE ESTRUTURAS, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, VEICULOS E MAQUINAS PARA CONSTRUCAO
----- continua ----

PAGINA 2 DE 3

SAF [Handwritten signature]

Avenida Álvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 917 - (31)3299 8700
0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br



SAF [Handwritten signature]

PAGINA 3 DE 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 013632/2019
VALIDA ATE 31 DE MAIO DE 2019

CIVIL. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 013632/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 01 DE ABRIL DE 2019 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140004854

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional WILLIAM EDUARDO DE CASTRO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **WILLIAM EDUARDO DE CASTRO**.....
Registro: 04.0.0000058620..... RNP: 1403631239.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número da ART: 1420130000001495893 Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....
Registrada em: 26/11/2013.....Baixada em: 18/4/2014.....
Forma de Registro: **Complementar**.....Participação Técnica: **Individual**.....
Empresa Contratada: **NOVUS ENGENHARIA LTDA**.....

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG**..... CPF/CNPJ: 17309790000194
Logradouro: **AVENIDA DOS ANDRADAS**..... Nº: 1120..

Complemento: Bairro: **CENTRO**.....
Cidade: **BELO HORIZONTE**..... UF: **MG**..... CEP: 30120-010

Contrato: PRC-22.089/13..... celebrado em Vinculado à ART: 1420130000001486752

Valor do contrato: R\$ 20758629,63..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA MG - 238**..... Nº:

Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**.....

Cidade: **CACHOEIRA DA PRATA**..... UF: **MG**..... CEP: 35765-000

Início: 7/10/2013. Conclusão efetiva: 18/4/2014.... Coord. Geográficas:

Finalidade: **OUTRO**..... Código:

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG**..... CPF/CNPJ: 17309790000194

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS**
, Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAPEBA E VARIANTE.....

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten initials



Handwritten signature

Handwritten text: PARE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 RUA GOMES, 187 - 8. HTE. - MG. - TEL.: 3222-0544 / 3222-0430
TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

Selo de Autenticação
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
 1ª Turma de Recurso
 CTR 45648

<input type="checkbox"/>	CONFERIDO E ACHADO CORRETO	<input type="checkbox"/>	Luciano
<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/>	Luciano
<input type="checkbox"/>	CELESTE TEIXEIRA ALVES VAI	<input type="checkbox"/>	Luciano
<input type="checkbox"/>	CRISTINA MOURA DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>	Luciano
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA S. MOURA	<input type="checkbox"/>	Luciano





Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

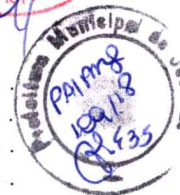
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420140004854

Atividade concluída



Número da ART: 1420140000001976857 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 26/8/2014..... Baixada em: 18/4/2014.....
 Forma de Registro: Complementar..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: NOVUS ENGENHARIA LTDA.....
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194
 Logradouro: AVENIDA DOS ANDRADAS..... Nº: 1120..
 Complemento: Bairro: CENTRO.....
 Cidade: BELO HORIZONTE..... UF: MG..... CEP: 30120-010
 Contrato: PRC-22.089/13..... celebrado em Vinculado à ART: 1420130000001495893
 Valor do contrato: R\$ 1523475,50..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional:
 Endereço da obra/serviço: RODOVIA MG - 238..... Nº:
 Complemento: Bairro: ZONA RURAL.....
 Cidade: CACHOEIRA DA PRATA..... UF: MG..... CEP: 35765-000
 Início: 21/10/2013 Conclusão efetiva: 18/4/2014... Coord. Geográficas:
 Finalidade: OUTRO..... Código:
 Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MG..... CPF/CNPJ: 17309790000194
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO ESTRUTURA E CONCRETO ESTRUTURAS METALICAS
 , Quantidade 1,00 , Unidade un.....

Observações

TERMO DE ADITAMENTO PRC-01 AO CONTRATO PRC-22.089/13. CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO PARAOPEBA E VARIANTE.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 00093201 a 00093210, o documento contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420140004854/2014

04/09/2014 , 11:32:38

1420140004854

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-001

Telefone: (31)3299-8700 - Oúvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Handwritten signature

Handwritten signature



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Selo de Controle

093201



ATESTADO

Atestamos, a requerimento da interessada, NOVUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 65.097.743/0001-77, com sede na Rua Canoas, n.º 970, B. Betânia, nesta Capital, protocolo n.º 0115520-2300/2014-8 em 28/07/2014, e a vista de documentação constante na Diretoria de Operações, e conforme informações prestadas pelo Engº Alípio Augusto Caran Guedes, Coordenador Regional da 03ª CRG do DER/MG – Pará de Minas, que a empresa de acordo com contrato em referência, executou para este DER/MG, CNPJ-17.309.790/0001-94, sede na Av. dos Andradas, 1.120, Centro, em Belo Horizonte/MG, os seguintes serviços:

DADOS GERAIS

Contrato	:	PRC-22.089/13
Empresa	:	NOVUS ENGENHARIA LTDA
Período de Execução	:	21/10/2013 a 18/04/2014 – contrato encerrado
Valor do Contrato	:	O valor inicial foi R\$ 20.758.629,63 (Vinte milhões, setecentos e Cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), preços em nível de JUN/13, após aditivo PRC-01 o valor passou para R\$ 22.282.105,13, (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e cinco reais e treze centavos) em nível de JUN/13.

Natureza dos trabalhos :

Trabalhos de construção da ponte sobre o Rio Paraopeba e Variante, no trecho discriminado abaixo, sob jurisdição da 3ª CRG do DER/MG – Pará de Minas, incluídos no Plano Plurianual da ação Governamental – PPAG:

Rodovia	Trecho	Dimensões
MG - 238	Maravilhas – Cachoeira da Prata	(150,00 x 11,00) m
MG - 238	Maravilhas- Cachoeira da Prata (Variante)	0,982 m

ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Engenheiro	N.º do Registro no CREA	Data ART da Obra
Leonardo do Prado Xavier – Incluído como RT da empresa em 11/03/2002, conforme CRQPJ-003052/2014	26.363/D	26/11/2013
João Batista Rispoli Alves - Incluído como RT da empresa em 29/05/1991, conforme CRQPJ-003052/2014	15.959/D	19/11/2013
Willian Eduardo de castro - Incluído como RT da empresa em 03/03/2005, conforme CRQPJ-003052/2014	58.620/D	26/11/2013
Dirceu Carneiro Brandão - Incluído como RT da empresa em 26/10/2001, conforme CRQPJ-003052/2014	20.432/D	26/11/2013





Engenheiro	N.º do Registro no CREA	Data ART da Obra
Luiz Fábio Lacerda Carneiro Júnior - Incluído como RT da empresa em 20/09/2012, conforme CRQPJ-003052/2014	108.788/D	26/11/2013
Sérgio Alves de Miranda - Incluído como RT da empresa em 30/06/2011, conforme CRQPJ-003052/2014	111.720/D	26/11/2013

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

- Elaboração dos Projetos Executivos referentes a : Obra de Arte Especial, Hidrologia, Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem e Obras de Arte Correntes.
- Construção e implantação de rodovia em pista simples pavimentada com extensão de 0,982km inclusive Obra de Arte Especial.
- Construção de uma ponte em estrutura mista (concreto e aço) medindo 150,00m x 11,00m de largura, totalizando 1.650,00 m² de tabuleiro, com 05 (cinco) vãos sendo 03 (três) vãos de 33,00 m e 02 (dois) vãos de 25,50m.
A estrutura é composta de 04 (quatro) vigas metálicas por vão em dois pares sendo a laje do pavimento executada através de placas pré-moldadas nas dimensões de 4,90 x 2,80m, lançadas com utilização de treliça lançadeira tipo SICET, modelo 120 ton./ 45m.
- Demolição de uma ponte de concreto armado existente, nas dimensões de 98,00m x 5,00m, totalizando 490,00 m² de tabuleiro e 677,025 m³ de concreto demolido referentes à Infra, Meso e Superestrutura. -

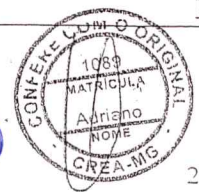
Trecho : MARAVILHAS -CACHOEIRA DA PRATA, (VARIANTE) - (Dimensão 0,982m)

SERVIÇOS EXECUTADOS

Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Consultoria	
Administração local	1,000 vb
Veículo tipo gol 1.6, quatro portas, ou similar, sem motorista	4,670 mês
Detalhamento de Projeto Executivo	1,000 vb
Terraplenagem	
Instalação do canteiro de obras	1,000 vb
Mobilização e desmobilização	1,000 vb

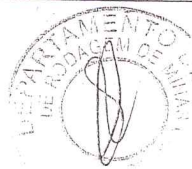
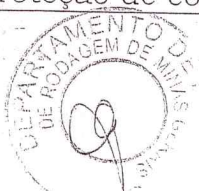


Handwritten initials





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores, arbustos e vegetação rasteira. - (execução na espessura de até 30cm, incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material)	43.086,800 m ²
Corte de árvore nativa com moto-serra 0,15m =< Ø < 0,30m - até 1.000 unidades	158,000 un
Corte de árvore nativa com moto-serra Ø >= 0,30m - até 1.000 unidades	126,000 un
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª e 2ª categoria. Distância média de transporte de 0 a 2.500 m	37.368,483 m ³
Compactação de bota-fora a 80% proctor normal	11.186,125 m ³
Compactação de aterro a 95% proctor normal	21.571,724 m ³
Compactação de aterro a 100% proctor internormal (150% proctor normal)	6.164,979 m ³
Escavação mecânica de valas em material de 1ª e 2ª categoria - (Execução, incluindo remoção para fora do leito estradal)	59,100 m ³
Escavação manual em material de 1ª e 2ª categoria	15,960 m ³
Gabião caixa, tela revestida com PVC	377,750 m ³
Gabião tipo colchão reno (espessura = 0,30 m) com tela de PVC - (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	490,000 m ²
Transporte de pedra - (Para Gabião e Colchão Reno) DMT= 52,00 a 80,00 Km	34.439,200 m ³ *km
Manta geotêxtil não tecida, BIDIM RT 16 (ou similar), com resistência à tração de 16 KN/m e gramatura 300 g/m ² - (na interface C. Reno/ aterro)	1.500,000 m ²
Drenagem	
Bueiro simples tubular de concreto, classe CA-1. BSTC Ø 0,80 m - corpo - (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais e berço, exclusive escavação e compactação)	24,000 m
Bueiro simples tubular de concreto, BSTC Ø 0,80 m - boca - (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais, exclusive escavação e compactação)	2,000 un
Valeta de proteção de corte, tipo DR.VP-01., tipo 75/50	300,000 m





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS
RUA GOÁS, 187 - B. HTE. - MG. TEL.: 3222-0594 / 3222-0430
TABELIA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
AUTENTICAÇÃO

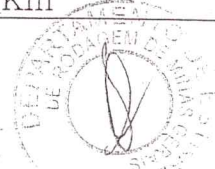
08 MAIO 2010

CONFIRMAÇÃO E ACHILHAMENTO:
 MARIA TERESA ALVES DINIZ
 CLEIDE TEIXEIRA ALVES VAS
 CRISTINA MARINO DE RESENDE
 ANE OLIVEIRA MOURÃO
 LUCIANA
 LUCIANA
 ROSI
 PAULO





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Valeta de proteção de corte, tipo DR.VP-03., tipo 75/50	400,000 m
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 90 cm tipo 60/15	300,000 m
Sarjeta de concreto em corte tipo DR.SCC-x/y. Largura = 90 cm tipo 80/15	448,000 m
Saída d'água de concreto em corte, tipo DR.SDC-01	1,000 un
Canal para saída d'água de corte, tipo DR.SDC-01	30,000 m
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01	3,000 un
Descida d'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01A, com largura = 0,60m	10,000 m
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro, tipo DSA-01, L = 0,60m	3,000 un
Dispensor para descida d'água, tipo DR.DSA-01A, com largura = 0,60m	3,000 un
Caixa coletora simples em concreto, tipo DR.CX-01, para bueiro simples tubular de concreto - BSTC ø 0,80m com altura 1,60 < H <= 2,00m	2,000 un
Dreno profundo com areia, sem selo, com 1,50x0,40 m e tubo de polietileno de alta densidade perfurado, de 100mm envolvido em manta geotêxtil não tecida, tipo DR.DP-02 (execução, incluindo a escavação, fornecimento de todos os materiais, além do transporte do tubo envolvido)	295,000 m
Terminal de dreno profundo, tipo DR.TDP	2,000 un
Transporte de areia - DMT=12,00 a 18,00 Km	3.575,040 m ³ *km
Pavimentação	
Regularização do sub-leito com proctor internormal	7.532,000 m ²
Escavação e carga de argila para pavimentação (Volume compactado)	672,000 m ³
Sub-base estabilizada granulometricamente com mistura na pista de 80% de bica corrida (de ardósia) e 20% de argila, compactada na energia do proctor intermediário (execução, incluindo o fornecimento dos materiais)	1.105,500 m ³
Sub-base de solo/cal, a 3% de cal, com mistura na pista, compactada na energia do proctor intermodificado (execução e transporte da cal- a cal será fornecida pela fabricante)	306,835 m ³
Transporte de argila para para sub-base de solo cal até a pista (volume compactado) - DMT= 4,00 a 8,00 Km	1.872,000 m ³ *km





CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOAS, 187 - B. NTE. - MG - TEL.: 3222-4584 / 3222-4430
TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ
<input type="checkbox"/>	CLÁUDIO TEIXEIRA ALVES DINIZ
<input type="checkbox"/>	BRUNO RODRIGUES DA SILVA
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA S. MOURÃO

Relembra o nome
do seu documento
com o código de
autenticação

Selo de Autenticação

CTR 45643





Cartório Municipal de Juiz de Fora
10/09/18
P. 440

5110
-TABELIÃO
FERRAZ
OFÍCIO DE NOTARIAS
RUA... Nº 187 - BH

Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Transporte de argila para mistura com a bica corrida (de ardósia) para a sub-base, até a pista (volume compactado) - DMT=1,00 a 2,00 Km	225,960 m ³
Transporte de bica corrida (de ardósia), para sub-base, até a pista (volume compactado) - DMT= 20,00 a 31,00 Km	22.596,000 m ³ *km
Base estabilizada granulometricamente com mistura na pista de 90% de bica corrida (de ardósia) e 10% de argila, compactada na energia do proctor modificado (execução, incluindo o fornecimento dos materiais)	1.069,275 m ³
Transporte de argila para mistura com a bica corrida (de ardósia) para a base, até a pista (volume compactado) - DMT=1,00 a 2,00 Km	112,980 m ³ *km
Transporte de bica corrida (de ardósia), para base, até a pista (volume compactado) - DMT= 20,00 a 31,00 Km	24.403,680 m ³ *km
Imprimação - (Execução, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso)	9.016,500 m ²
Pintura de ligação - (Execução incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso)	16.683,000 m ²
Concreto betuminoso usinado a quente (faixa B) comercial - (fornecimento e execução)	269,000 m ³
Concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) comercial - (fornecimento e execução)	356,750 m ³
Transporte de concreto betuminoso usinado a quente (faixa B) da usina até a pista (volume compactado) - DMT= 80,00 a 120,00 Km	32.280,000 m ³ *km
Transporte do concreto betuminoso usinado a quente (faixa C) da usina até a pista (volume compactado) - DMT= 80,00 a 120,00 Km	41.247,435 m ³ *km
Sinalização Horizontal	
Linhas de resina acrílica, emulsionada em água, com espessura úmida de 0,5 mm, Largura = 0,10	3.928,000 m
Tacha Refletiva Bidirecional TIPO IV da ABNT	426,000 un
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Quadrada	4,000 m ²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Placa Retangular	14,800 m ²
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Alinhamento	22,200 m ²

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONFÉRENCIA DE SINALIZAÇÃO
1882
MANTOULIA
Adriano
NOME
CREA-MG

CREAR ENGENHARIA SA

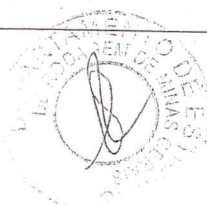
Handwritten signature and initials



Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Placa de aço carbono com película refletiva grau técnico tipo I da ABNT - Marcador de Perigo 0,30 x 0,90m	1,080 m2
Balizadores refletivos para defensas, em película refletiva de alta intensidade prismática - tipo III da ABNT (fornecimento e implantação)	90,000 un
Defensa singela semi-maleável SV-DSM-02	450,000 m
Conservação	
Caiação a duas demãos	348,000 m2
Cerca de arame farpado com 4 fios e mourão de madeira	2.700,000 m
Remoção de cercas	600,000 m
Mata-Burro em trilhos tipo OC.MB-01	2,000 un
Porteira tipo OC.PT	2,000 un
Conformação das caixas de empréstimos e jazidas	12.696,000 m2
Estocagem da camada vegetal de caixas de empréstimo e jazidas	13.179,000 m2
Reposição de camada vegetal em caixa de empréstimo e jazidas	13.860,000 m2
Revestimento vegetal com semeadura manual	18.100,000 m2
Revestimento vegetal com hidrossemeadura com coveamento	2.060,000 m2
Obras de Arte Especiais	
Demolição de concreto simples, incluindo a remoção do material demolido	2,960 m3
Concreto de cimento Portland, Fck >= 15,0 MPa (Execução, incluindo fornecimento e transporte de todos os materiais)	1,000 m3

Trecho : MARAVILHAS -CACHOEIRA DA PRATA, PONTE SOBRE O RIO PARAOPEBA (OBRA EMERGENCIAL) DE (150,00 x 11,00m)

Descrição	Qtde. Exec.
Consultoria	
Administração local	1,000 vb
Veículo tipo gol 1.6, quatro portas, ou similar, sem motorista	6,000 mês
Estudos hidrológicos para Obra de Arte Especial com comprimento L>100m	1,000 un
Mobilização para Sondagem mista	1,000 vb



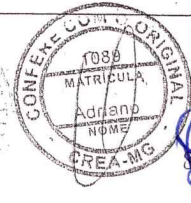
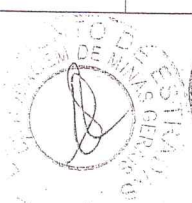


Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Balsa flutuante para execução de sondagem mista sobre lâmina d'água	1,000 vb
Sondagem mista em solo - (fora da lâmina d'água)	215,040 m
Sondagem mista, execução em solo (sobre lâmina d'água)	24,600 m
Sondagem mista em rocha - (fora da lâmina d'água)	72,560 m
Sondagem mista, execução em rocha (sobre lâmina d'água)	27,000 m
Taxa de instalação por furo para Sondagem mista - (fora da lâmina d'água)	8,000 un
Taxa de instalação por furo para sondagem mista sobre lâmina d'água	2,000 un
Projeto de Obra-de-Arte-Especial	1.650,000 m2
Terraplenagem	
Instalação do canteiro de obras	1,000 vb
Mobilização e desmobilização	1,000 vb
Muro de arrimo em gabião caixa, tela revestida com PVC - (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	105,000 m3
Gabião tipo colchão reno (espessura = 0,23 m) com tela de PVC - (Execução, incluindo fornecimento de todos os materiais)	240,000 m2
Transporte de pedra - DMT=40,00 a 60,00 Km	12.480,000 m3*km
Drenagem	
Manta geotêxtil não tecida, A/300, OP/30 ou similar, resistência à tração de 21 KN/m2 - (Incluindo fornecimento, transporte e colocação)	309,000 m2
Obras de Arte Especiais	
Ponte de serviço e plataforma de trabalho para execução de fundações dentro do rio, profundidade média de 3,00m - (INFRAESTRUTURA)	1.800,000 m3
Flutuante com capacidade de 6 toneladas - (Para transporte de materiais)	12,000 mês
Barco rebocador com piloto, motor 30 HP	6,000 mês
Barco a motor para transporte de pessoal, capacidade de 6 passageiros	5,000 mês
Tubulão a céu aberto, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro de fuste Ø 1,40m em solo - (INFRAESTRUTURA)	14,000 m





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Tubulão com ar comprimido com camisa de concreto pré moldada com diametro de fuste Ø 1,40m, em sólo - (INFRAESTRUTURA)	43,200 m
Tubulão com ar comprimido com camisa de concreto pré moldada com diametro de fuste Ø 1,40m, em rocha - (INFRAESTRUTURA)	13,800 m
Funil de alargamento de base de tubulão sob ar comprimido, em material de 3ª categoria - (INFRAESTRUTURA)	80,560 m3
Forma curva para camisa pré-moldada de tubulão. externa e interna - (INFRAESTRUTURA)	1.898,499 m2
Concreto magro Fck >= 10,0 MPa (Execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (SUPERESTRUTURA)	56,400 m3
Concreto estrutural com resistência Fck >= 20,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (INFRAESTRUTURA)	500,919 m3
Concreto estrutural com resistência Fck >= 30,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (MESO ESTRUTURA)	405,213 m3
Concreto estrutural com resistência Fck >= 30,0 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (SUPERESTRUTURA)	452,698 m3
Formas planas de compensado com revestimento resinado - (SUPERESTRUTURA)	689,072 m2
Formas planas de compensado com revestimento resinado - (MESO ESTRUTURA)	390,512 m2
Formas suspensas de compensado resinado - (SUPERESTRUTURA)	835,305 m2
Forma curva de compensado com revestimento resinado - (MESO ESTRUTURA)	241,988 m2
Grout para fixação de aparelho de apoio - (MESO ESTRUTURA)	865,596 dm3
Aparelhos de apoio em neoprene fretado - (MESO ESTRUTURA)	345,600 dm3
Armação: Aço CA-50 - (SUPERESTRUTURA)	67.890,000 Kg
Armação: Aço CA-50 - (INFRAESTRUTURA)	32.762,500 Kg
Armação: Aço CA-50 - (MESO ESTRUTURA)	38.305,000 Kg
Formas planas pré-moldadas para pré-lajes - (SUPERESTRUTURA)	2.699,527 m2



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Sôas, 171 - B. HTE. - MG. - TEL. 3222-0684 / 3222-0430
 TABELIA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
 AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2010

Selbo de Hissatização
 15639

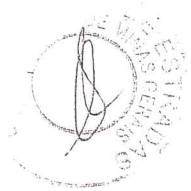
CONFERIDO E ASSINADO EM:

<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ
<input type="checkbox"/>	GENISPE TEIXEIRA ALVES DINIZ
<input type="checkbox"/>	CAROLINA MACIEL DOS SANTOS
<input type="checkbox"/>	REGINA RODRIGUES DOS SANTOS
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA MORAES
<input type="checkbox"/>	PAULO MARCO TASSARE





Descrição dos serviços	Qtde./Unid.
Concreto de pavimentação com Fck >= 25 Mpa (execução, incluindo o fornecimento de todos os materiais) - (ACABAMENTOS)	10,080 m3
Junta Jeene JJ 5070 VV ou similar, com lábios poliméricos - (ACABAMENTOS)	88,900 m
Dreno de PVC \varnothing = 100 mm, comprimento unitário = 40 cm - (ACABAMENTOS)	93,000 un
Mastique elástico (Tipo vedaflex ou similar) - (ACABAMENTOS)	198,000 dm3
Vigamento metálico Aço SAC 350 ou similar (fornecimento, transporte, lançamento e montagem) - (SUPERESTRUTURA)	384.762,000 Kg
Transporte e colocação de lajes premoldadas (peso unitário = 8676 Kg) - Superestrutura - (SUPERESTRUTURA)	100,000 un
Transporte de brita para concreto dos itens de OAE mencionados - DMT=40,00 a 60,00 Km	85.268,066 m3*km
Transporte de areia para o concreto dos itens de OAE mencionados - DMT=7,00 a 10,00 Km	9.510,969 m3*km
Gradil metálico padrão DER/MG - (ACABAMENTOS)	158,500 m
Barreira simples de concreto armado tipo New Jersey - Nível de contenção - N1 - (ACABAMENTOS)	317,000 m
Piso em pranchas de madeira - Para demolição de ponte existente)	495,000 m2
Transporte de concreto demolido - (Demolição de ponte existente) - DMT=8,00 a 12,00 Km	9.424,188 m3*km
Cimbramento auxiliar para demolição de ponte - (Demolição de ponte existente)	4.536,000 m3
Demolição de ponte em concreto armado (inclusive carga do material demolido) - (Demolição de ponte existente)	677,025 m3
Guindaste com capacidade de 60 toneladas - (Para demolição de ponte existente)	96,000 hora
Tubulão a céu aberto, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro fuste \varnothing 1,80m, em solo (infraestrutura)	18,000 m
Tubulão com ar comprimido, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro fuste \varnothing 1,80m, em solo (infraestrutura)	93,800 m



Handwritten signature and initials

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
 MIA GOIÁS / RT - 8. HTE - MG. TEL.: 3222-0884 / 3222-0430
 TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
 AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

CONHECIDO DE AUTENTICACAO

<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ	<input type="checkbox"/>	LUCIANA DE SOUZA
<input type="checkbox"/>	CRISTINA DE ASSIS ALVES	<input type="checkbox"/>	MARIA DA CONCEIÇÃO
<input type="checkbox"/>	CRISTINA DE ASSIS ALVES	<input type="checkbox"/>	MAVIA BRAGA
<input type="checkbox"/>	BRENDA ROBERTA DOS SANTOS	<input type="checkbox"/>	ROSELI
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA RODRIGUES	<input type="checkbox"/>	PAULO L.

Selo de Autenticação
 Prefeitura Municipal de Goiás
 Cartório de Notas nº 003
 Autenticação nº 45638







Descrição dos serviços	Qtde./Unid
Tubulão com ar comprimido, com camisa de concreto pré-moldada com diâmetro fuste Ø 1,80m, em rocha (infraestrutura)	16,500 m
Cravação de estaca metálica confinada em camisa de concreto, com utilização de bate-estacas hidráulico posicionado por guindaste, perfil W310X117	384,000 m

para constar, eu Geralda Ramos Simões, MASP.1.028.510-4, lavrei o presente atestado, que vai assinado por mim, e visado pelo Chefe de Gabinete do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 01 dias do mês de agosto de 2.014 x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Geralda Ramos Simões
 GERALDA RAMOS SIMÕES
 FGG-10 - MASP. 1.028.510-4



César Pomárico
 ENG.º CÉSAR POMÁRICO
 CHEFE DE GABINETE - M. 1.021.660-4



[Handwritten marks]

BARK




10

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 187 - R. NTE. - MG TEL.: 3222-4084 / 3222-4830
TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2010

CONFERIDO E AUTENTICADO
MARIA TERESA ALVES DINIZ
CARTÓRIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 187 - R. NTE. - MG
TEL.: 3222-4084 / 3222-4830
CNPJ: 06.908.118/0001-00

Selo de Fiscalização
Repartição de Registro de Imóveis
Estado de Minas Gerais
CARTÓRIO DE NOTAS
RUA GOIAS, 187 - R. NTE. - MG
TEL.: 3222-4084 / 3222-4830
CNPJ: 06.908.118/0001-00





8.4.5.2. Os membros da equipe técnica serão formalmente indicados pela licitante, conforme declaração anexa no Edital, devendo ser feita a comprovação do vínculo profissional entre licitante e profissional através da apresentação alternativa dos seguinte documento:

c) Cópia do Ato Constitutivo em vigor, em caso de sócio ou diretor

[Handwritten signature]

BARB

[Handwritten initials]



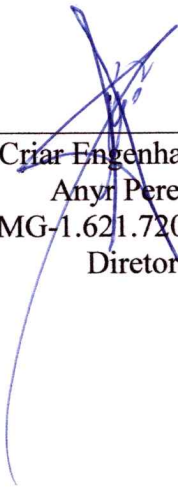


CRIAR ENGENHARIA S/A

DECLARAÇÃO

A empresa Criar Engenharia SA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.194.338/0001-27, por intermédio de seu representante legal Sr. Anyr Pereira, portador do Documento de Identidade nº MG-1.621.720 SSP/MG, indica formalmente o Sr. William Eduardo de Castro, CREA-MG nº 58.620 como membro de sua equipe técnica para condução dos serviços referentes ao edital PMJ/001/2019 relativa a construção de uma ponte sobre o Rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG.

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2019.


Criar Engenharia SA
Anyr Pereira
CI MG-1.621.720 SSP/MG
Diretor





CRIAR ENGENHARIA S/A

DECLARAÇÃO

A

Comissão Permanente de licitações

REF: Tomada de Preços nº PMJ/001/2019

Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o Rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG.

EQUIPE TÉCNICA

ITEM	NOME	FUNÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
01	William Eduardo de Castro	Engenheiro Civil	26 anos

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2019.

Criar Engenharia SA
William Eduardo de Castro
CI MG 2.836.248 SSP/MG
Diretor





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300112551

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **CRIAR ENGENHARIA SA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J163304879330

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		048	1	RE-RATIFICACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

20 Dezembro 2016

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	_____	<input type="checkbox"/> SIM	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____
	Data		Data
	Responsável		Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

____/____/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6146512 em 03/01/2017 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 167003291 - 20/12/2016. Autenticação: E11BD5B3EE3832412050181FAF49A1551580C58E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/700.329-1 e o código de segurança vero Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Handwritten signature and stamp of Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/700.329-1	J163304879330	20/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sede Social à Av. Dom João VI, nº 715 – Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte – MG

DATA: 15/12/2016

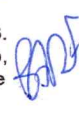
HORA; 09:00hs.

Aos 15 dias do mês de dezembro de 2016 às 09:00 hs, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, na sede social da empresa à Av. Dom João VI, nº 715 – Bairro Cinquentenário em Belo Horizonte – MG, os acionistas da Criar Engenharia S/A, representando a totalidade das ações conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas nº 1 à folha 02V para deliberarem sobre a ordem do dia a saber: **[1]** – Adequação do estatuto social em relação à diretoria; **[2]** – Ratificação da eleição da diretoria e suas designações específicas; **[3]** Ratificação da remuneração global anual da diretoria; **[4]** – Alterações e Acréscimos de atividades ao objeto social; **[5]** - Consolidação do Estatuto Social.

Abertos os trabalhos foi indicado, **ANYR PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. M 1.621.720, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 365.523.996-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua das Canoas nº. 1000 apto 203 bloco B, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040, para presidir a assembleia e **JOSE SOUZA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. M 1.175.259, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º. 200.960.466-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Pium-i nº. 1500 apto 200, Bairro Sion, CEP. 30.310-080, para secretaria-lo. Instalada a Assembleia, foi lido o aviso de convocação datado de 01/12/2016, entregue em mãos aos acionistas e na sequencia passou-se às deliberações:

[1] Adequação do estatuto social em relação à diretoria. O **ARTIGO DEZ** - A Diretoria será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, todos sem designação específica. Terá nova redação a seguir: **ARTIGO DEZ** - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, com as designações que lhes forem especificadas pela Assembleia que os eleger.

[2] Ratificação da eleição da diretoria e suas designações específicas; Fica ratificado a eleição da nova diretoria da sociedade, eleitos e empossados conforme AGE de 10/03/2016, para o mandato no período entre 01/04/2016 e 30/04/2018; (2a) Para o cargo de (Diretor Operacional) **WILLIAM EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. M 2.836.248, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 577.365.966-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Helena Abdala nº 97 apto 102, Bairro Luxemburgo, CEP. 30.380-550; (2b) Para o cargo de (Diretor Administrativo/Financeiro) **ANYR PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens,



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



CRIAR ENGENHARIA S/A

CRIAR ENGENHARIA S/A

CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

empresário, portador da carteira de identidade nº. M 1.621.720, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 365.523.996-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua das Canoas nº 1000 apto 203 bloco B, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040 (2c) Para o cargo de (Diretor de Controladoria) **JOSE SOUZA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. M 1.175.259, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 200.960.466-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Pium-i nº 1500 apto 200, Bairro Sion, CEP. 30.310-080;

[3] Ratificação da remuneração global anual da diretoria. Fica ratificado a remuneração anual global a título de pró-labore para os diretores é de R\$400.000,00(Quatrocentos Mil Reais) estipulada pela AGE de 10/03/2016;

[4] – Alterações e Acréscimos de atividades ao objeto social. O **ARTIGO SEGUNDO** - A Companhia tem por objeto social construção de obras de artes especiais, construção civil em geral, projetos e execução e recuperação de estruturas, locação de equipamentos, veículos e máquinas para construção civil. Passará a ter a seguinte redação: **ARTIGO SEGUNDO** - A Companhia tem por objeto social construção de obras de artes especiais, Obras de terraplanagem, construção civil em geral, projetos e execução e recuperação de estruturas, locação de equipamentos, veículos e máquinas para construção civil.

[5] Consolidação do Estatuto Social. O estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação:

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

CAPÍTULO PRIMEIRO

NOME, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO

ARTIGO PRIMEIRO - A companhia tem a denominação de **CRIAR ENGENHARIA S/A** e reger-se-á pelo presente estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO SEGUNDO - A Companhia tem por objeto social construção de obras de artes especiais, Obras de terraplanagem, construção civil em geral, projetos e execução e recuperação de estruturas, locação de equipamentos, veículos e máquinas para construção civil.

ARTIGO TERCEIRO - A Companhia tem sede e foro em Belo Horizonte/MG, na Avenida Dom João VI, nº 715, Bairro Cinquentenário, CEP: 30.570-066, podendo, a critério da diretoria, criar e extinguir filiais, depósitos, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

ARTIGO QUARTO - A Companhia deverá funcionar por tempo indeterminado.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6146512 em 03/01/2017 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 167003291 - 20/12/2016. Autenticação: E11BD5B3EE3832412050181FAF49A1551580C58E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/700.329-1 e o código de segurança vero Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/11

CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

CAPÍTULO SEGUNDO

DO CAPITAL SOCIAL

ARTIGO QUINTO - O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), representado por 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

ARTIGO SEXTO - Cada Ação dará direito a um único voto nas deliberações das Assembleias Gerais de Acionistas.

CAPÍTULO TERCEIRO

DA ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO SÉTIMO - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á sempre na sede social (I) ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social para (a) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo; relatório da administração; e Parecer do Conselho Fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido (ou prejuízo) do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os administradores e fixar a sua remuneração; e (II) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Único - Qualquer matéria submetida à apreciação da Assembleia Geral que obtiver votos favoráveis de acionistas titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações representativas do capital social será aprovada em caráter definitivo, obrigando a todos os acionistas da Companhia.

ARTIGO OITAVO - A Assembleia Geral será presidida por um acionista, que convidará outro para secretariar os trabalhos.

CAPÍTULO QUARTO

DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO NONO - A administração da companhia, compete exclusivamente à Diretoria eleita e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, e cujos membros serão eleitos por um mandato de até três anos, admitida a reeleição.

Parágrafo Primeiro - Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da Diretoria. Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura da ata da assembleia que em que foram eleitos.

Parágrafo Segundo - O mandato da Diretoria estende-se até a posse da nova Diretoria a ser eleita.






CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

SEÇÃO II - Diretoria.

ARTIGO DEZ - A Diretoria será composta de no mínimo 02 (dois) membros, acionistas ou não, com as designações que lhes forem especificadas pela Assembleia que os eleger.

Parágrafo Primeiro - Em suas ausências ou impedimentos temporários os diretores se substituirão reciprocamente, dividindo entre si as atribuições do ausente/impedido.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância permanente de cargo de diretor, será convocada Assembleia de Acionistas que elegerá novo diretor cujo mandato estender-se-á até a data prevista para o término daquele do diretor substituído.

ARTIGO ONZE - Compete a cada um dos Diretores, na forma prevista no inciso IV do artigo 143 da lei 6.404, a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, as deliberações tomadas pela Diretoria e pela Assembleia Geral, observado o disposto neste estatuto, tendo plenos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, para a prática de todos os atos e realização de todas as operações que se relacionarem com o objeto social.

ARTIGO DOZE - A Companhia será representada ativa e passivamente, e se vinculará ou se obrigará, mediante a assinatura isolada de qualquer dos Diretores, ou por Procurador nomeado na forma do Artigo 13 deste Estatuto.

Parágrafo Primeiro - Para os casos de oneração de bens, avais, fiança e constituição de hipoteca, serão necessárias as assinaturas de dois Diretores.

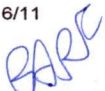
Parágrafo Segundo - Nos atos e contratos que envolvam valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão necessárias as assinaturas de dois Diretores.

Parágrafo Terceiro - Nos compromissos que superarem a R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) com o mesmo contratante, dentro de um período de 12 (doze) meses e oriundos de diversos contratos de valores individuais inferiores àquele estabelecido no parágrafo anterior, também serão exigidas as assinaturas de dois diretores.

ARTIGO TREZE - As procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar expressamente os poderes conferidos, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano, vedado o substabelecimento, com exceção daquelas outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos, que terão prazo indeterminado e poderão admitir o substabelecimento.

CAPÍTULO QUINTO

DO CONSELHO FISCAL



Handwritten stamp: PAIPMG 10/11/18 R 455



CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

ARTIGO QUATORZE - A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei.

Parágrafo Primeiro - O funcionamento do Conselho Fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do artigo 161 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo Segundo - O pedido de funcionamento do Conselho Fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia que receber pedido de funcionamento do Conselho Fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração.

Parágrafo Quarto - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

CAPÍTULO SEXTO

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DOS LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

ARTIGO QUINZE - O exercício social terminará no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei.

Parágrafo Único - Fica a Diretoria autorizada a determinar o levantamento de balanços em períodos menores e, com base nos lucros apurados nos mesmos, distribuir dividendos intercalares, obedecidos os limites legais.

ARTIGO DEZESSEIS - Dos resultados apurados inicialmente serão deduzidos os prejuízos acumulados na forma prevista na legislação e a provisão para o Imposto de Renda, sendo os lucros a realizar destinados a reserva específica; o lucro remanescente terá a seguinte destinação: (a) 5% (cinco por cento) para a constituição reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; a reserva legal poderá deixar de ser constituída no exercício em que seu saldo, acrescido do montante do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social; (b) 5% (cinco por cento) do lucro líquido serão distribuídos aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório; e (c) o saldo ficará à disposição da Assembleia.

ARTIGO DEZESETE - O dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser distribuído quando a Assembleia Geral deliberar, sem oposição de qualquer dos acionistas presentes, a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 5% (cinco por cento) ou mesmo a retenção integral do lucro.

ARTIGO DEZOITO - Salvo a deliberação em contrário da Assembleia Geral, o dividendo será pago no prazo de 30 (trinta) dias da data em que for declarado.

Handwritten signature

Handwritten signature and blue circular stamp: CRIAR ENGENHARIA S/A



MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

Handwritten signature

Handwritten signature

CRIAR ENGENHARIA S/A
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

CAPÍTULO SÉTIMO

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

ARTIGO DEZENOVE - A Companhia dissolver-se-á nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Sem mais deliberações foi encerrada a Assembleia e extraída esta Ata que será levada à registro nos órgãos competentes.

Confere com o original lavrada no livro próprio autenticado pela JUCEMG sob o nº 99535667 às folhas 03 a 07, assinada pelos acionistas **ANYR PEREIRA, WILLIAM EDUARDO DE CASTRO** e **JOSE SOUZA SOARES** que representam 100% do capital social e votante da CIA, da qual extraiu-se esta cópia.

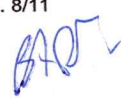
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.

ANYR PEREIRA

JOSE SOUZA SOARES

Presidente

Secretário





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/700.329-1	J163304879330	20/12/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA



Página 1 de 1



Secretaria de Governo da Presidência da República
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRIAR ENGENHARIA SA, de nire 3130011255-1 e protocolado sob o número 16/700.329-1 em 20/12/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6146512, em 03/01/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Belo Horizonte. Terça-feira, 03 de Janeiro de 2017

Assinatura manuscrita



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Assinatura manuscrita

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 6146512 em 03/01/2017 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 167003291 - 20/12/2016.
 Autenticação: E11BD5B3EE3832412050181FAF49A1551580C58E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/700.329-1 e o código de segurança. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL
 pág. 10/11

Assinatura manuscrita

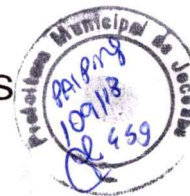
Assinatura manuscrita

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
277.231.356-53	EDUARDO DE AVILA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 04 de Janeiro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6146512 em 03/01/2017 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 167003291 - 20/12/2016. Autenticação: E11BD5B3EE3832412050181FAF49A1551580C58E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 16/700.329-1 e o código de segurança vero Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 11/11



8.4.7. Atestado de visita técnica assinado pela Secretaria de Obras ou declaração de pleno conhecimento das condições e peculiaridades da obra, assinada por seu responsável técnico e/ou representante legal;

BARF





MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48.



Atestado de Visita Técnica

Atesto, para fins de habilitação à Tomada de Preço 001/2019, referente a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma ponte sobre o rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Jeceaba/MG, que a empresa CRIAR ENGENHARIA S/A, representada por José Souza Soares, inscrito sob identidade M-1175259, engenheiro responsável: Willian Eduardo De Castro CREA 58620/D, participou da Visita Técnica realizada em 16/04/2019 nos locais onde serão realizados os serviços constantes da licitação.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

16 de Abril de 2019.

Joel Antônio Dias
Secretário de Obras e Serviços Urbanos





ITEM 8.5

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
BARK

[Handwritten initials]





a) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não anterior a 90 (noventa) dias do dia previsto para a entrega dos envelopes de documentação e proposta;

[Handwritten signature]
[Handwritten signature] RARE

[Handwritten signature]





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: CRIAR ENGENHARIA SA
CNPJ: 23.194.338/0001-27

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Abril de 2019 às 11:01

BELO HORIZONTE, 15 de Abril de 2019 às 11:01

Código de Autenticação: 1904-1511-0139-0131-5777

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



ASAE



b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. O balanço patrimonial deverá ser apresentado observando-se o regime de competência nos termos da Resolução CFC 750/93;





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300112551

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: CRIAR ENGENHARIA SA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193408626806

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE

Local

19 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

NÃO _____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019. Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/120.407-2	J193408626806	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.523.996-34	ANYR PEREIRA
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



CRIAR ENGENHARIA S/A

CRIAR ENGENHARIA SA

CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 28/02/2019

Aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019 às 09:00 hs, reuniram-se em assembleias gerais ordinária e extraordinária, na sede social da empresa à Av. Dom João VI 715 – Bairro Cinquentenário em Belo Horizonte – MG, os acionistas da Criar Engenharia SA, representando a totalidade das ações conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas nº 1 à folha 04 para deliberarem sobre a ordem do dia a saber: A) - Em assembleia ordinária, 1) – Aprovação do Balanço Patrimonial e Demonstração dos resultados relativos ao exercício de 2018; 2) – Aprovação da destinação das Reservas obrigatórias; 3) - Deliberação da destinação dos resultados do exercício de 2018; 4) Ratificação da autorização de distribuição prévia. B) - Em assembleia extraordinária; 1) - Eleição da diretoria, definição de mandato e remuneração global.

Abertos os trabalhos foram indicados: **ANYR PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. M 1.621.720, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 365.523.996-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua das Canoas nº. 1000 apto 203 - bloco B, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040, para presidir a assembleia e JOSE SOUZA SOARES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. M 1.175.259, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º. 200.960.466-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Pium-i nº. 1500 apto 200, Bairro Sion, CEP. 30.310-080, para secretariar.** Instaladas as Assembleias, foi lido o aviso de convocação datado de 20/02/2019, entregue em mãos aos acionistas e na sequência foram apresentadas as publicações das demonstrações financeiras efetuadas no diário oficial do estado "MINAS GERAIS" do dia 09/02/2019 caderno 2 e no jornal "DIÁRIO DO COMERCIO" do dia 11/02/2019 à página 7 do caderno de economia. Passou-se às deliberações ordinárias tendo sido: 1) Aprovado o Balanço Patrimonial e as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2018 sem ressalvas, 2) Aprovado a destinação de R\$ 70.541,81 (Setenta Mil Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos) para a constituição da reserva legal obrigatória, 3) Deliberado que do lucro líquido apurado em 2018 no valor de R\$ 1.351.378,02 (Um milhão Trezentos e Cinquenta e um Mil Trezentos e Setenta e Oito Reais e Dois Centavos), adicionado ao montante anterior de R\$ 18.242,54 (Dezoito Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), permanecerão R\$ 739.620,56 (Setecentos e Trinta e Nove Mil Seiscentos e Vinte Reais e Cinquenta e Seis Centavos) registrados como lucro retido para futura destinação e R\$ 630.000,00 (Seiscentos e Trinta Mil Reais) poderão ser distribuídos aos acionistas conforme a disponibilidade de caixa, sendo que



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019. Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

pág. 3/10

CRIAR ENGENHARIA SA
CNPJ 23.194.338/0001-27 - NIRE 31300112551
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 28/02/2019

destes, R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais) foram antecipados em 2018 e 4) ratifica-se a autorização da distribuição antecipada de parte dos lucros ocorrida antes desta assembleia, Encerrando-se a assembleia ordinária e passando-se às deliberações extraordinárias, foram reeleitos e empossados para o mandato no período entre 01/03/2019 e 30/04/2021, com remuneração global anual a título de pró-labore no montante de até R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Para o cargo de (Diretor Operacional) **WILLIAM EDUARDO DE CASTRO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. M 2.836.248, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 577.365.966-20, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Helena Abdala nº 97 apto 102, Bairro Luxemburgo, CEP. 30.380-550; para o cargo de (Diretor Administrativo/Financeiro) **ANYR PEREIRA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº. M 1.621.720, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 365.523.996-34, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua das Canoas nº. 1000 apto 203 bloco B, Bairro Betânia, CEP. 30.580-040 e para o cargo de (Diretor de Controladoria) **JOSE SOUZA SOARES**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da carteira de identidade nº. M 1.175.259, expedida pela SSP/MG, portador do CPF n.º 200.960.466-00, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, à Rua Pium-i nº 1500 apto 200, Bairro Sion, CEP. 30.310-080.

Sem mais deliberações foram encerradas as assembleias e extraída esta Ata que será levada à registro nos órgãos competentes.

Ass: José Souza Soares. Ass: Anyr Pereira. Ass: Willian Eduardo de Castro.

Certificamos que esta é cópia fiel da ATA original lavrada no livro próprio autenticado pela JUCEMG sob o nº 99535667 às folhas 09v a 10v, assinada pelos acionistas ANYR PEREIRA, JOSE SOUZA SOARES e WILLIAM EDUARDO DE CASTRO que representam 100% do capital social e votante da CIA.

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2019.

ANYR PEREIRA
Presidente

JOSE SOUZA SOARES
Secretário













JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/120.407-2	J193408626806	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
365.523.996-34	ANYR PEREIRA
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/120.407-2	J193408626806	19/03/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
365.523.996-34	ANYR PEREIRA
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CRIAR ENGENHARIA SA, de nire 3130011255-1 e protocolado sob o número 19/120.407-2 em 19/03/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7233636, em 21/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS. Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
200.960.466-00	JOSE SOUZA SOARES
365.523.996-34	ANYR PEREIRA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 21 de Março de 2019



Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019. Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
256.249.386-91	CARLOS RAMON DE MELO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 22 de Março de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019. Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/10



c) Comprovação de que a licitante está em boa situação financeira

c.1 - As empresas Licitantes deverão apresentar memória de cálculo dos índices utilizados, assinados pelo Contabilista da empresa com a indicação do CRC;

c.2 - As empresas de Sociedade Anônima (S/A) deverão apresentar a publicação do balanço em diário oficial;

BARZ





DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONOMICO FINANCEIRA	
OBJETO - Construção de Ponte sobre o Rio Camapuã, com fornecimento de materiais e mão de obra.	Nº DO EDITAL: PMJ/001-2019 MODALIDADE CONCORRÊNCIA: Menor Preço DATA BASE DA LICITAÇÃO: 26/04/2019
EMPRESA: CRIAR ENGENHARIA SA CNPJ: 23.194.338/0001-27	
AC = ATIVO CIRCULANTE RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO IT = IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL - DEPRECIÇÃO) IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO PC = PASSIVO CIRCULANTE ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO CAPITAL = CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO PL = PATRIMONIO LIQUIDO	VALOR ESTIMADO DA OBRA 1.345.512,59 PATRIMONIO MINIMO EXIGIDO 10% 134.551,26 CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO 3.500.000,00 PATRIMONIO LIQUIDO EXISTENTE 7.870.887,90
DFL = 0,00	DFL = 0,00
LG = LIQUIDEZ GERAL AC + RLP LG = PC + ELP	LG = LIQUIDEZ CORRENTE AC LG = PC
LG = 1,08 = 1,08 LG = 4,77	SG = SOLVENCIA GERAL LL+Depreciações SG = PC + ELP = 1,08 SG = 4,77
NOME E ASSINATURA José Souza Soares CRC MG 030903/O	

Handwritten signature and scribbles at the top of the page.

Handwritten signature: José Souza Soares

Handwritten signature.



Handwritten initials 'B'.



CRIAR ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº 23.194.338/0001-27
Relatório da Diretoria: O ano de 2018 se mostrou atípico em nossas operações, contrariando para melhor nossas previsões e realizações. Permanecemos atentos ao controle sistemático dos custos, orçamentos

mais enxutos e procurando manter uma margem operacional satisfatória, porém com cautela em nossas ações pois acreditamos que o cenário para 2019 seja de crescimento mas o ritmo não será como desejamos.

Balanco Geral em Dezembro/2018

	2018	2017		2018	2017			
ATIVO								
Circulante	477.937,00	641.314,01	PASSIVO	440.640,49	583.386,99			
. Equivalentes de Caixa	117.384,80	274.427,03	. Salários e Encargos	203.712,06	122.174,72			
. Clientes e Ctas a Receber	302.048,20	317.787,59	. Fomecedores	135.162,78	250.085,89			
. Créditos com Terceiros	5.009,13	7.054,65	. Impostos a Recolher	101.765,65	152.775,77			
. Estoques	-	42.044,74	. IRPJ e CSLL	-	58.350,61			
. Impostos a Recuperar	53.494,87	-	Não Circulante	-	50.000,00			
Não Circulante	7.833.591,39	7.134.889,85	. * Exigível a Longo Prazo	-	50.000,00			
. * Realizável a Longo Prazo	56,00	56,00	. Créditos de P.Ligadas	-	50.000,00			
. Investimentos de L. Prazo	56,00	56,00	Patrimônio Líquido	7.870.887,90	7.142.816,87			
. * Imobilizado	7.833.535,39	7.134.833,85	. Capital Integralizado	3.500.000,00	3.500.000,00			
. Valor a Custo Aquisição	11.904.194,96	10.561.404,03	. Reserva Legal	87.291,42	16.749,61			
. Depreciação Acumulada	(4.070.659,57)	(3.426.570,18)	. Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.055.059,54	3.307.824,72			
Total do Ativo	8.311.528,39	7.776.203,86	. Lucro (Prej) Retido	1.228.536,94	318.242,54			
Demonstração dos Resultados L&P								
	2018	2017		2018	2017			
- Receitas de Serviços Prestados	13.993.211,99	3.452.455,62	Total do Passivo	8.311.528,39	7.776.203,86			
- Receitas de Aluguéis de Equipos.	742.635,75	1.068.981,88	Demonstração dos Fluxo de Caixa					
- Impostos Incidentes sobre Receitas	(1.824.941,31)	(516.919,63)	- Reto de Receitas Operacionais	14.140.448,61	4.133.053,18			
- Receitas Operacionais Líquidas	12.910.906,43	4.004.517,87	- Receitas Operacionais Recebidas	14.140.448,61	4.133.053,18			
- Custos dos Serviços Prestados	(7.979.369,13)	-	- Pqto de Impostos sobre Receitas	(1.211.874,98)	(280.604,77)			
= Resultado Operacional Bruto	4.931.537,30	4.004.517,87	- Pqto de Salários e Encargos	(2.708.409,14)	(1.077.924,11)			
- Despesas Administrativas	(2.168.936,71)	(3.161.452,87)	- Pqto de Serviços de Terceiros	(3.364.119,75)	(442.833,34)			
- Despesas Tributárias	(48.358,06)	(44.008,53)	- Pqto de Materiais Aplicados	(2.295.446,13)	(522.799,61)			
- Resultado Financeiro Líquido	(183.755,77)	(65.779,31)	- Pqto de Despesas Tributárias	(1.268.275,26)	(116.916,94)			
- Depreciações	(690.580,19)	(659.737,61)	-/- Reto/Pqto Rec./Desp Financ Líquidas	4.322,02	(7.131,81)			
= Resultado Operacional Líquido	1.839.906,57	73.539,55	- Pqto de Demais Despesas	(1.682.180,60)	(738.539,29)			
- Outras Receitas	40.208,87	2.867,88	= Resultado de Caixa Operacional	1.614.464,77	946.303,31			
= Resultado Patrimonial Líquido	277.016,39	287.154,19	- Reto de Desmobilização Investimentos	93.000,00	122.336,00			
= Lucro ou Prejuízo Bruto	2.157.131,83	363.561,62	- Pqto de Compra de investimentos	(1.434.507,00)	(861.381,97)			
- IRPJ e CSLL sobre Lucro	(746.295,62)	(81.076,26)	= Resultado de Caixa após investimentos	272.957,77	207.257,34			
= Lucro ou Prejuízo Líquido	1.410.836,21	282.485,36	- Pqto ou Adto de Recursos a Terceiros	(430.000,00)	60.000,00			
= Ebitda	2.714.242,53	799.056,47	= Saldo das Ongens Aplicações do ano	(157.042,23)	267.257,34			
Dem Lucros (Prej) Acum								
	2018	2017	Notas Explicativas					
Lucro (Prej) Acum retido ano anterior	318.242,54	49.881,45	1 - Equivalentes de Caixa	117.384,80	274.427,03			
Resultado exercicio antes reservas	1.410.836,21	282.485,36	Fundo Fixo de Caixa	2.000,00	2.500,00			
Constituição Reserva Legal	70.541,81	14.124,27	Bancos	23.249,02	271.732,88			
Distribuições no período	430.000,00	-	Aplicação Liquidez Imediata	92.135,78	194,15			
Lucro (Prej) Acumulado retido	1.228.536,94	318.242,54	2 - Clientes de obras e serviços	302.048,20	317.787,59			
Dem Mutações Patr Líquido								
	Capital	Res + Lucros	Clientes Faturados	251.504,20	66.932,36			
Saldo final no exerc anterior 2016	3.500.000,00	3.638.023,70	Valores a Faturar	50.544,00	250.855,23			
Ajustes por baixas e inclusões itens	-	(277.692,19)	3 - Composição do Imobilizado	7.833.535,39	7.134.833,85			
Constituição de Reserva Legal	-	14.124,27	Máquinas	10.863.662,63	9.552.155,63			
Lucros/Prejuízos do ano em suspenso	-	268.361,09	- Depreciações	(3.448.507,37)	(2.858.735,07)			
Saldo final no exerc anterior 2017	3.500.000,00	3.642.816,87	Móveis	184.942,88	208.143,95			
Ajustes por baixas e inclusões itens	-	(252.765,18)	- Depreciações	(151.200,71)	(156.580,19)			
Constituição de Reserva Legal	-	70.541,81	Veículos	571.840,45	607.005,45			
Distribuição relativa períodos anteriores	-	(300.000,00)	- Depreciações	(313.290,43)	(262.238,82)			
Lucros/Prejuízos do ano em suspenso	-	1.351.378,02	Embarcações	153.699,47	63.699,47			
Saldo final no exerc atual 2018	3.500.000,00	4.370.887,90	- Depreciações	(27.611,53)	(18.616,57)			

Anyr Pereira - Diretor José Souza Soares - Contador - CRCMG 030903/0-0

24 cm -08 1192311 - 1

Handwritten signature and blue circular stamp of CRIAR ENGENHARIA S.A.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019.
Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten initials 'BB'

Handwritten initials 'BARD'



CRIAR ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº 23.194.338/0001-27
Relatório da Diretoria: O ano de 2018 se mostrou atípico em nossas operações, contrariando para melhor nossas previsões e realizações. Permanecemos atentos ao controle sistemático dos custos, orçamentos mais enxutos e procurando manter uma margem operacional satisfatória, porém com cautela em nossas ações pois acreditamos que o cenário para 2019 seja de crescimento mas o ritmo não será como desejamos.

Balanco Geral em Dezembro/2018		
ATIVO	2018	2017
Circulante	477.937,00	641.314,01
Equivalentes de Caixa	117.384,80	274.427,03
Clientes e Ctas a Receber	302.048,20	317.787,59
Créditos com Terceiros	5.009,13	7.054,65
Estoques	-	42.044,74
Impostos a Recuperar	53.494,87	-
Não Circulante	7.833.591,39	7.134.889,85
* Realizável a Longo Prazo	56,00	56,00
Investimentos de L. Prazo	56,00	56,00
* Imobilizado	7.833.535,39	7.134.833,85
Valor a Custo Aquisição	11.904.194,96	10.561.404,03
Depreciação Acumulada	(4.070.659,57)	(3.426.570,18)
Total do Ativo	8.311.528,39	7.776.203,86
Demonstração dos Resultados L&P		
	2018	2017
+ Receitas de Serviços Prestados	13.993.211,99	3.452.455,62
+ Receitas de Aluguéis de Equipos.	742.635,75	1.068.981,88
- Impostos Incidentes sobre Receitas	(1.824.941,31)	(516.919,63)
= Receitas Operacionais Líquidas	12.910.906,43	4.004.517,87
- Custos dos Serviços Prestados	(7.979.369,13)	-
= Resultado Operacional Bruto	4.931.537,30	4.004.517,87
- Despesas Administrativas	(2.168.936,71)	(3.161.452,87)
- Despesas Tributárias	(48.358,06)	(44.008,53)
- Resultado Financeiro Líquido	(183.755,77)	(65.779,31)
- Depreciações	(690.580,19)	(659.737,61)
= Resultado Operacional Líquido	1.839.906,57	73.539,55
+ Outras Receitas	40.208,87	2.867,88
+ Resultado Patrimonial Líquido	277.016,39	287.154,19
= Lucro ou Prejuízo Bruto	2.157.131,83	963.561,62
- IRPJ e CSLL sobre Lucro	(746.295,62)	(81.076,26)
= Lucro ou Prejuízo Líquido	1.410.836,21	282.485,36
= Ebitda	2.714.242,53	799.056,47
Dem Lucros (Prej) Acum		
	2018	2017
Lucro (Prej) Acum retido ano anterior	318.242,54	49.881,45
Resultado exercício antes reservas	1.410.836,21	282.485,36
Constituição Reserva Legal	70.541,81	14.124,27
Distribuições no período	430.000,00	-
Lucro (Prej) Acumulado retido	1.228.536,94	318.242,54
Dem Mutações Patr Líquido		
	Capital Res + Lucros	
Saldo final no exerc anterior 2016	3.500.000,00	3.638.023,70
Ajustes por baixas e inclusões itens		(277.692,19)
Constituição de Reserva Legal		14.124,27
Lucros/Prejuízos do ano em suspenso		268.361,00
Saldo final no exerc anterior 2017	3.500.000,00	3.642.816,87
Ajustes por baixas e inclusões itens		(252.765,18)
Constituição de Reserva Legal		70.541,81
Distribuição relativa períodos anteriores		(300.000,00)
Lucros/Prejuízos do ano em suspenso		1.351.378,02
Saldo final no exerc atual 2018	3.500.000,00	4.370.887,90
PASSIVO		
	2018	2017
Circulante	440.640,49	583.386,99
Salários e Encargos	203.712,06	122.174,72
Fornecedores	135.162,78	250.085,89
Impostos a Recolher	101.765,65	152.775,77
IRPJ e CSLL	-	58.350,61
Não Circulante	-	50.000,00
* Exigível a Longo Prazo	-	50.000,00
Créditos de P. Ligadas	-	50.000,00
Patrimônio Líquido	7.870.887,90	7.142.816,87
Capital Integralizado	3.500.000,00	3.500.000,00
Reserva Legal	87.291,42	16.749,61
Ajustes de Avaliação Patrimonial	3.055.059,54	3.307.824,72
Lucro (Prej) Retido	1.228.536,94	318.242,54
Total do Passivo	8.311.528,39	7.776.203,86
Demonstração dos Fluxo de Caixa		
	2018	2017
+ Rcto de Receitas Operacionais	14.140.448,61	4.133.053,18
= Receitas Operacionais Recebidas	14.140.448,61	4.133.053,18
- Pcto de Impostos sobre Receitas	(1.211.874,98)	(280.604,77)
- Pcto de Salários e Encargos	(2.708.409,14)	(1.077.924,11)
- Pcto de Serviços de Terceiros	(3.364.119,75)	(442.833,34)
- Pcto de Materiais Aplicados	(2.295.446,13)	(522.799,61)
- Pcto de Despesas Tributárias	(1.268.275,26)	(116.916,94)
+/- Rcto/Pcto Rec/Disp Financ Líquidas	4.322,02	(7.131,81)
- Pcto de Demais Despesas	(1.682.180,60)	(738.539,29)
= Resultado de Caixa Operacional	1.614.464,77	946.303,31
+ Rcto de Desmobilização Investimentos	93.000,00	122.336,00
- Pcto de Compra de investimentos	(1.434.507,00)	(861.381,97)
= Result. de Caixa após investimentos	272.957,77	207.257,34
- Pcto ou Adto Recursos a Terceiros	(430.000,00)	60.000,00
= Saldo das Origens Aplicações ano	(157.042,23)	267.257,34
+ Saldo de caixa e equiv ano anterior	274.427,03	7.169,69
= Saldo de caixa e equiv no ano atual	117.384,80	274.427,03
Notas Explicativas		
	2018	2017
1 - Equivalentes de Caixa	117.384,80	274.427,03
Fundo Fixo de Caixa	2.000,00	2.500,00
Bancos	23.249,02	271.732,88
Aplicação Liquidez Imediata	92.135,78	194,15
2 - Clientes de obras e serviços	302.048,20	317.787,59
Clientes Faturados	251.504,20	66.932,36
Valores a Faturar	50.544,00	250.855,23
3 - Composição do Imobilizado	7.833.535,39	7.134.833,85
Máquinas	10.863.662,63	9.552.155,63
- Depreciações	(3.448.507,37)	(2.858.735,07)
Móveis	184.942,88	208.143,95
- Depreciações	(151.200,71)	(156.580,19)
Veículos	571.840,45	607.005,45
- Depreciações	(313.290,43)	(262.238,82)
Embarcações	153.699,47	63.699,47
- Depreciações	(27.611,53)	(18.616,57)

Anyr Pereira - Diretor

José Souza Soares - Contador - CRCMG 0309030-0

Handwritten signature of Anyr Pereira.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7233636 em 21/03/2019 da Empresa CRIAR ENGENHARIA SA, Nire 31300112551 e protocolo 191204072 - 19/03/2019.
 Autenticação: E1347ECDACBD565AF0BEEC93B68C2896356DC5E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/120.407-2 e o código de segurança p1Tu Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim.

Handwritten initials 'BB'.

Handwritten initials 'BASF'.



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOMAS, 187 - B. HTE. - MG - TEL.: 3222-4684 / 3222-4430
TABELA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ

AUTENTICAÇÃO

08 MAIO 2019

-CONFERIDO E ACHADO CONFORME O QR	
<input checked="" type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ
<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ
<input type="checkbox"/>	CLAUDIA MACHADO DE FERRAZ
<input type="checkbox"/>	BRENHA RODRIGUES DAS SANTOS
<input type="checkbox"/>	JANE OLIVEIRA S. MOUTA



ANDRADE GUTIERREZ INVESTIMENTOS EM ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 17.027.611/0001-26

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2017

As ações, tomadas, tem a satisfação de submeter para apreciação e julgamento de V. Ss. as Demonstrações Financeiras de Andrade Gutierrez Investimentos em Engenharia S.A., relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with columns for 31/12/2017, 31/12/2016 and rows for ATIVO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, and TOTAL DO ATIVO.

Table with columns for 31/12/2017, 31/12/2016 and rows for PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CIRCULANTE, NÃO CIRCULANTE, and TOTAL DO PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with columns for 31/12/2017, 31/12/2016 and rows for FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, INVESTIMENTO, and FINANCIAMENTO.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais, exceto resultado por ação)

Table with columns for 31/12/2017, 31/12/2016 and rows for Despesas administrativas, Resultado operacional antes do resultado financeiro, and Lucro (prejuízo) líquido do exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with columns for 31/12/2017, 31/12/2016 and rows for LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO, Resultado do exercício, and SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 e 2016 (Valores expressos em milhares de reais)

Table with columns for 31/12/2017, 31/12/2016 and rows for Capital Social, Ajustes de avaliação patrimonial, and SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

As demonstrações financeiras pontuais auditadas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

As demonstrações financeiras pontuais auditadas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

As demonstrações financeiras pontuais auditadas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

As demonstrações financeiras pontuais auditadas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

As demonstrações financeiras pontuais auditadas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

As demonstrações financeiras pontuais auditadas, encontram-se disponíveis na sede da Companhia.

CIAR ENGENHARIA S.A. - CNPJ nº 23.194.338/0001-27

Relatório da Diretoria: O ano de 2018 se mostrou atípico em nossas operações, contrariando para melhor nossas previsões e realizações.

Permanecemos atentos ao controle sistêmico dos custos, ocorrendo

mais enxutos e procurando manter uma margem operacional estável, porém com cautela em nossas ações pois acreditamos que o cenário para 2019 seja de crescimento mas o ritmo não será como demonstramos.

Balanco Geral em Dezembro 2018

Table with columns for 2018 and 2017 and rows for ATIVO Circulante, Não Circulante, and TOTAL DO ATIVO.

Balanco Geral em Dezembro 2018

Table with columns for 2018 and 2017 and rows for PASSIVO Circulante, Não Circulante, and TOTAL DO PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PARA POSSE. O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais e conforme as condições estipuladas no Edital nº 01/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis, torna pública a convocação dos candidatos nomeados e SERVIDENTE para POSSE. Os candidatos SÔNIA APARECIDA DE PASSOS RAMOS, PATRICIA DE FATIMA RIBEIRO SILVA, EUCLEIDE DE CASTRO BRAGA e JOZEMAR MOREIRA SILVA firmam CONVOCADOS para comparecer na sede da Câmara Municipal de Itabirito, situada na Avenida Quilombo Júnior, nº 639, bairro Praia, Itabirito/MG, CEP 35450-000, no dia 18 de fevereiro de 2019, no horário de 15:00 às 16:00 horas. Os candidatos nomeados deverão apresentar, para os cargos, todos os documentos especificados no item 14.4 do edital. Os candidatos poderão optar por apresentar os documentos relacionados no edital até a data de posse, de forma a possibilitar a agilidade do processo. Caso os candidatos nomeados não se apresentem na data agendada, atenderão os requisitos do edital, terão seu ato de nomeação tornado sem efeito. Itabirito, 07 de fevereiro de 2019. (a) Arnaldo Pereira dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Itabirito. (31) 3561-1599. www.itabirito.mg.leg.br

5 cm -07 119273-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Dispensa de Licitação nº 005/2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2019, com data de 28/01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de desenvolvimento de portal no internet, implantação de sistema de pesquisa avançada e migração de documentos, hospedagem e sistemas de transmissão on line - TV via streaming. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato nº 005/2019 - Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME - MONASP, CNPJ 16.812.771/0001-53, Bona Esperança - MG. Valor: R\$ 12.720,00. Data: 28/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Cleberson José Guimarães Gonçalves - Presidente.

3 cm -06 1191552-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2019, com data de 23/01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área de Consultoria e migração de documentos, elaboração analítica de papéis contábeis de acordo com as exigências das leis que regulamentam o Poder Legislativo Municipal. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato nº 002/2019 - GP Consultoria e Assessoria Contábil Eireli, CNPJ 07.676.942/0001-51, Boa Esperança - MG. Valor: R\$ 15.600,00. Data: 23/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Cleberson José Guimarães Gonçalves - Presidente.

3 cm -06 1191616-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 004/2019, Extrato do Contrato nº 004/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 09.305.461/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, aquisição e teste de peças de dados, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191965-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 003/2019, Extrato do Contrato nº 003/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.279.956/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais de propriedade da Câmara Municipal, das marcas BROTHER E OKIDATA, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191964-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 002/2019, Extrato do Contrato nº 002/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.279.956/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet "Viva Fibre Optics" para rede de 10 computadores com velocidade de até 30 Mbits Full, funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com IP público, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191958-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 001/2019, Extrato do Contrato nº 001/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.279.956/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de software-Web (Site Eletrônico Oficial) - Portal da Câmara Municipal de Itanhandu e respectiva hospedagem na internet (rede mundial de computadores) pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191950-1

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA MICRORREGIÃO DA SERRA GERAL DE MINAS - UNIÃO GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PRECATORIAL Nº 01/2019

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO GERAL, torna público que fará realizar Pregão Presencial SRP Nº 01/2019, no dia 22 de fevereiro de 2019, às 09h00min horas, na sede do Consórcio Intermunicipal, localizada na Rua José Teófilo, nº 704 - Bairro Esplanada - Januária - MG. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: aquisição e Registro de Preço para a Aquisição de combustíveis, filtros de ar e lubrificantes para atender os veículos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Integrado da Microrregião da Serra Geral de Minas - UNIÃO GERAL. O edital poderá ser solicitado na sede do Consórcio Intermunicipal ou pelo e-mail: licitacoes@sigabio.com.br.

José Paulo Pereira da Silva - Pregoeiro Oficial.

4 cm -08 1192599-1

PLANTAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 11.221.286/0001-51 - NIRE 313009306-9

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Nos termos do artigo 1º do Estatuto Social, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 15 de fevereiro de 2019, às 10 horas, em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Companhia, nesta Capital, na Avenida Rêus Gabaglia, nº 1380, 5º andar - Faria, bairro Gutierrez, a fim de discutir o projeto deliberado sobre a eleição de novo membro do Conselho de Administração para substituição de Sr. Geraldo Alves de Moura; e b) Apresentação do laudo pelo Conselho Consultivo.

Beito Horizonte, 31 de janeiro de 2019.

Ricardo Carvalho de Moura

Presidente do Conselho de Administração

3 cm -08 1192286-1

CÂMARAS E PREFEITURAS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015. O Presidente da Câmara Municipal de Itabirito/MG, no uso de suas atribuições legais, e conforme as condições estipuladas no Edital nº 01/2015 e demais dispositivos legais aplicáveis, torna pública a convocação da candidata aprovada para o cargo de Chefe de Recursos Humanos. A candidata aprovada é classificada, conforme anexo I, fica CONVOCADA para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itabirito, situada na Avenida Quilombo Júnior, nº 620, sala 307, bairro Praia, Itabirito/MG, CEP 35450-000, nos dias úteis compreendidos no período de 1º de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019, no horário de 12:00 às 18:00 horas, e se manifestar acerca da nomeação, permitindo à Câmara Municipal convocar o candidato ou temporariamente. A candidata deverá se apresentar munida de documento de identificação pessoal. A ausência da candidata no prazo especificado implicará na sua desclassificação e consequente perda do direito de nomeação, permitindo à Câmara Municipal convocar o próximo candidato aprovado, na ordem de classificação. Itabirito, 08 de fevereiro de 2019. (a) Arnaldo Pereira dos Santos - Presidente da Câmara Municipal de Itabirito. (31) 3561-1599. www.itabirito.mg.leg.br. ANEXO I - LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO. A candidata abaixo listada deverá comparecer no período designado para manifestação acerca da nomeação.

24 cm -06 1192311-1

CHEFE DE RECURSOS HUMANOS

Table with columns for Classificação, Nome da Candidata, and Inscrição.

1 LIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA 1934627

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS NOMEADOS PARA POSSE. O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 005/2019, com data de 28/01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para serviço de desenvolvimento de portal no internet, implantação de sistema de pesquisa avançada e migração de documentos, hospedagem e sistemas de transmissão on line - TV via streaming. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato nº 005/2019 - Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME - MONASP, CNPJ 16.812.771/0001-53, Bona Esperança - MG. Valor: R\$ 12.720,00. Data: 28/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Cleberson José Guimarães Gonçalves - Presidente.

3 cm -06 1191552-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2019, com data de 23/01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área de Consultoria e migração de documentos, elaboração analítica de papéis contábeis de acordo com as exigências das leis que regulamentam o Poder Legislativo Municipal. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato nº 002/2019 - GP Consultoria e Assessoria Contábil Eireli, CNPJ 07.676.942/0001-51, Boa Esperança - MG. Valor: R\$ 15.600,00. Data: 23/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Cleberson José Guimarães Gonçalves - Presidente.

3 cm -06 1191616-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 004/2019, Extrato do Contrato nº 004/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 09.305.461/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, aquisição e teste de peças de dados, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191965-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 003/2019, Extrato do Contrato nº 003/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.279.956/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais de propriedade da Câmara Municipal, das marcas BROTHER E OKIDATA, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191964-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 002/2019, Extrato do Contrato nº 002/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.279.956/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet "Viva Fibre Optics" para rede de 10 computadores com velocidade de até 30 Mbits Full, funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com IP público, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191958-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 001/2019, Extrato do Contrato nº 001/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.279.956/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de software-Web (Site Eletrônico Oficial) - Portal da Câmara Municipal de Itanhandu e respectiva hospedagem na internet (rede mundial de computadores) pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Dispensa de Licitação nº 003/2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2019, com data de 23/01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de desenvolvimento de portal no internet, implantação de sistema de pesquisa avançada e migração de documentos, hospedagem e sistemas de transmissão on line - TV via streaming. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato nº 003/2019 - Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME - MONASP, CNPJ 16.812.771/0001-53, Bona Esperança - MG. Valor: R\$ 12.720,00. Data: 28/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Cleberson José Guimarães Gonçalves - Presidente.

3 cm -06 1191552-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2019, com data de 23/01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área de Consultoria e migração de documentos, elaboração analítica de papéis contábeis de acordo com as exigências das leis que regulamentam o Poder Legislativo Municipal. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato nº 002/2019 - GP Consultoria e Assessoria Contábil Eireli, CNPJ 07.676.942/0001-51, Boa Esperança - MG. Valor: R\$ 15.600,00. Data: 23/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Cleberson José Guimarães Gonçalves - Presidente.

3 cm -06 1191616-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 004/2019, Extrato do Contrato nº 004/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 09.305.461/0001-08. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, aquisição e teste de peças de dados, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191965-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 003/2019, Extrato do Contrato nº 003/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.279.956/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 02 (duas) impressoras multifuncionais de propriedade da Câmara Municipal, das marcas BROTHER E OKIDATA, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 6.240,00 (Seis mil duzentos e quarenta reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191964-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 002/2019, Extrato do Contrato nº 002/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.279.956/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso à internet "Viva Fibre Optics" para rede de 10 computadores com velocidade de até 30 Mbits Full, funcionamento 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, com IP público, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191958-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 001/2019, Extrato do Contrato nº 001/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ 15.279.956/0001-41. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cessão de direito de uso de software-Web (Site Eletrônico Oficial) - Portal da Câmara Municipal de Itanhandu e respectiva hospedagem na internet (rede mundial de computadores) pública e de serviços de suporte técnico por tempo determinado, observados os prazos máximos para a prestação de serviços, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Anexo I - Projeto Básico. Valor do contrato: R\$ 3.360,00 (Três mil e trezentos e sessenta reais). Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

3 cm -07 1191950-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Dispensa de Licitação nº 003/2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2019, com data de 23/01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de desenvolvimento de portal no internet, implantação de sistema de pesquisa avançada e migração de documentos, hospedagem e sistemas de transmissão on line - TV via streaming. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato nº 003/2019 - Mario Henrique Barreto Rossi Rodrigues - ME - MONASP, CNPJ 16.812.771/0001-53, Bona Esperança - MG. Valor: R\$ 12.720,00. Data: 28/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Cleberson José Guimarães Gonçalves - Presidente.

3 cm -06 1191552-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Extrato de Dispensa de Licitação nº 002/2019 - O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 002/2019, com data de 23/01/2019, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços na área de Consultoria e migração de documentos, elaboração analítica de papéis contábeis de acordo com as exigências das leis que regulamentam o Poder Legislativo Municipal. Embasamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Contrato nº 002/2019 - GP Consultoria e Assessoria Contábil Eireli, CNPJ 07.676.942/0001-51, Boa Esperança - MG. Valor: R\$ 15.600,00. Data: 23/01/2019. Vigência: 31/12/2019. Cleberson José Guimarães Gonçalves - Presidente.

3 cm -06 1191616-1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Processo Licitatório nº 004/2019, Extrato do Contrato nº 004/2019. Pares: Câmara Municipal de Itanhandu e Netcom Print Comércio e Serviços



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS
RUA GOIÁS, 187 - B. HTE. - MG. TEL.: 3222-0684 / 3222-0430
TABELIA INTERINA MARIA TERESA ALVES DINIZ
AUTENTICACAO

08 MAIO 2019

Fiscalização
RUBRICA Nº 45663

Deputado Estadual
de Minas Gerais
Ced. de Func. de Car. de Juris.º

CONFERIDO E ACHADO CONFORME: LUCIANA LACERDA
MARIA TERESA ALVES DINIZ
CLEUSA E VITORIA RESSA
CAROLINA COSTA DOS SANTOS
BRENHA OLIVEIRA S. MOURA
ROSELI P. TORRES
PAULO B.

<input type="checkbox"/>	MARIA TERESA ALVES DINIZ
<input type="checkbox"/>	CLEUSA E VITORIA RESSA
<input type="checkbox"/>	CAROLINA COSTA DOS SANTOS
<input type="checkbox"/>	BRENHA OLIVEIRA S. MOURA
<input type="checkbox"/>	ROSELI P. TORRES
<input type="checkbox"/>	PAULO B.



ITEM 8.6
DECLARAÇÕES

[Handwritten signatures]



a) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Three handwritten signatures in blue ink, located in the bottom right area of the page.





CRIAR ENGENHARIA S/A

ANEXO II - DECLARAÇÃO

Ref.: Tomada de Preço N° PMJ/001/2019

Criar Engenharia SA, inscrita no CNPJ n° 23.194.338/0001-27, por intermédio de seu representante legal o Sr. William Eduardo de Castro, portador da Carteira de Identidade n° MG 2.836.248 SSP/MG e do CPF n° 577.365.966-20, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Belo Horizonte, 14 de Maio de 2019.

Criar Engenharia SA
William Eduardo de Castro
C.I MG 2.836.248 SSP/MG
Diretor





ITEM 8.7
DECLARAÇÕES

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BARRA





8.7.1. Comprovante de recolhimento da garantia de proposta;

[Handwritten signatures]

CRARA



O presente endosso prorroga o término de vigência da Apólice para 23/09/2019. A POTTENCIAL SEGURADORA S/A garante ao SEGURADO as obrigações firmadas pelo TOMADOR no limite da Importância Segurada e de acordo com as condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis deste Endosso. Ratificam-se todos os dados e dizeres que não foram alterados por este endosso.

Histórico: 0306920199907750278715000 de 11/04/2019, 0306920199907750278715001 de 18/04/2019.

DADOS DO SEGURADO

NOME: JECEABA PREFEITURA CPF OU CNPJ: 20.356.739/0001-48
ENDEREÇO: PC DAGMAR DE SOUZA LOBO S/N - CENTRO UF: MG
CEP: 35.498-000 CIDADE: JECEABA

DADOS DO TOMADOR

NOME: CRIAR ENGENHARIA SA CPF OU CNPJ: 23.194.338/0001-27
ENDEREÇO: AVENIDA DOM JOÃO VI, Nº 715 - CINQUENTENARIO UF: MG
CEP: 30.570-066 CIDADE: BELO HORIZONTE

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 13.455,12 - Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Doze Centavos

MODALIDADE: Garantia Licitante

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DO ENDOSSO

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº PMJ/001/2019 - Processo nº 004/2019, tendo como objeto construção de uma ponte sobre o Rio Camapuá, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Jeceaba / MG.

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS DE GARANTIA

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 13.455,12	R\$ 300,00	26/04/2019	23/09/2019

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

	Valor
Prêmio Líquido	R\$ 300,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 300,00

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

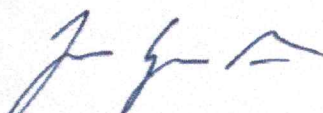
Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 300,00	24/04/2019

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 18/04/2019 11:02:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920199907750278715001 e o Controle Interno:00AA35102EB20B02. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692019009900750278715000001.

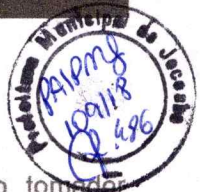

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital


Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Serasa Certificadora Digital



Handwritten initials and signatures

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento



PAIPM
109118
P. 496



das obrigações assumidas pelo tomador.

- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente existência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.



BAAO PA

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;



Handwritten signatures and initials.

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:





Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.



RADE

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



CONDIÇÕES ESPECIAIS

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

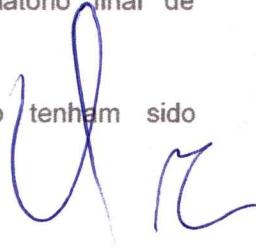
Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



CLÁUSULAS PARTICULARES

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

Handwritten signature and stamp: *BAV...*

Handwritten signature



Handwritten signature and initials: *BAV...*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_18042019_082028_565**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_18042019_082058_528**
 Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

DADOS DO SEGURADO

NOME: JECÉBÁ PREFEITURA
ENDEREÇO: PC DAGMAR DE SOUZA LOBO S/N - CENTRO
CEP: 35.498-000 CIDADE: JECEABA
CPF OU CNPJ: 20.356.739/0001-48

DADOS DO TOMADOR

NOME: CRIAR ENGENHARIA SA
ENDEREÇO: AVENIDA DOM JOÃO VI, Nº 715 - CINQUENTENARIO
CEP: 30.570-066 CIDADE: BELO HORIZONTE
CPF OU CNPJ: 23.194.338/0001-27

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA
CPF OU CNPJ: 10.884.690/0001-80 SUSEP:100638935

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 13.455,12 - Treze Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Doze Centavos
MODALIDADE: Garantia Licitante

OBJETO DA GARANTIA

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços nº PMJ/001/2019 - Processo nº 004/2019, tendo como objeto construção de uma ponte sobre o Rio Camapuá, com fornecimento de materiais e mão de obra, no Município de Jeceaba / MG.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURA	IMPORTÂNCIA SEGUADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
Garantia Licitante	R\$ 13.455,12	R\$ 300,00	15/04/2019	13/08/2019

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO	FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO		
	Parcela	Valor	Vencimento
Prêmio Líquido	R\$	300,00	
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00	
Custo de Apólice	R\$	0,00	
IDF	R\$	0,00	
Prêmio Total	R\$	300,00	

Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 11/04/2019 12:08:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.1º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/autenticidade>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920199907750278715000 e o Controle Interno: 00AA2E04408B0C08. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692019009900750278715000000.

João de Lima Géo Neto
João de Lima Géo Neto
Diretor

Ricardo Nassif Gregório
Ricardo Nassif Gregório
Diretor



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Gerais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 477/2013. As Condições Gerais deste produto encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code.

BARF
CRIAR ENGENHARIA SA

alteradas pela presente Condição Especial.

BARF
CRIAR ENGENHARIA SA

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

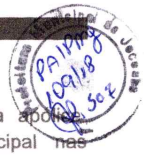
Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

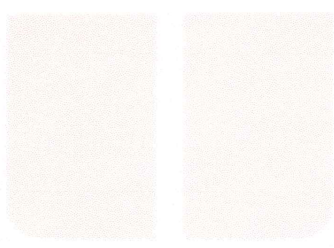
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



[Handwritten signature]



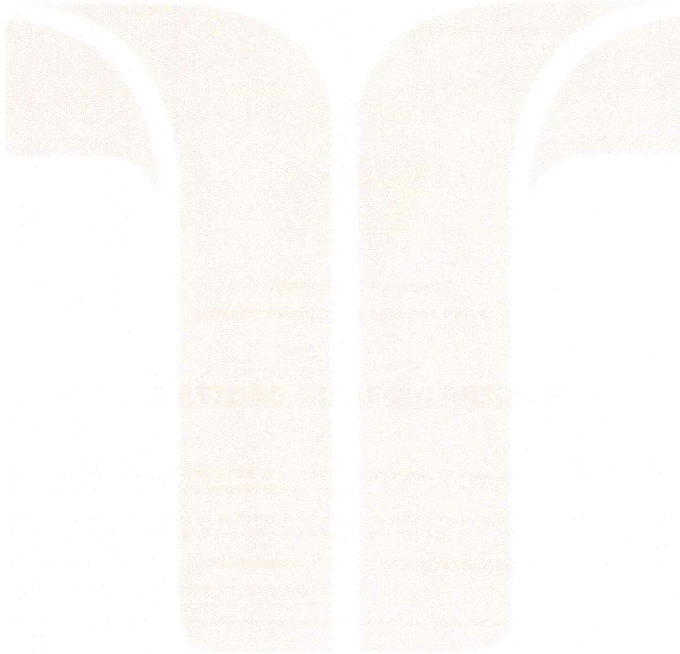
[Handwritten signature]
BARE



[Handwritten signature]



1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, ressarcimentos e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que POTENCIAL SEGURADORA S.A., CNPJ 11699534000174, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 3556, publicado(a) no D.O.U. de 25/02/2010, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR03069_18042019_082028_565**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES**

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a POTTENCIAL SEGURADORA S.A., com sede na cidade BELO HORIZONTE, CNPJ 11699534000174, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
CARLOS FERREIRA QUICK	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Diretor
JOAO DE LIMA GEO NETO	Presidente
JOHANN NAGL	Diretor
RICARDO NASSIF GREGORIO	Diretor

Código da Certidão: **CA03069_18042019_082058_528**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2019.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Handwritten signature and a circular stamp of 'CRIA ENGENHARIA SA' with a signature inside.

Handwritten initials 'BADE' and a signature.